



**A PREFS**  
**#Simplifica**

**NOVO SISTEMA**  
Uso do Solo  
Aprovação de Projetos





---

# QUAL A NOVIDADE?

---





## INTEGRAÇÃO



- O acesso a TODOS os serviços online da SEPLANH agora é feito por um único local: o **PORTAL DO CONTRIBUINTE** no site da prefeitura. [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

INÍCIO SECRETARIAS SERVIÇOS TRANSPARÊNCIA  PREFEITURA DE GOIÂNIA NOTÍCIAS AGENDA DO PREFEITO OUVIDORIA

O que você procura? 

  
**Centro de Goiânia ganha vida com mais uma edição do Centraliza**

  
**Inscrições para Lei Municipal de Incentivo à Cultura 2024 se encerram dia 31 de maio**

  
**Goiânia inicia Campanha Nacional de Vacinação Contra Poliomielite nesta segunda-feira (27/5)**

 Portal da Transparéncia  Secretarias e Governo  Portal de Serviços

Favoritos Cidadão Empresa Servidor Turista

 IPTU 2024  Nota Fiscal Eletrônica  Portal do Contribuinte

 Débitos - IPTU, ITU, ITBI e ISS  Diário Oficial e Legislação  Concursos e Seleções

 Agendamento  Agendamento SEDIS / SEDI AMU  Programa Municipal

Acessibilidade 



Início > Serviços

## Portal do Contribuinte



 Acessar serviço

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

 (62) 3524-3335/3359

 sefin.gabinete@goiania.go.gov.br

 Segunda à Sexta de 08h às 18h

 Av do Cerrado, nr. 999, Qd. Area, L ot. Park Lozandes, Goiânia - GO

### Descrição

Sistema Online que permite ao usuário acessar serviços digitais da Prefeitura de Goiânia.

### Principais Etapas do Serviço

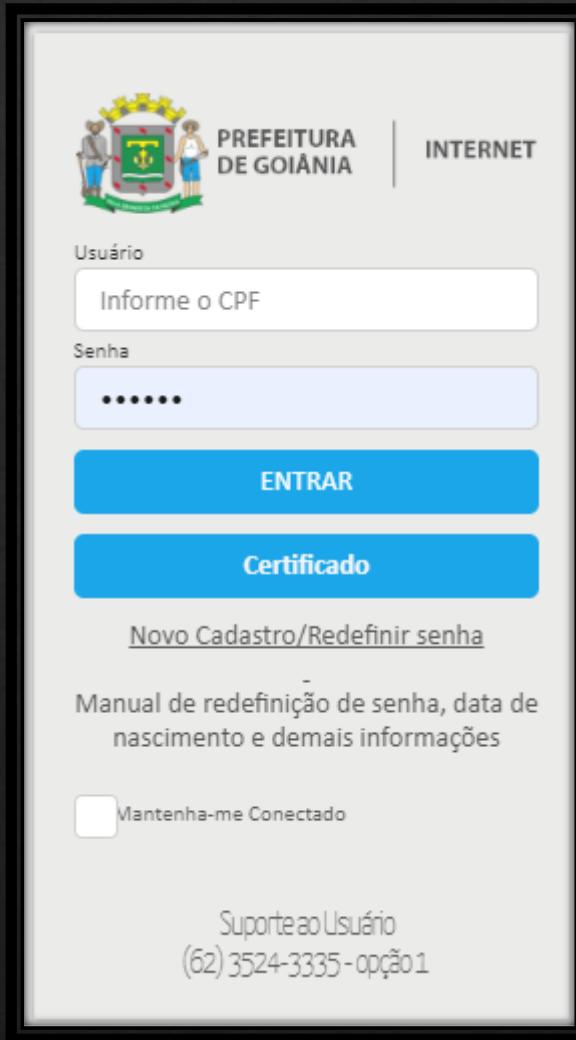
\* Acessar o sistema do Portal do Contribuinte, disponível no link:

**Portal do Contribuinte**

 Prefeitura de Goiânia



[LER MAIS...](#)



PREFEITURA DE GOIÂNIA INTERNET

Usuário  
Informe o CPF

Senha  
.....

ENTRAR

Certificado

[Novo Cadastro/Redefinir senha](#)

Manual de redefinição de senha, data de nascimento e demais informações

Mantenha-me Conectado

Suporte ao Usuário  
(62) 3524-3335 - opção 1

- Uma tela solicitando usuário e senha será exibida.
- Caso nunca tenha usado esse serviço, **CADASTRE-SE**.
- Caso seu cadastro seja antigo, **ATUALIZE-O**.
- Não se enquadra nos casos acima, é hora de **ENTRAR**.

### IMPORTANTE:

- Não será permitido o acesso para cadastros que não possuam telefone de contato e e-mail. **NÃO INSISTA**.
- **NÃO É O MESMO CADASTRO DA ENTRADA ANTERIOR NO SIMPLIFICA.**

**Redefinir a Senha**

CPF

Data de Nascimento

Primeiro nome da Mãe

Último nome da Mãe

Nova Senha  
 ?

Confirme a Nova Senha

No caso do primeiro acesso, informar o CPF do cidadão ou o CPF do administrador responsável pela empresa perante a Prefeitura !

Informações sobre:  
Primeiro acesso: 3524-3801

Funcionamento do sistema ligue:  
3524-3335 Ramal 262

E-mail:  
atendimentoissgoiania@gmail.com

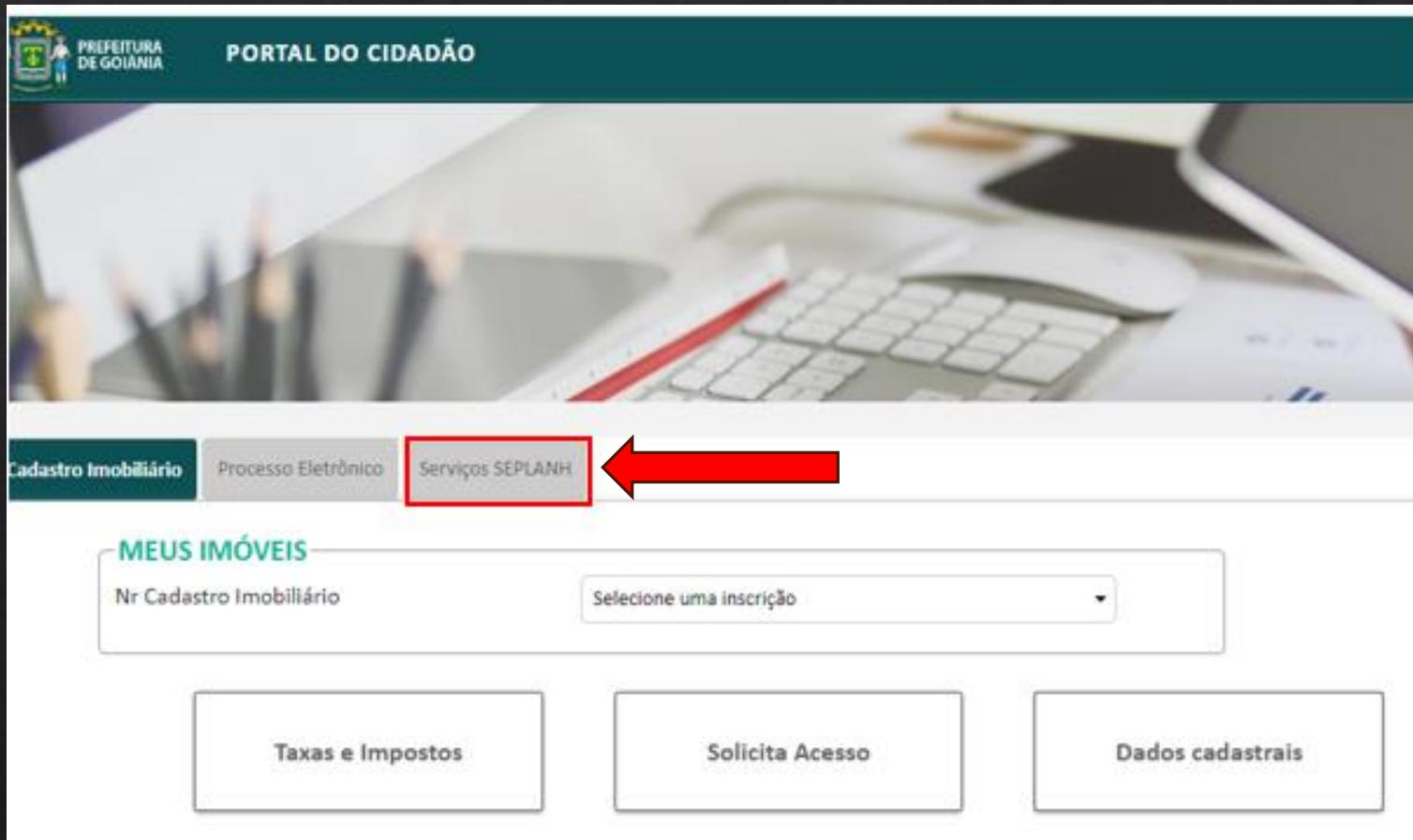
\*Ateração de e-mail será realizada somente no atendimento presencial nas Centrais de Relacionamento - Atende Fácil, por agendamento.

**Confirmar**

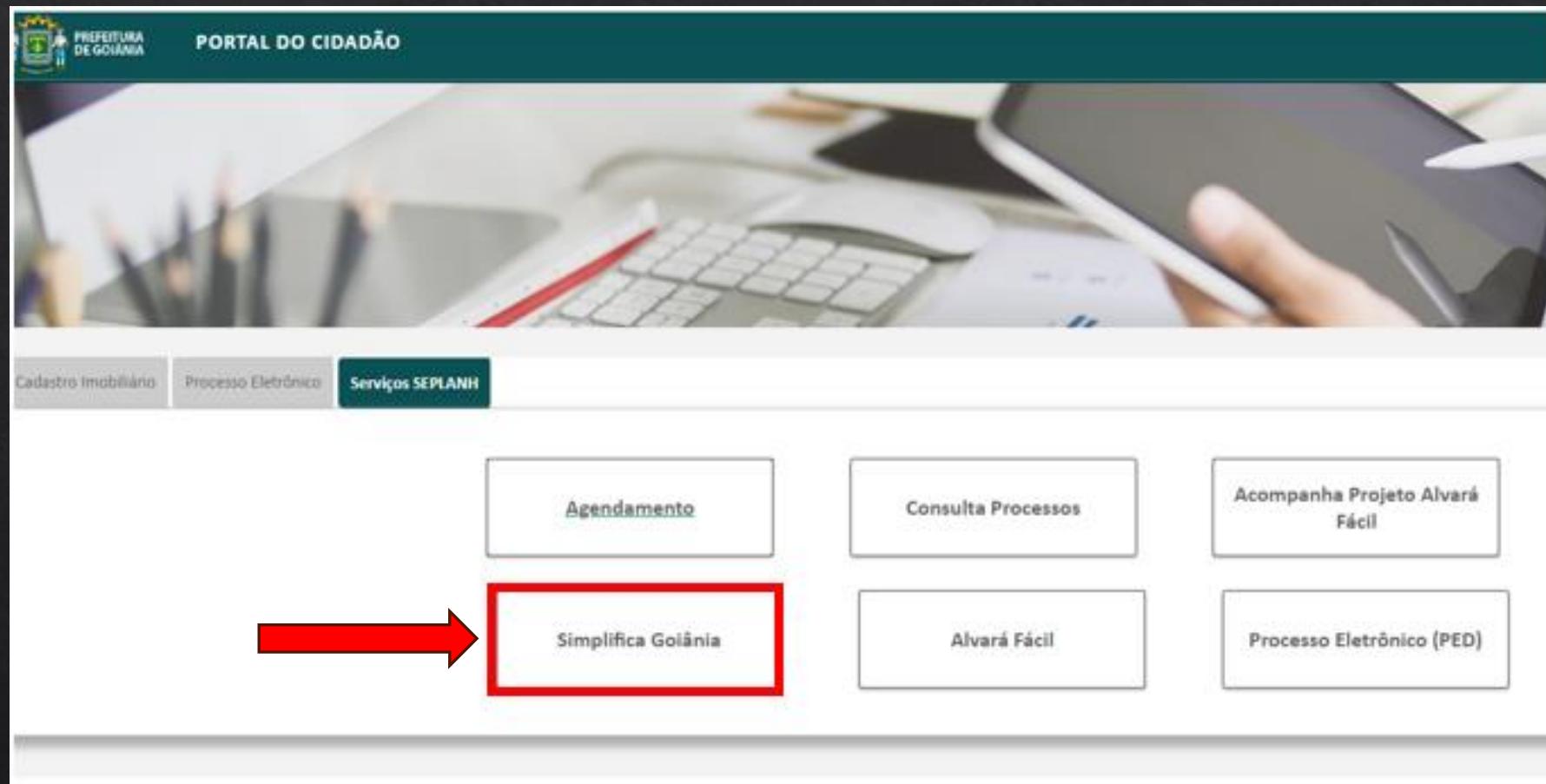
- Não deu certo seu cadastro? Temos alguns números de suporte:
- Informações **primeiro acesso:**  
**3524-3801**
- Alterar informações cadastradas:  
**3524-3801**
- WhatsApp **SIMPLIFICAGYN:**  
**3524-6359**



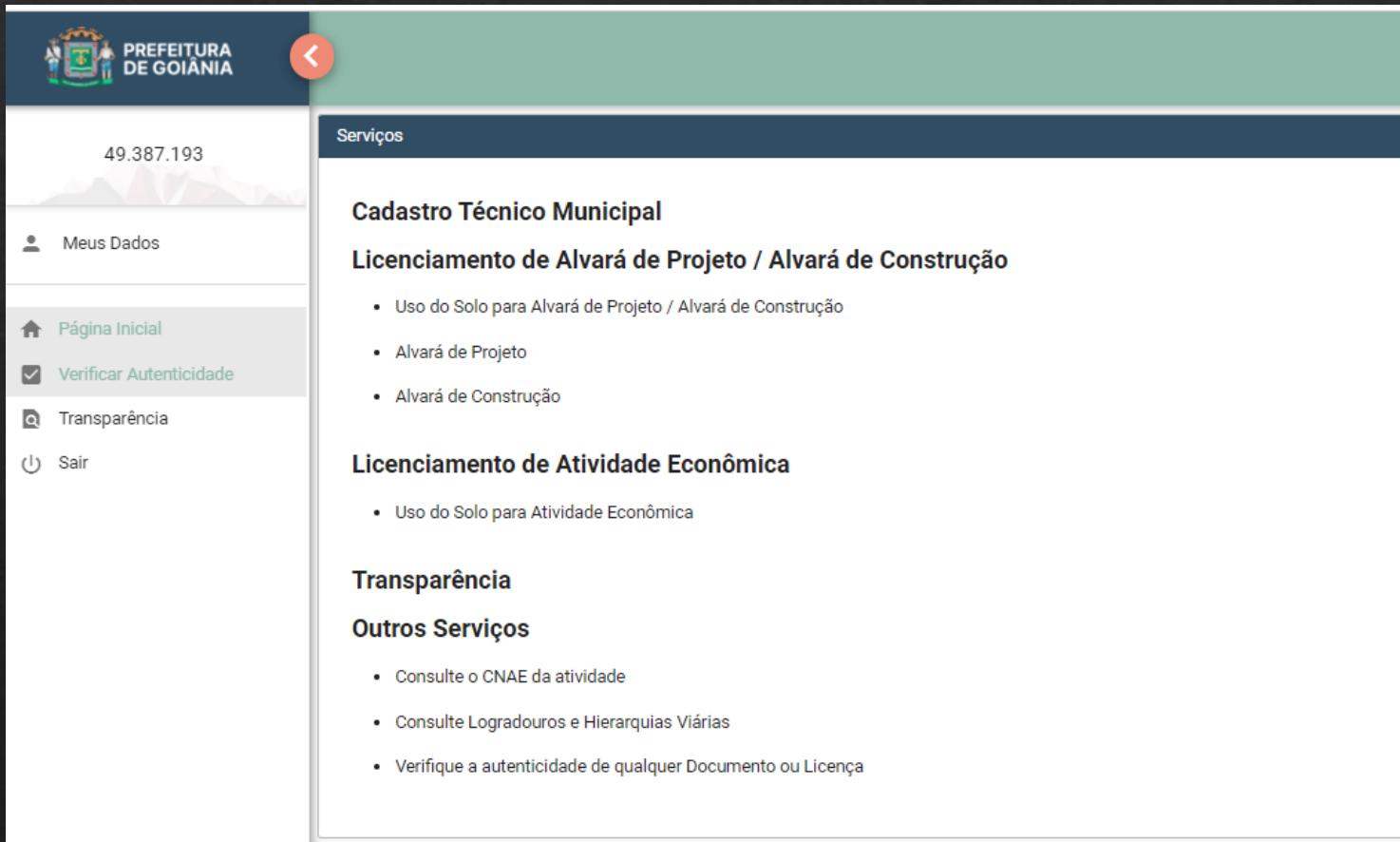
- Dentro do Portal uma aba apresenta agora os serviços realizados pela **SEPLANH**. Esta é uma página dinâmica e estará sendo atualizada sempre que necessário.



- O novo sistema SimplificaGyn está aqui!!



- Entrando no sistema, será apresentada uma tela com os serviços já disponíveis para acesso nesta plataforma.



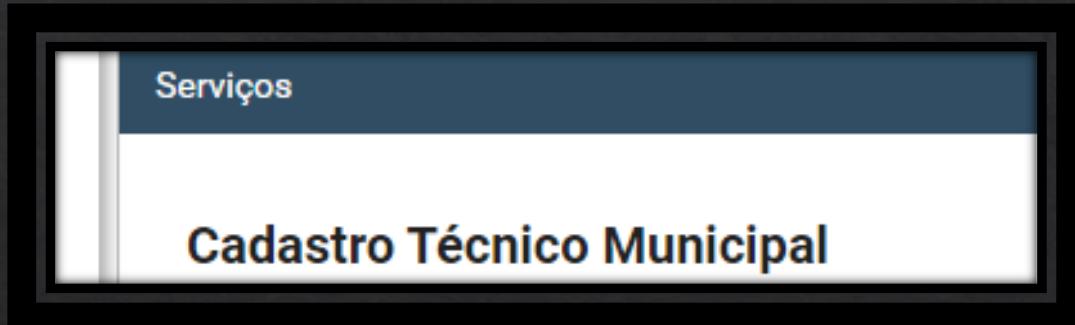
The screenshot shows the main interface of the system. On the left, there is a sidebar with the following menu items:

- Meus Dados
- Página Inicial
- Verificar Autenticidade** (highlighted with a green checkmark)
- Transparéncia
- Sair

The main content area has a header "Serviços". Below it, there are several sections with service lists:

- Cadastro Técnico Municipal**
  - Licenciamento de Alvará de Projeto / Alvará de Construção
    - Uso do Solo para Alvará de Projeto / Alvará de Construção
    - Alvará de Projeto
    - Alvará de Construção
  - Licenciamento de Atividade Econômica
    - Uso do Solo para Atividade Econômica
- Transparéncia**
- Outros Serviços**
  - Consulte o CNAE da atividade
  - Consulte Logradouros e Hierarquias Viárias
  - Verifique a autenticidade de qualquer Documento ou Licença

- Um novo nome apareceu: **Cadastro Técnico Municipal**.



- Clique em Cadastro Técnico Municipal e em seguida em *Solicite seu Cadastro*
- Será você é um profissional **Pessoa Física**, indique seu CPF, revise os dados preenchidos automaticamente e complete os faltantes.
- Se você é um profissional com CAE para **Pessoa Jurídica**, preencha PRIMEIRO todos os dados de Pessoa Física e em seguida cadastre os dados para Pessoa Jurídica.
- No cadastro de Pessoa Jurídica será necessário a inclusão do Responsável Legal, que já precisa estar cadastrado.

## CADASTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA – Tela 1

Requerimento de Cadastro Técnico - [ Protocolo: ]

1 Responsáveis 2 Profissionais 3 Documentação 4 Rascunho 5 Emissão

**Dados do Empreendimento/Profissional Técnico**  
(Em nome de quem será emitido o documento)

Tipo:  CNPJ  CPF

\*CPF: [?](#) 64990311191 \*Nome: SIMONE DO NASCIMENTO COSTA

\*Endereço: Rua Curió Nº: 0

Complemento: quadra 41 lote 12 \*CEP: 74855-260

\*UF: GO \*Município: GOIÂNIA

\*Bairro: Parque das Laranjeiras \*Contato1: (62)99136-6406

Contato2: (62)99263-8523 \*Email: smncosta@gmail.com

[Próximo](#)

## CADASTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA – Tela 2

Requerimento de Cadastro Técnico - [ Protocolo: RCTM2024047965 ]

1 Responsáveis 2 Profissionais 3 Documentação 4 Rascunho 5 Emissão

Dados do Profissional Técnico

Nome: SIMONE DO NASCIMENTO COSTA

\*Registro Profissional:

\*Formações Profissionais:

Adicionar

| Principal?                       | Formação Profissional | RNP     | Ação    |
|----------------------------------|-----------------------|---------|---------|
| <input checked="" type="radio"/> | ARQUITETO URBANISTA   | A123456 | Remover |

Visualizar Informações Preenchidas Próximo

 © Todos os direitos reservados

## CADASTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA – Tela 3

Arquivo enviado com sucesso! X

Requerimento de Cadastro Técnico - [ Protocolo: RCTM2024047966 ]

1 Responsáveis 2 Profissionais 3 Documentação 4 Rascunho 5 Emissão

**Documentos a serem anexados**

Selecione o documento:

(\*) Documentos obrigatórios. Somente arquivos em formato PDF(Portable Document Format).

- Caso precise unificar seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>)
- Caso precise diminuir o tamanho de seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/compressor-de-pdf>)

**Lista de documentos:**

| Nº Doc     | Tipo de Documento                   | Ação                                    |
|------------|-------------------------------------|---|
| 0000000010 | Carteira de Identidade Profissional | <span>Remover</span> <span>Abrir</span> |

[Visualizar Informações Preenchidas](#) [Próximo](#)

- Antes da finalização do Cadastro Técnico será mostrado um Rascunho para conferência de dados do cadastro de **Pessoa Física**.
- Será emitido um documento denominado **Cadastro Técnico Municipal**, conforme modelo ao lado.
- Este documento é apenas para acervo profissional, não será solicitado pelo sistema.

| PREFEITURA<br>DE GOIÂNIA   |                                      | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação<br>SEPLANH |
|--|--------------------------------------|--|
| CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL   |                                      |  |
| Número de Inscrição<br><b>CTM000008/2024</b>   | Data de Emissão<br><b>25/05/2024</b> |  |
| Concedido a<br><b>SIMONE DO NASCIMENTO COSTA</b>   |                                      | CPF<br><b>649.903.111-91</b>                                       |
| Endereço<br><b>Rua Curió, nº 0, Parque das Laranjeiras, GOIÂNIA, CEP: 74855-260, quadra 41 lote 12</b>   |                                      |  |
| Dados Técnicos   |                                      |  |
| Formação Profissional Principal<br><b>ARQUITETO URBANISTA</b>  | RNP<br><b>A123456</b>                |  |
| Formação Profissional (a) Secundária (s)   |                                      |  |
| Não foi informada nenhuma formação secundária  |                                      |  |
| Observações  |                                      |  |
| 1- Este Cadastro é Pessoal e Intransferível.<br>2- As Competências/Atribuições Técnicas dos profissionais cadastrados são definidas pelos Conselhos de Classe Profissional, conforme regulamentação específica, e deverão estar de acordo com a Declaração emitida pelo respectivo Conselho.<br>3- Os responsáveis técnicos que prestarem declarações falsas, omitirem informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente terão seus cadastros suspensos pelo Órgão Municipal competente, com o prazo de acordo com legislação específica.<br>4- Este cadastro não exime os profissionais de estarem regularmente registrados no Cadastro Técnico Federal de que trata a Resolução nº 01, de 13 de Junho de 1998, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.<br>5- Requerente deste Cadastro Técnico (pessoa legal): <b>SIMONE DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 64990311191</b><br>6- Este Cadastro Técnico tem VALIDADE enquanto o profissional técnico estiver habilitado para exercer as competências e atribuições técnicas indicadas. Qualquer alteração dos dados apresentados invalida este Cadastro Técnico até que seja realizada a Alteração via Sistema Simplifica Goiânia.   |                                      |  |
| <small>LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008.<br/>Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou engoncado, inclusive por omisso. PENA – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa.”<br/> “Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, engoncado ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental. Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).”<br/> DECRETO LEI 284/69 – CÓDIGO PENAL<br/> Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.<br/> Art. 299 – Ometer, em documento público ou particular, declaração que deve constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direto, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</small> |                                      |  |



APONTE A CÂMERA PARA  
VERIFICAR AUTENTICIDADE

## CADASTRO PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA – Tela 1 Dados da Empresa

Requerimento de Cadastro Técnico - [ Protocolo: ]

1 Responsáveis 2 Profissionais 3 Documentação 4 Rascunho 5 Emissão

Dados do Empreendimento/Profissional Técnico  
(Em nome de quem será emitido o documento)

|                         |   |                                   |   |
|-------------------------|---|-----------------------------------|---|
| Tipo:                   | <input checked="" type="radio"/> CNPJ <input type="radio"/> CPF |                                   |   |
| *CNPJ:                  | 10.606.657/0001-50  | *Razão Social:                    | EMPRESA TESTE 1                                 |
| *Nome Fantasia:         | EMPRETESTE  | *Natureza Jurídica:               | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA |
| *Registro Profissional: | X123456   | *Formação Profissional Principal: | ARQUITETO URBANISTA                             |
| *Endereço:              | RUA CAMPOS LINDOS   | Nº:                               | 111   |
| Complemento:            | SALA 5  | *CEP:                             | 74855-260                                       |
| *UF:                    | Selecione uma UF  | *Município:                       | Selecione uma Cidade                            |
| *Bairro:                | SANTA GENOVEVA  | *Contato1:                        | (62)99999-9999                                  |
| Contato2:               | (62)88888-8888  | *Email:                           | I   |

## CADASTRO PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA – Tela 1

### Responsável Legal

#### Dados do Responsável Legal

|   |                        |             |                            |
|---|------------------------|-------------|----------------------------|
| *Vínculo:   | Responsável Legal      |             |                            |
| *CPF:   | 64990311191            | *Nome:      | SIMONE DO NASCIMENTO COSTA |
|  |                        |             |                            |
| *Endereço:  | Rua Curió              | Nº:         | 0                          |
| Complemento:  | quadra 41 lote 12      | *CEP:       | 74855-260                  |
| *UF:  | GO                     | *Município: | GOIÂNIA                    |
| *Bairro:  | Parque das Laranjeiras | *Contato1:  | (62)99136-6406             |
| Contato2:   | (62)99263-8523         | *Email:     | smncosta@gmail.com         |

Próximo

## CADASTRO PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA – Tela 2

### Professional Responsável

Requerimento de Cadastro Técnico - [ Protocolo: RCTM2024047967 ]

1 Responsáveis 2 Profissionais 3 Documentação 4 Rascunho 5 Emissão

#### Dados Profissionais

\*CPF:  Pesquisar

Nome:  \*Registro Profissional:

\*Formação Profissional Principal: ARQUITETO URBANISTA

Adicionar  Limpar

#### Lista de Profissionais:

| Nome/Razão Social    | Formação Profissional Principal | Ação   |
|----------------------|---------------------------------|--|
| EMPRESA TESTE SIMONE | ARQUITETO URBANISTA             | Visualizar Mais Formações Profissionais<br>Remover |

[Visualizar Informações Preenchidas](#) [Próximo](#)

- Assim como para Pessoa Física, antes da finalização do Cadastro Técnico será mostrado um Rascunho para conferência de dados do cadastro de **Pessoa Jurídica**.
- Será também emitido o documento final denominado **Cadastro Técnico Municipal**.

Rascunho do Cadastro Técnico

vWtrbNtTdc... 1 / 2 39% + : -

**RASCUNHO**

**RASCUNHO**

**PREFEITURA DE GOIÂNIA** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura SEPLAM

**CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL**

Nome da Inscrição: CTM00000000000000002024 Data de Emissão: 01/05/2024  
Cedente: GMINIZZA TESTE SIMONE CNPJ: 10.333.627/0001-00  
EMPRESATESTE SNC Endereço: GLA. TESTE, Nº 111 BAIRRO SAEGO, GOIÂNIA, CEP: 74272-400, SALA: 100  
Representante Legal: GMINIZZA TESTE SIMONE DATA DO CADASTRO: 01/05/2024  
CPF/CNPJ: 009502311191 Nome do Representante: GMINIZZA TESTE SIMONE COSTA  
Profissão: Engenheiro Civil Profissional Permissão Profissional Principal: MPEP  
Instituição: EMPRESATESTE SNC CNPJ: 10.333.627/0001-00  
Endereço: GLA. TESTE, Nº 111 BAIRRO SAEGO, GOIÂNIA, CEP: 74272-400, SALA: 100  
1- Ativo Cadastro P Física e Interessado  
2- As Competências/Técnicas dos profissionais cadastrados são definidas pelos Convenios de Classe Profissional e/ou Regulamentação específica, e devem estar de acordo com a Declaração emitida pelo respectivo Conselho.  
3- Os resultados das atividades que praticam devem ser compatíveis com suas competências e autorizadas na área de atuação com a legislação vigente nessa cadeia produtiva para o qual é destinada a sua atuação, respeitando os limites estabelecidos na legislação competente.  
4- Este cadastro não exime os profissionais de atenderem às exigências legais estabelecidas no Cadastro Técnico Federal de que Vista à Restauração nº 01, da 12 de junho de 1988, do Conselho Nacional da Medicina Veterinária.  
5- Requerente deste Cadastro: GMINIZZA TESTE SIMONE DO NACIONAMENTO COSTA, CPF: 04948211191  
6- Este Cadastro Técnico não VALIDA-se quanto a empresas individuais e associações ou envolvidas em competências e abrangência técnica diferentes das que constam na ficha de inscrição. O cadastro é válido para todos os serviços que seja necessário a Atividade na classe Simplificada GYN.

**LAW FEDERAL Nº 13.573/2017 DE CÓDIGO FEDERATIVO DE PROFISSÕES**  
Art. 4º É vedado ao profissional de qualquer categoria exercer mais profissões administrativas, jurídicas ou de natureza similar ao seu profissionalismo, salvo se autorizado por lei, exceto se o profissional exercer mais de uma profissão que seja de direito privado, ressalvado o disposto no artigo anterior. (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019)  
**DISPONIBILIZADO - CADASTRO ATUALIZADO**  
Art. 171 - O cidadão que é titular de mais de uma profissão, deve declarar que deseja transferir, ou não, para a sua carteira de identidade, a inscrição da profissão que não é de direito privado, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Art. 298 - O cidadão que é titular de mais de uma profissão, deve declarar que deseja transferir, ou não, para a sua carteira de identidade, a inscrição da profissão que é de direito privado, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
§ 1º Qualquer profissional que for detentor de mais de uma profissão, deve declarar que deseja transferir, ou não, para a sua carteira de identidade, a inscrição da profissão que é de direito privado, ressalvado o disposto no artigo anterior.

- APÓS A FINALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO VAMOS SOLICITAR O USO DO SOLO

### 1. PARA QUE SERVE ESSE DOCUMENTO?

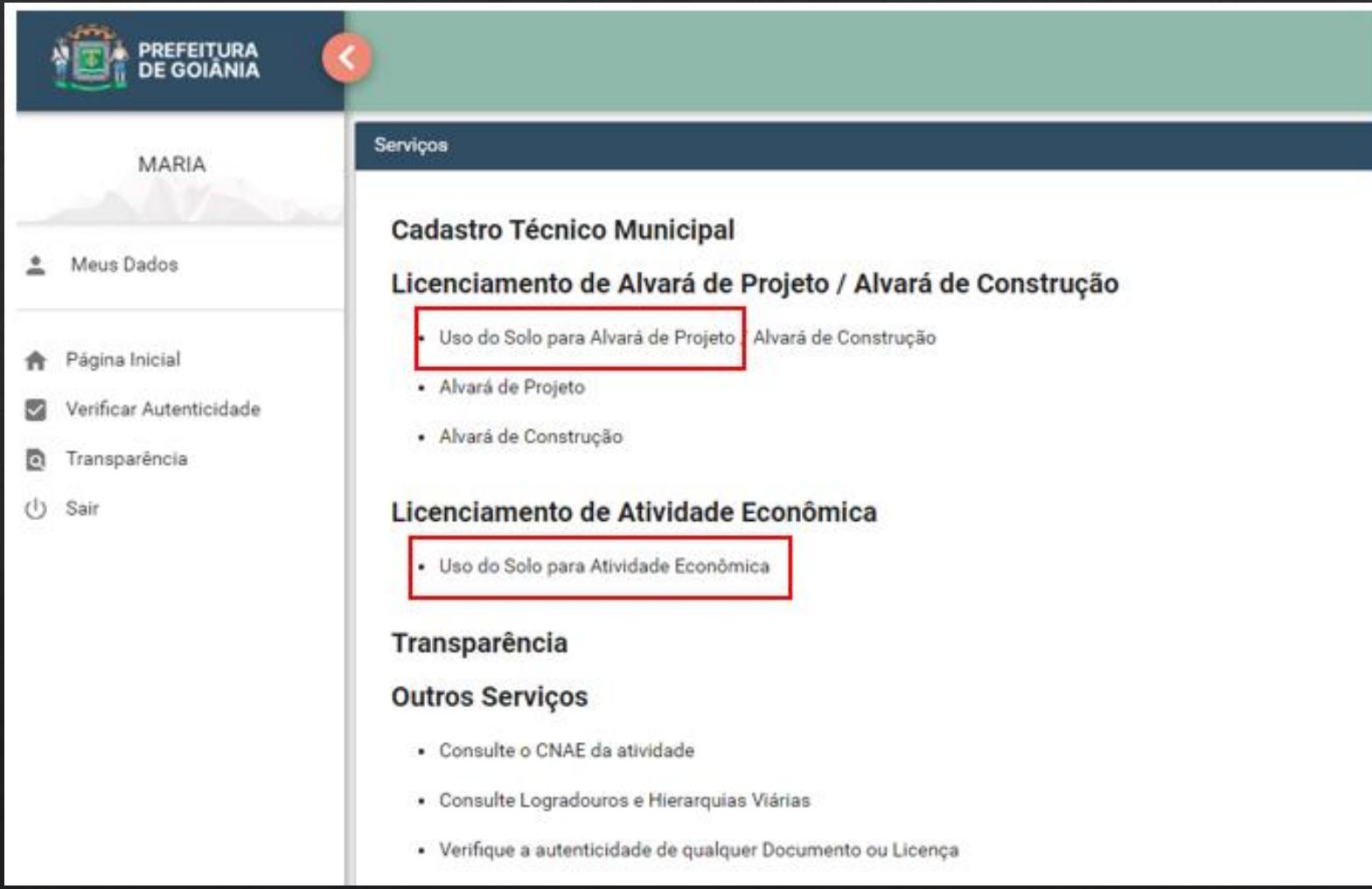
**O Artigo 162 da LC nº 349/2022** -Plano Diretor, prevê as atividades e categorias de uso do solo no território urbano;

**O Artigo 180 da LC nº 364/2023** – Código de Obras, prevê a emissão do documento de uso do solo:

- Uso do solo para aprovação de projetos – **PARA CONSTRUÇÃO**: emite as possibilidades construtivas nos imóveis c/c as demais legislações edilícias;
- Uso do solo para as atividades econômicas – **PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**: informa quais atividades econômicas podem funcionar no local, estabelece o quantitativo de vagas de estacionamentos que deve ser apresentada, bem como a carga e descarga exigida.

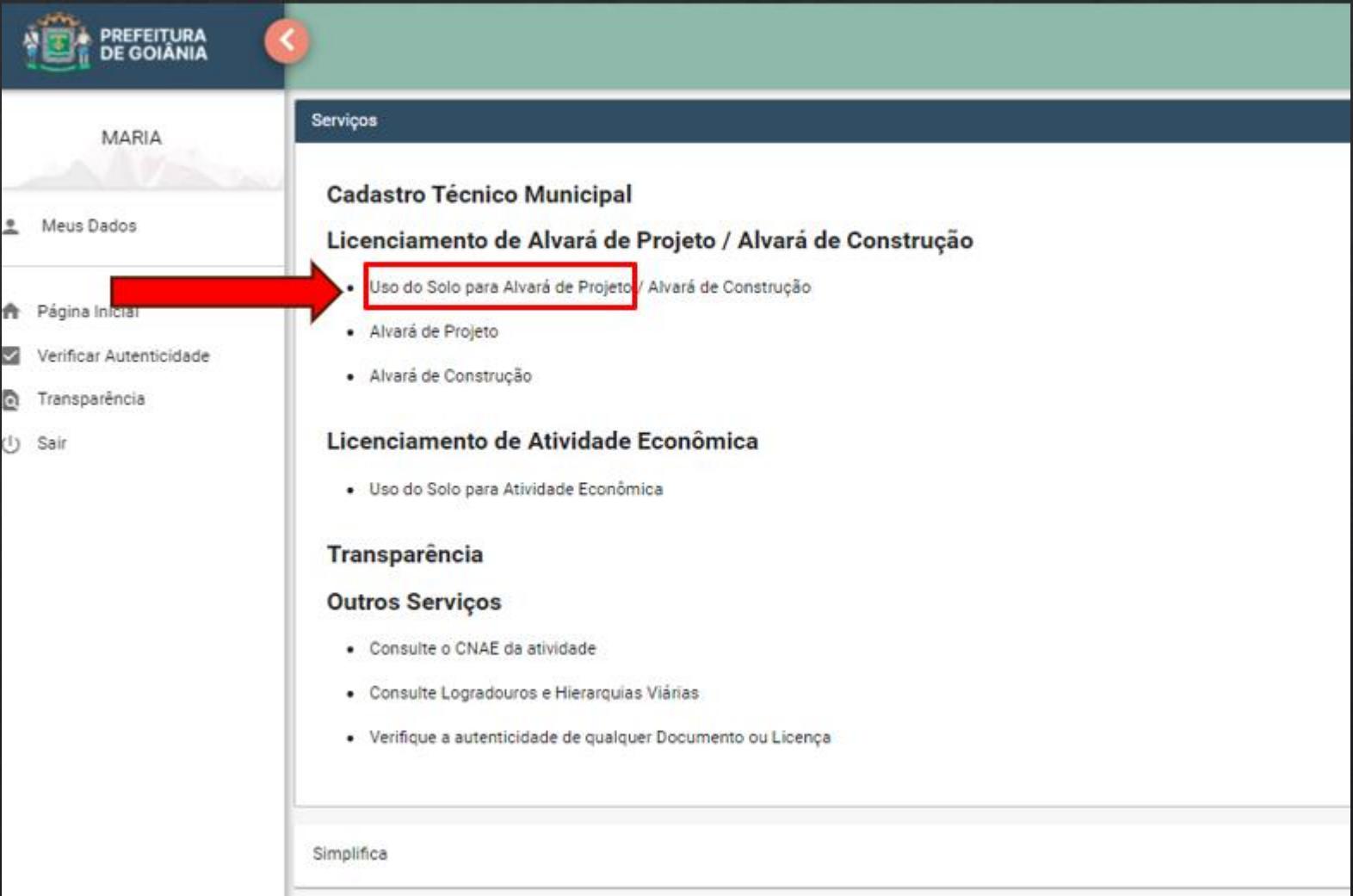
**Artigo 4º da Lei nº 10.845/2022** - Lei das Atividades Econômicas estabelece o regramento;

- VOLTANDO AO SISTEMA: CLICAR QUAL O DOCUMENTO DESEJADO



The screenshot shows a mobile application interface for the Prefeitura de Goiânia. The top navigation bar includes the SG logo, the text "PROGRAMA SIMPLIFICA GYN", and a "Logout" button. The main content area has a green header bar with the text "Serviços". Below this, there are two main sections: "Cadastro Técnico Municipal" and "Licenciamento de Atividade Econômica". Under "Cadastro Técnico Municipal", there are three items: "Uso do Solo para Alvará de Projeto", "Alvará de Projeto", and "Alvará de Construção". The first item is highlighted with a red border. Under "Licenciamento de Atividade Econômica", there is one item: "Uso do Solo para Atividade Econômica", which is also highlighted with a red border. To the left of the main content, there is a sidebar with the title "MARIA" and a profile picture. The sidebar contains the following menu items: "Meus Dados", "Página Inicial", "Verificar Autenticidade", "Transparência", and "Sair".

- VOCÊ DEVE CLICAR NA FAIXA DESEJADA: USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO OU



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

MARIA

Meus Dados

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparéncia

Sair

Serviços

Cadastro Técnico Municipal

Licenciamento de Alvará de Projeto / Alvará de Construção

- Uso do Solo para Alvará de Projeto / Alvará de Construção
- Alvará de Projeto
- Alvará de Construção

Licenciamento de Atividade Econômica

- Uso do Solo para Atividade Econômica

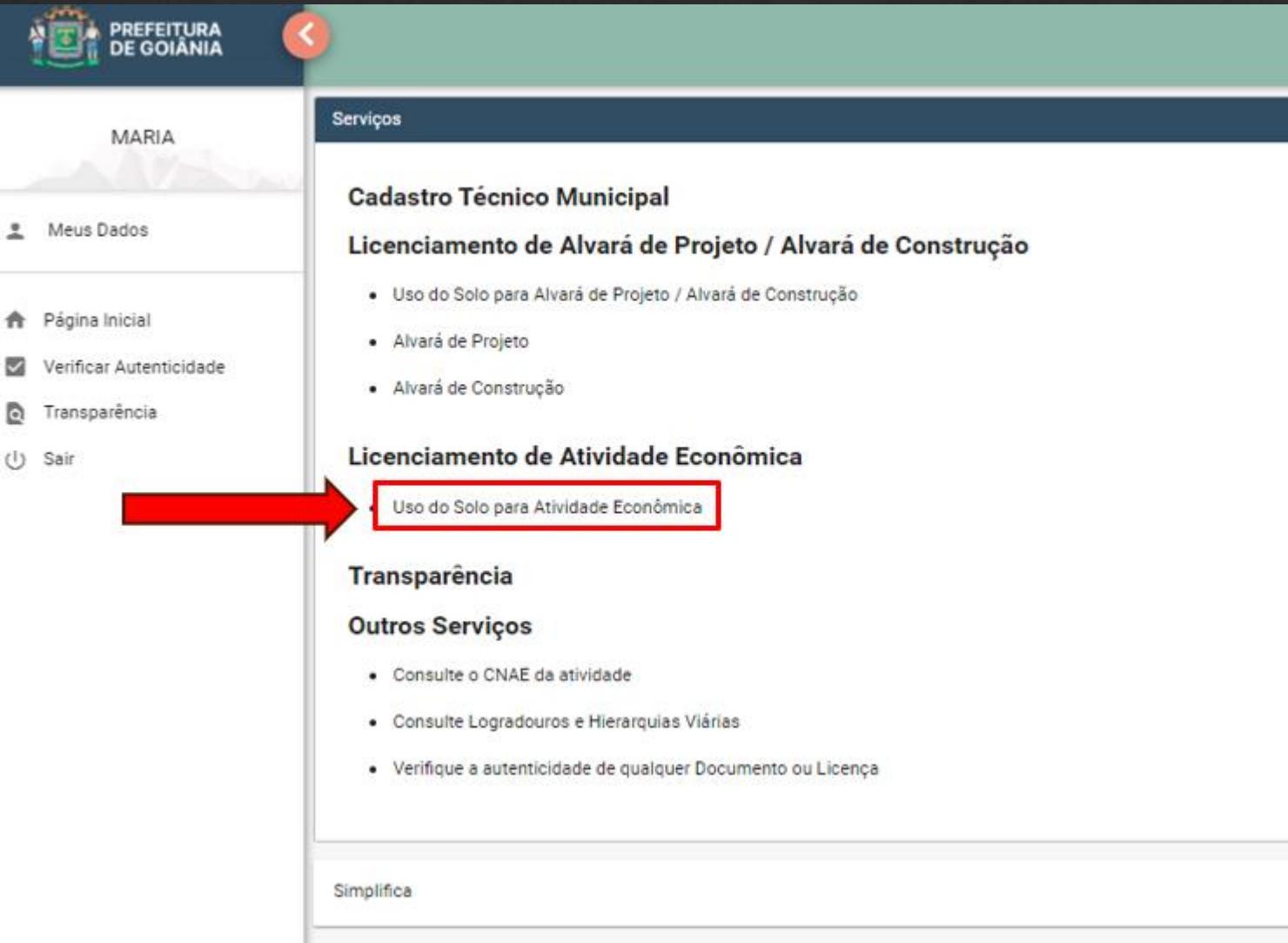
Transparéncia

Outros Serviços

- Consulte o CNAE da atividade
- Consulte Logradouros e Hierarquias Viárias
- Verifique a autenticidade de qualquer Documento ou Licença

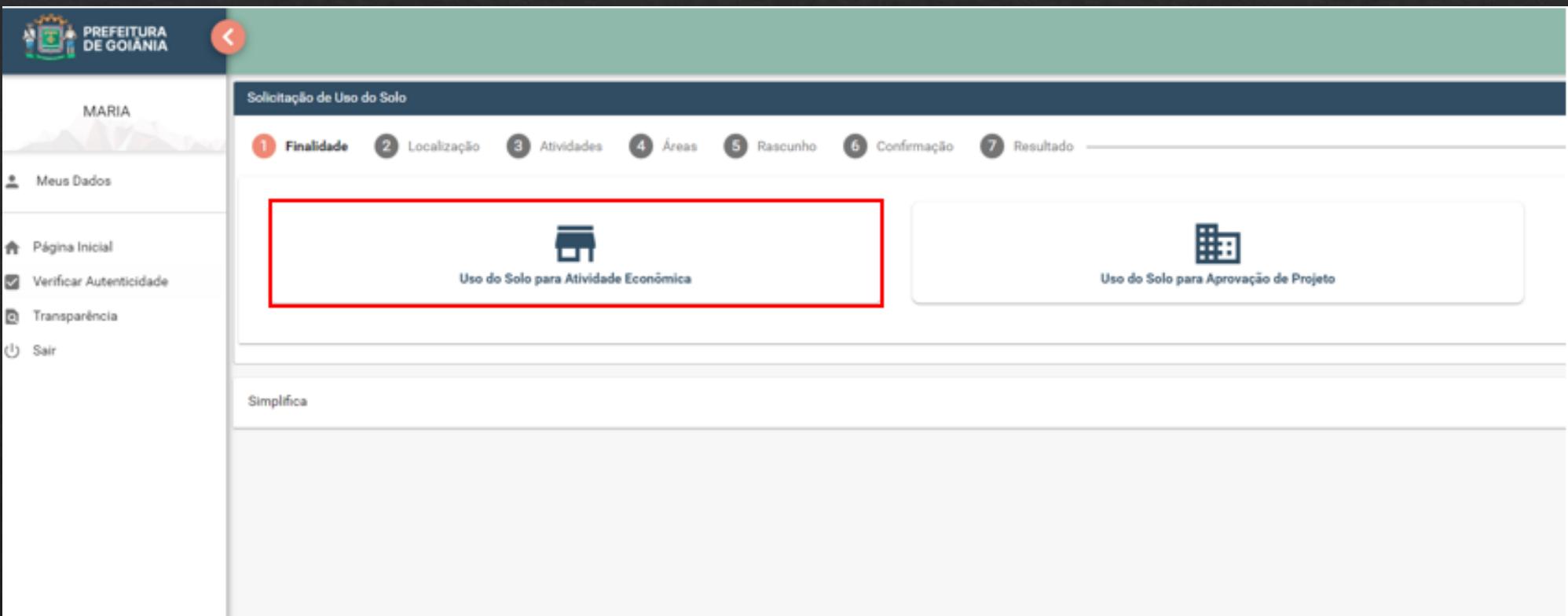
Simplifica

- USO DO SOLO ATIVIDADE ECONÔMICA



The screenshot shows the user interface of the Prefeitura de Goiânia Simplifica GYN website. On the left, there is a sidebar with the title "MARIA" and several menu items: "Meus Dados", "Página Inicial", "Verificar Autenticidade" (with a checked checkbox), "Transparência", and "Sair". A red arrow points from the "Verificar Autenticidade" item towards the main content area. The main content area has a header "Serviços" and two main sections: "Cadastro Técnico Municipal" and "Licenciamento de Alvará de Projeto / Alvará de Construção". Under "Licenciamento de Alvará de Projeto / Alvará de Construção", there is a list of services: "Uso do Solo para Alvará de Projeto / Alvará de Construção", "Alvará de Projeto", and "Alvará de Construção". Below these, the "Licenciamento de Atividade Econômica" section is shown, with a sub-item "Uso do Solo para Atividade Econômica" highlighted by a red box and a red arrow pointing to it. Other sections include "Transparência" and "Outros Serviços", which lists "Consulte o CNAE da atividade", "Consulte Logradouros e Hierarquias Viárias", and "Verifique a autenticidade de qualquer Documento ou Licença". At the bottom, there is a footer with the text "Simplifica".

- USO DO SOLO ATIVIDADE ECONÔMICA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MARIA

Meus Dados

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparência

Sair

Solicitação de Uso do Solo

1 Finalidade    2 Localização    3 Atividades    4 Áreas    5 Rascunho    6 Confirmação    7 Resultado

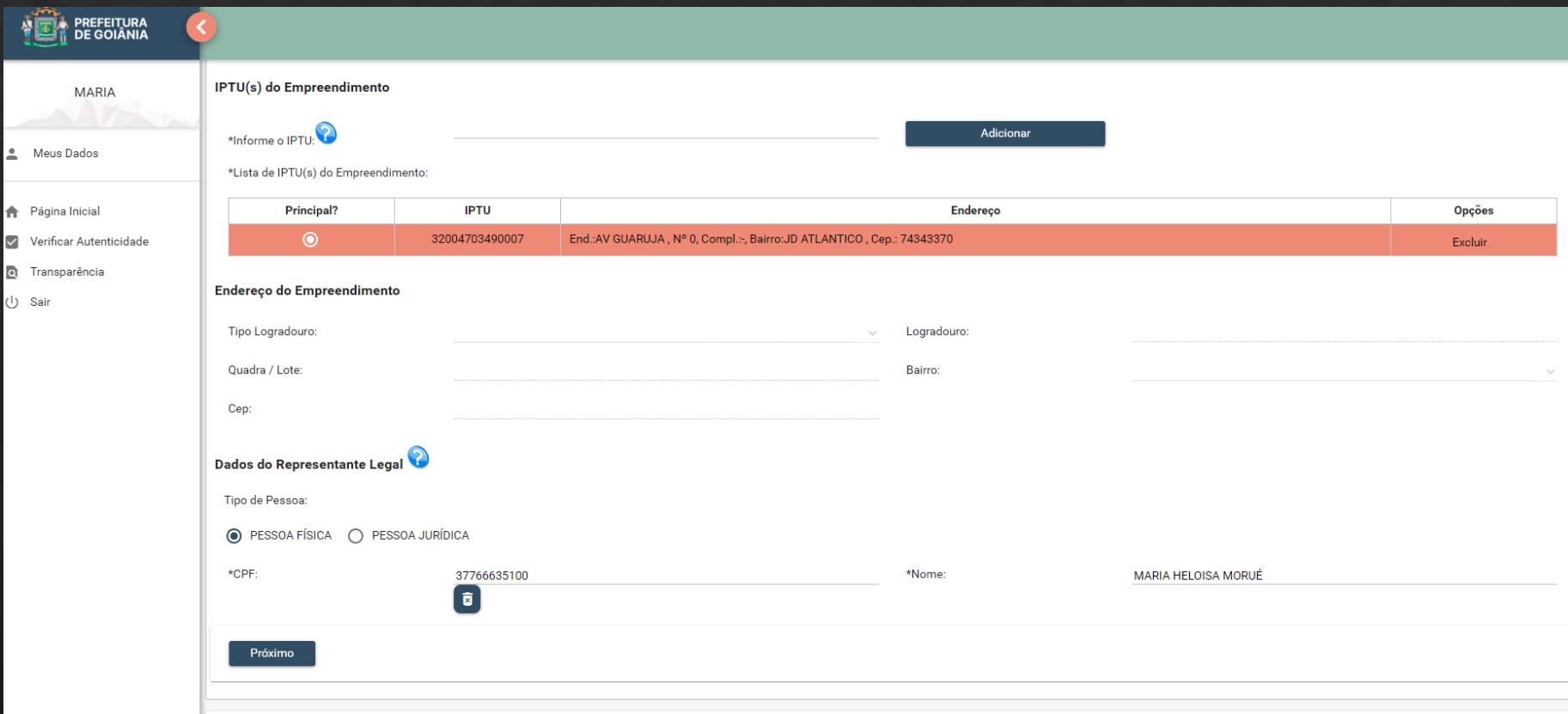
 Uso do Solo para Atividade Econômica

 Uso do Solo para Aprovação de Projeto

Simplifica

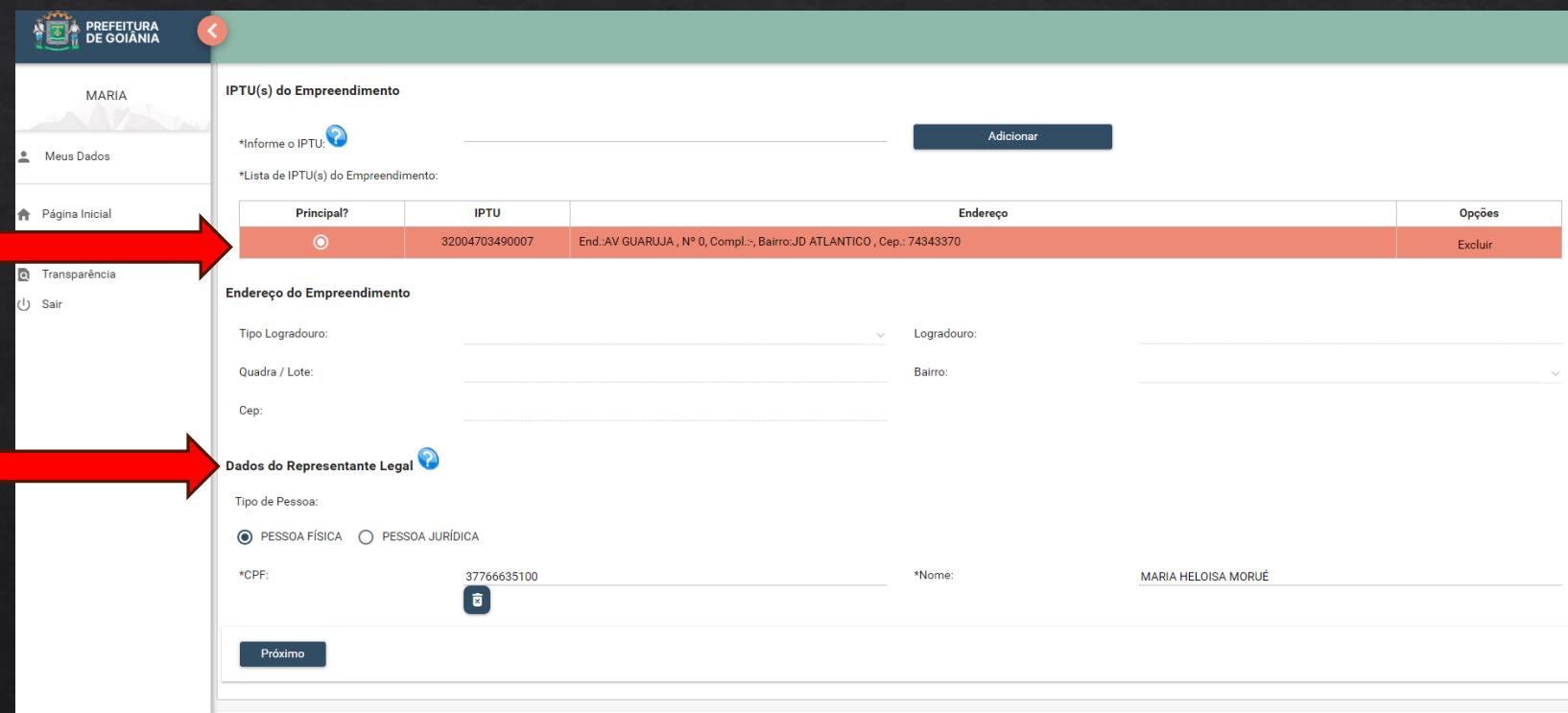
## QUAL O PROCEDIMENTO?

- AO CLICAR NO USO DO SOLO DESEJADO UMA NOVA TELA É ABERTA, ONDE DEVE-SE DIGITAR O Nº DO IPTU DO IMÓVEL O QUAL SE DESEJA O USO DO SOLO.



The screenshot shows a web-based application interface for managing property information. The top navigation bar includes the 'PREFEITURA DE GOIÂNIA' logo and a user profile for 'MARIA'. A sidebar on the left provides access to 'Meus Dados', 'Página Inicial', 'Verificar Autenticidade', 'Transparência', and 'Sair'. The main content area is titled 'IPTU(s) do Empreendimento' and contains fields for 'Informe o IPTU:' (with a help icon) and a table for listing IPTUs. The table has columns for 'Principal?' (radio button), 'IPTU' (input field with value '32004703490007'), and 'Endereço' (input field with value 'End.:AV GUARUJA , N° 0, Compl.:, Bairro:JD ATLANTICO , Cep.: 74343370'). An 'Opções' column contains a 'Excluir' link. Below the table, sections for 'Endereço do Empreendimento' and 'Dados do Representante Legal' are visible, along with a 'Próximo' (Next) button at the bottom.

- Ao digitar o IPTU, este deve ser indicado como **PRINCIPAL**, mesmo que você só tenha uma única Inscrição (um lote);
- Caso você esteja solicitando o documento para mais de um lote, indicar TODOS os IPTUs;
- Indicar o **REPRESENTANTE LEGAL**: a taxa será emitida em nome desse representante.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MARIA

Meus Dados

Página Inicial

Transparéncia

Sair

IPTU(s) do Empreendimento

\*Informe o IPTU:

\*Lista de IPTU(s) do Empreendimento:

| Principal?                       | IPTU           | Endereço   | Opções                  |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|
| <input checked="" type="radio"/> | 32004703490007 | End.: AV GUARUJA , Nº 0, Compl.:, Bairro:JD ATLANTICO , Cep.: 74343370 | <a href="#">Excluir</a> |

Adicionar

Endereço do Empreendimento

Tipo Logradouro:  Logradouro:

Quadra / Lote:  Bairro:

Cep:

Dados do Representante Legal 

Tipo de Pessoa:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

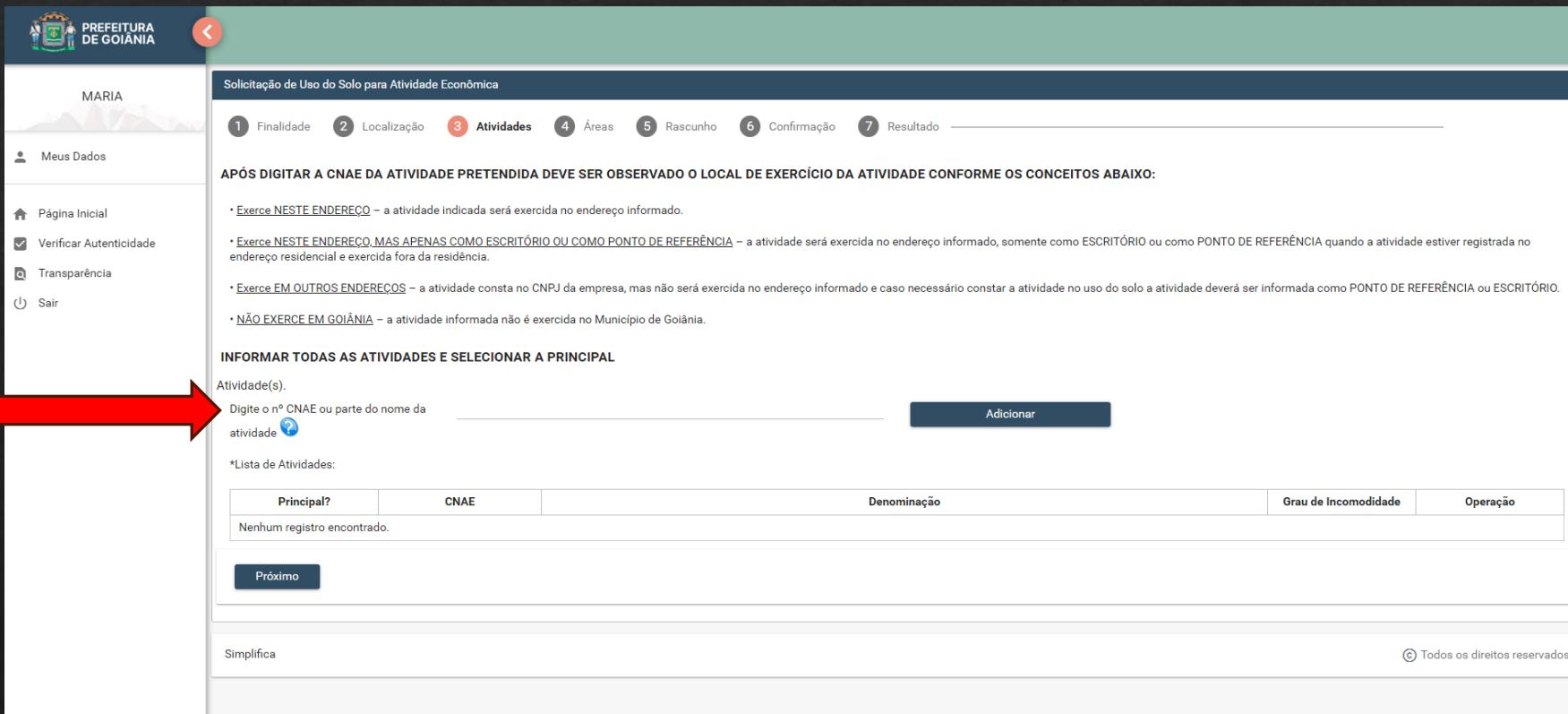
\*CPF:  37766635100

\*Nome: MARIA HELOISA MORUÉ

Próximo

### A PRÓXIMA TELA DO SISTEMA É AQUELA ONDE VOCÊ VAI INDICAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESEJADAS

- Digite o número da **CNAE** da atividade ou o **NOME DA ATIVIDADE**. Ao digitar, aparecerá o nome da atividade e você deve clicar em **ADICIONAR**. Esse procedimento deve ser repetido para todas as CNAES desejadas, sem restrição da quantidade;



Solicitação de Uso do Solo para Atividade Econômica

1 Finalidade 2 Localização 3 **Atividades** 4 Áreas 5 Rascunho 6 Confirmação 7 Resultado

APÓS DIGITAR A CNAE DA ATIVIDADE PRETENDIDA DEVE SER OBSERVADO O LOCAL DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE CONFORME OS CONCEITOS ABAIXO:

- Exerce NESTE ENDEREÇO – a atividade indicada será exercida no endereço informado.
- Exerce NESTE ENDEREÇO, MAS APENAS COMO ESCRITÓRIO OU COMO PONTO DE REFERÊNCIA – a atividade será exercida no endereço informado, somente como ESCRITÓRIO ou como PONTO DE REFERÊNCIA quando a atividade estiver registrada no endereço residencial e exercida fora da residência.
- Exerce EM OUTROS ENDEREÇOS – a atividade consta no CNPJ da empresa, mas não será exercida no endereço informado e caso necessário constar a atividade no uso do solo a atividade deverá ser informada como PONTO DE REFERÊNCIA ou ESCRITÓRIO.
- NÃO EXERCE EM GOIÂNIA – a atividade informada não é exercida no Município de Goiânia.

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E SELECIONAR A PRINCIPAL

Atividade(s).

Digite o nº CNAE ou parte do nome da atividade 

**Adicionar**

\*Lista de Atividades:

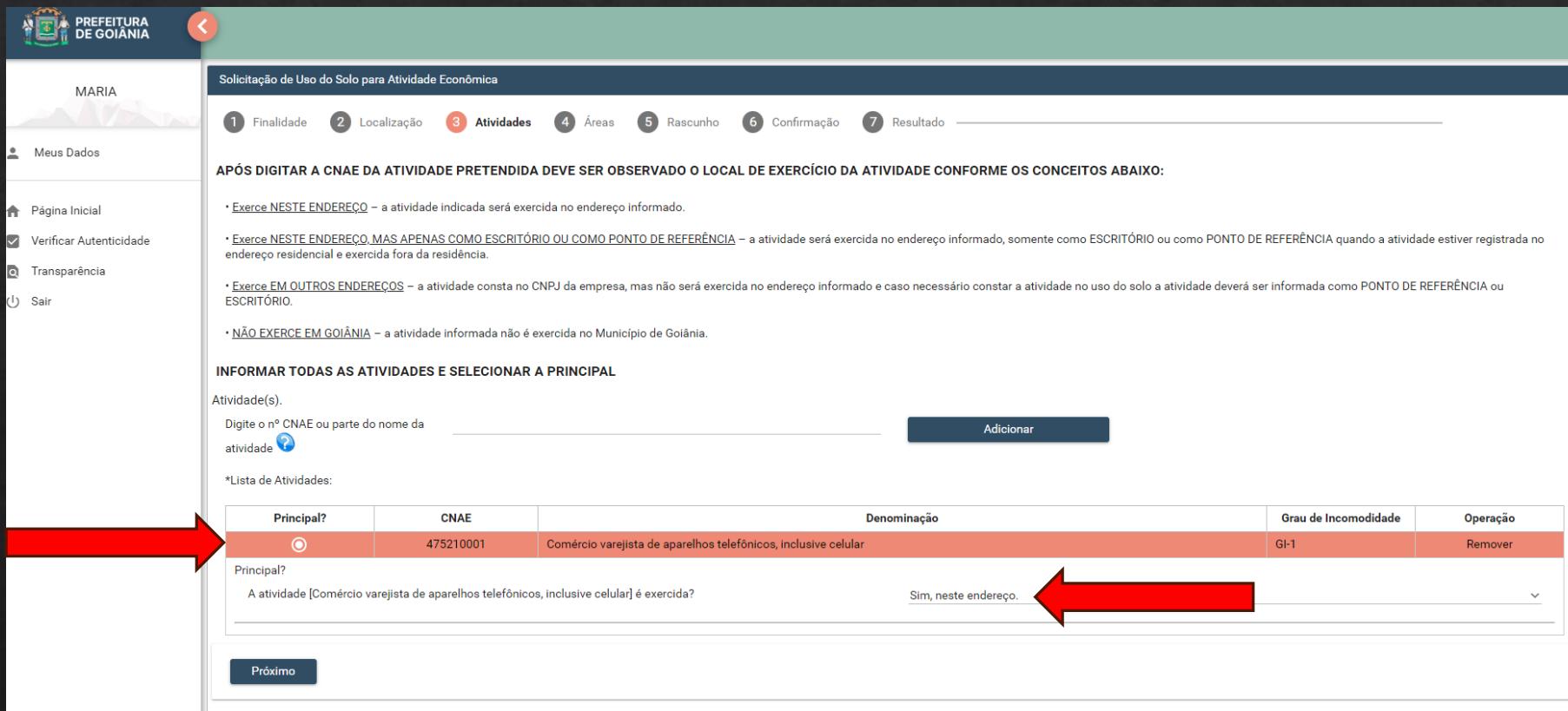
| Principal?                  | CNAE | Denominação | Grau de Incomodidade | Operação |
|-----------------------------|------|-------------|----------------------|----------|
| Nenhum registro encontrado. |      |             |                      |          |

**Próximo**

Simplifica  Todos os direitos reservados

A PRÓXIMA TELA DO SISTEMA É AQUELA ONDE VOCÊ VAI INDICAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESEJADAS

- Deve ser indicada qual a atividade é a PRINCIPAL e onde é exercida: NESTE LOCAL ou ESCRITÓRIO / PONTO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MARIA

Meus Dados

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparéncia

Sair

Solicitação de Uso do Solo para Atividade Econômica

1 Finalidade 2 Localização 3 **Atividades** 4 Áreas 5 Rascunho 6 Confirmação 7 Resultado

APÓS DIGITAR A CNAE DA ATIVIDADE PRETENDIDA DEVE SER OBSERVADO O LOCAL DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE CONFORME OS CONCEITOS ABAIXO:

- Exerce NESTE ENDEREÇO – a atividade indicada será exercida no endereço informado.
- Exerce NESTE ENDEREÇO, MAS APENAS COMO ESCRITÓRIO OU COMO PONTO DE REFERÊNCIA – a atividade será exercida no endereço informado, somente como ESCRITÓRIO ou como PONTO DE REFERÊNCIA quando a atividade estiver registrada no endereço residencial e exercida fora da residência.
- Exerce EM OUTROS ENDEREÇOS – a atividade consta no CNPJ da empresa, mas não será exercida no endereço informado e caso necessário constar a atividade no uso do solo a atividade deverá ser informada como PONTO DE REFERÊNCIA ou ESCRITÓRIO.
- NÃO EXERCE EM GOIÂNIA – a atividade informada não é exercida no Município de Goiânia.

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E SELECIONAR A PRINCIPAL

Atividade(s).

Digite o nº CNAE ou parte do nome da atividade  Adicionar

\*Lista de Atividades:

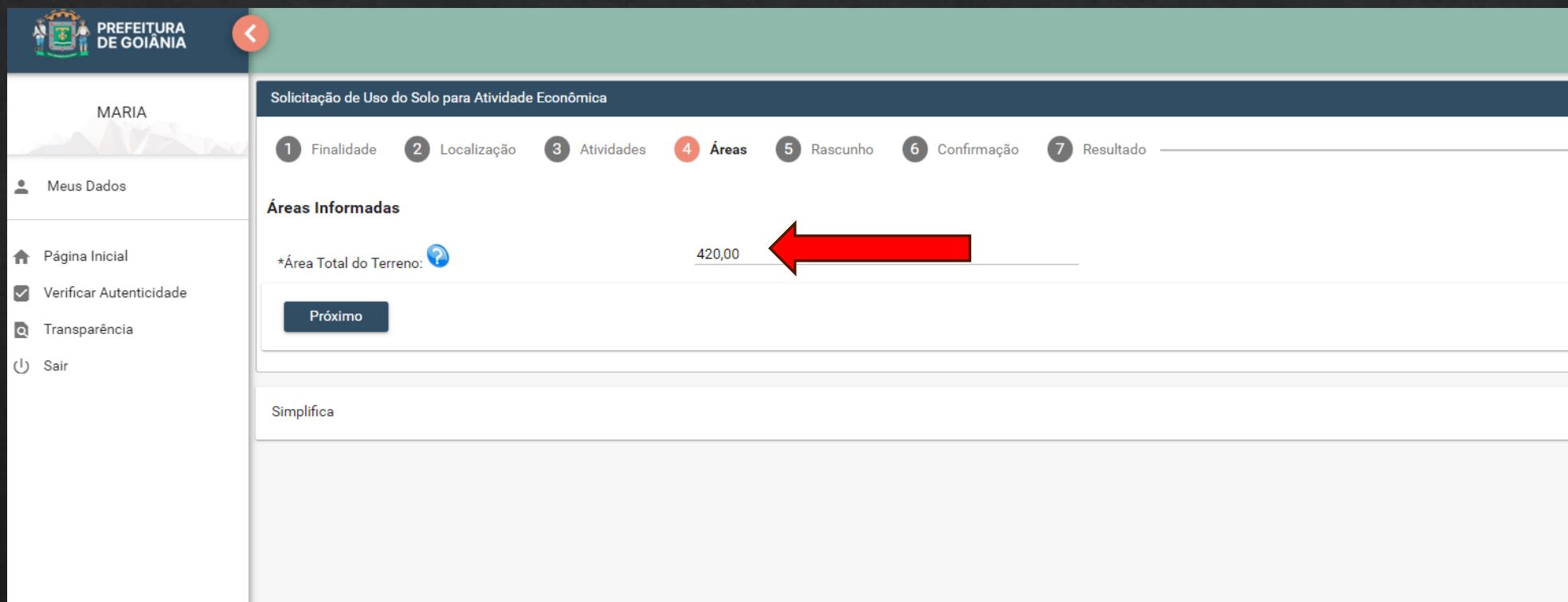
| Principal?                       | CNAE      | Denominação  | Grau de Incomodidade | Operação |
|----------------------------------|-----------|--|----------------------|----------|
| <input checked="" type="radio"/> | 475210001 | Comércio varejista de aparelhos telefônicos, inclusive celular | GI-1                 | Remover  |

Principal?  
A atividade [Comércio varejista de aparelhos telefônicos, inclusive celular] é exercida?

Sim, neste endereço.

Próximo

EM SEQUÊNCIA, O SISTEMA MOSTRA A ÁREA DO TERRENO DADA PELO CADASTRO IMOBILIÁRIO. SE ESSA ÁREA NÃO ESTIVER CORRETA, VOCÊ DEVE REGULARIZAR A MESMA, JUNTO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MARIA

Meus Dados

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparência

Sair

Solicitação de Uso do Solo para Atividade Econômica

1 Finalidade    2 Localização    3 Atividades    4 Áreas    5 Rascunho    6 Confirmação    7 Resultado

Áreas Informadas

\*Área Total do Terreno: 420,00

Próximo

Simplifica



**INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO**

| Número do Protocolo<br>000000000000                           | Type de Uso Do Solo<br>ATIVIDADE ECONÔMICA                       |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
|---|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---|
| Inscrição IPTU<br>32004703490007                              | Possui Embargo?<br>NÃO   |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| ENDERECO  |  |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| Quadra<br>35  | Lote<br>19   |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| Bairro<br>JD ATLANTICO  |  |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| Corredor(es) Viário(s)<br>-                                   |  |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| Nome da Via   |  |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| AV GUARUJA  | Classificação da Via<br>COLETORA                                 |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| Unidades Territoriais   |  |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO                                    |  |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| Atividades Exercida(s) no Local                               |  | Adequabilidade                    |                                   |                                   |                                 |   |
| CNAE  | Denominação  | Equipamento de Impacto            | Grau de Incompatibilidade         | Carga e Descarga                  | Via                             |   |
| 4752100001  | Comércio varejista de aparelhos telefônicos, inclusive celulares | NÃO                               | GI-1                              | DEPENDE DE ANÁLISE                | PERMITIDO                       |   |
| Área Máxima Ocupada Pelo Estabelecimento                      |  |                                   |                                   |                                   | Embarque Desembarque            |   |
| Para o(s) grau(s) GI-1 a área máxima será sem limite de área. |  |                                   |                                   |                                   | NÃO                             |   |
| Vagas de Estacionamento                                       |  |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| 0 a 90 m <sup>2</sup>   | 90,01 a 540 m <sup>2</sup>                                       | 540,01 a 1.500 m <sup>2</sup>     | 1.500,01 a 5.000 m <sup>2</sup>   | acima 5.000,01 m <sup>2</sup>     |                                 |   |
| ISENTO  | 1 VAGA PARA CADA 50m <sup>2</sup>                                | 1 VAGA PARA CADA 90m <sup>2</sup> | 1 VAGA PARA CADA 60m <sup>2</sup> | 1 VAGA PARA CADA 45m <sup>2</sup> |                                 |   |
| Carga e Descarga (C/D)  |  |                                   |                                   |                                   |                                 |   |
| 0 a 180 m <sup>2</sup>  | 180,01 a 360 m <sup>2</sup>                                      | 360,01 a 540 m <sup>2</sup>       | 540,01 a 1.500 m <sup>2</sup>     | 1.500,01 a 3.000 m <sup>2</sup>   | 3.000,01 a 5.000 m <sup>2</sup> |   |
| Isento  | 25m <sup>2</sup>   | 50m <sup>2</sup>                  | 100m <sup>2</sup>                 | 200m <sup>2</sup>                 | 400m <sup>2</sup>               | Conforme estudo específico, sendo mínimo 50m <sup>2</sup> |

**SEM VENDA**

Simplifica Goiânia - Usos do solo 27/05/2024 11:16

# USO DO SOLO

A SEGUIR É MOSTRADO UMA PRÉVIA DO DOCUMENTO QUE SERÁ EMITIDO. ESSA PRÉVIA É PARA CONFERENCIA.





## Rascunho Uso do Solo

MARIA

Meus Dados

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparéncia

Sair

NÃO SERÁ EMITIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEL EMBARGADO

### INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Número do Protocolo<br>000000000000 | Tipo de Uso Do Solo<br>ATIVIDADE ECONÔMICA |
|-------------------------------------|--|

OBSERVAÇÕES GERAIS

a. Todas as atividades econômicas deverão apresentar Alvará Localização e Funcionamento (ALF) ou sua DISPENSA emitido pelo órgão municipal de desenvolvimento econômico.

b. As atividades econômicas instaladas como **ESCRITÓRIO** serão classificadas como Grau de Incompatibilidade GI-1, e serão executadas de **EQUIPAMENTO DE IMPACTO**, sendo **VEDADO** no local o depósito de mercadorias, a guarda, a permanência e a utilização de equipamentos, máquinas e veículos permitidos, conforme art. 7.º § 1º da Lei 10.845/2022, devendo solicitar **DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** junto ao Órgão Municipal de Desenvolvimento Econômico.

c. As atividades que apresentam grau de incompatibilidade incompatível com a via e que apresentam a CNAE seguida de \* na tabela, terão seu grau de incompatibilidade alterado para GI-1, e deverão apresentar área ocupada pela atividade até 90,00m<sup>2</sup>, quando se tratar de via local 1, e 180,00m<sup>2</sup> para as demais vias, conforme §2º do Art. 7º da Lei 10845/22, sendo, neste caso, executados de empreendimento de impacto.

d. As atividades de **EDUCAÇÃO E ENSINO E SIMILARES** deverão apresentar Estudo de Impacto de Trânsito/EIT e Estudo de Impacto de Vizinhança/EIV para avaliação e aprovação, apenas quando apresentarem mais de 100 alunos por turno e quando possuirem área ocupada pela atividade acima de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados). Abaixo desses valores essas atividades enquadram-se em Grau de Incompatibilidade GI-1, sendo executadas da categoria de Empreendimento de Impacto e da exigência de Embarque e Desembarque.

e. As atividades: CENTRO DE ABASTECIMENTO, MERCADO, SUPERMERCADO, HIPERMERCADO e similares, que apresentarem área ocupada pela atividade acima de 2.000,00 m<sup>2</sup>, deverão apresentar ESTUDO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT e ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, conforme art. 262 e art.267 da LC 349/2022.

f. PARA A CNAE 823000100 - Serviços de organização de festas, congressos, exposições e festas É VEDADO A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO LOCAL.

**1 - QUANTO AOS MACROPROJETOS E EQUIPAMENTOS DE IMPACTOS**

a. Para os macroprojetos e os equipamentos de impacto é obrigatório o atendimentos das exigências contidas nas leis nº 10977/2023 e 11127/2023, no que couber;

b. As atividades que necessitarem a apresentação de **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV/RIV**, o interessado deverá protocolar o **QUERIMENTO**, junto a Secretaria Geral do Gabinete do Secretário – SECGER/SEPLANH, por meio do processo SCI, o qual deverá ser encaminhado à Gerência de Estudos Socioeconómicos - GERES/SEPLANH, para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo;

c. As atividades que necessitarem de apresentação de **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT/RIT**, o interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, para protocolar processo para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo;

**2 - QUANTO AO ACESSO DE VEICULOS**

Não é permitido o acesso direto de veículo ao lote nos seguintes casos:

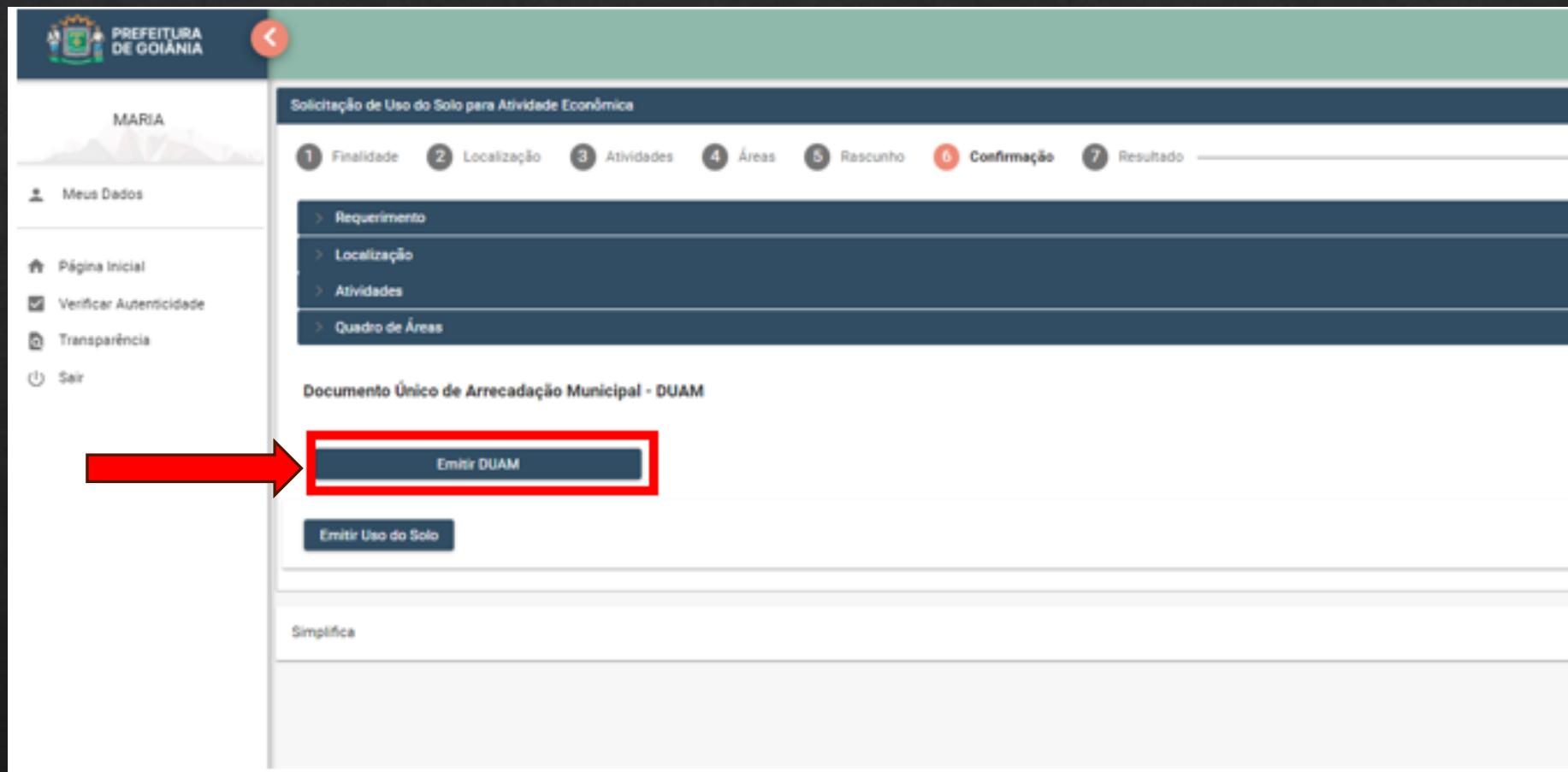
a. Lotes lindeiros às vias Expressas ou ao Anel Rodoviário, sendo nesse caso o acesso será feito somente por vias de acesso paralelas com largura mínima de 15 m (quinze metros);

## USO DO SOLO

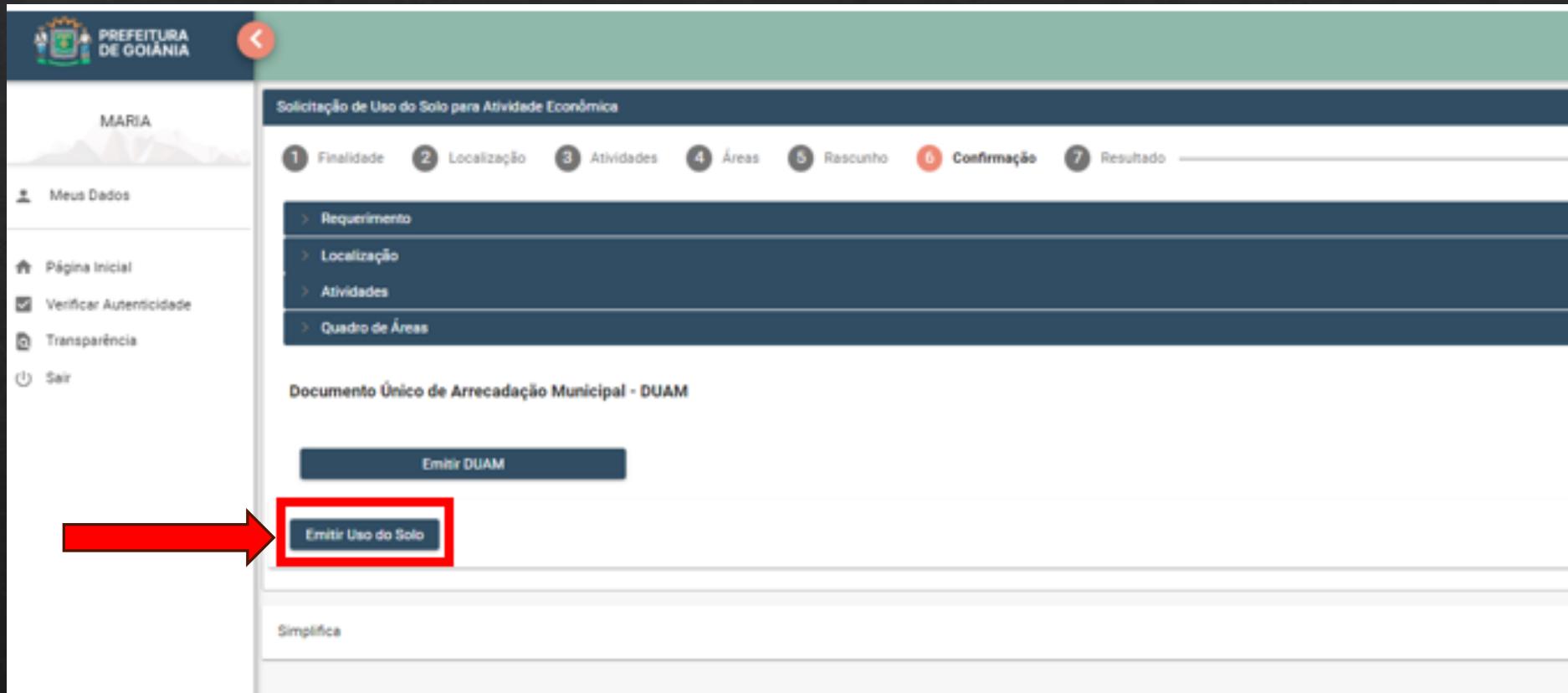
A SEGUIR É MOSTRADO UMA PRÉVIA DO DOCUMENTO QUE SERÁ EMITIDO. ESSA PRÉVIA É PARA CONFERENCIA.



APÓS A CONFERÊNCIA, NA PRÓXIMA TELA, O INTERESSADO EMITE A **DUAM** PARA PAGAMENTO.



APÓS O PAGAMENTO O INTERESSADO DEVE **VOLTAR** AO SISTEMA PARA A **CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO** E EMISSÃO DO DOCUMENTO FINAL.





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH  
Diretoria de Ordenamento Urbano – DIRORD  
Gerencia de Informação do Uso do Solo – GERINF

# USO DO SOLO

| INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO  |  |                        |                    |                    |           |
|--|--|------------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| Número do Protocolo<br>UDS2024020627                                       | Tipo de Uso Do Solo<br>ATIVIDADE ECONÔMICA   |                        |                    |                    |           |
| Inscrição IPTU<br>36809504560503   | Possui Embargo?<br>NÃO   |                        |                    |                    |           |
| ENDERECO   |  |                        |                    |                    |           |
| Quadra<br>15   | Lote   | AREA                   |                    |                    |           |
| Bairro<br>RES FLORIDA  |  |                        |                    |                    |           |
| Corredor(es) Viário(s)<br>Corredor Perimetral Oeste - Corredor Estratégico |  |                        |                    |                    |           |
| Nome da Via  |  | Classificação da Via   |                    |                    |           |
| R F15  |  | LOCAL 4                |                    |                    |           |
| R F17  |  | LOCAL 4                |                    |                    |           |
| R F9   |  | LOCAL 4                |                    |                    |           |
| R F14  |  | LOCAL 4                |                    |                    |           |
| Unidades Territoriais  |  |                        |                    |                    |           |
| ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO   |  |                        |                    |                    |           |
| O imóvel encontra-se inserido em ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - AEIS  |  |                        |                    |                    |           |
| Atividades Exercida(s) no Local  |  |                        |                    | Adequabilidade     |           |
| CNAE   | Denominação  | Equipamento de Impacto | Grau de Incomodade | Carga e Descarga   | Via       |
| 711200000  | Serviços de engenharia (ESCRITÓRIO)  | NÃO                    | GI-1 (GI-1)        | DEPENDE DE ANALISE | PERMITIDO |
| 711970300  | Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (ESCRITÓRIO)                           | NÃO                    | GI-1 (GI-1)        | DEPENDE DE ANALISE | PERMITIDO |
| 711979900  | Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (ESCRITÓRIO)   | NÃO                    | GI-1 (GI-1)        | DEPENDE DE ANALISE | PERMITIDO |
| 620910000  | Supporte técnico, manutenção outros serviços em tecnologia da informação (ESCRITÓRIO)                      | NÃO                    | GI-1 (GI-1)        | DEPENDE DE ANALISE | PERMITIDO |
| 631190000  | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (ESCRITÓRIO) | NÃO                    | GI-1 (GI-1)        | DEPENDE DE ANALISE | PERMITIDO |
| 631940000  | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (ESCRITÓRIO)                   | NÃO                    | GI-1 (GI-1)        | DEPENDE DE ANALISE | PERMITIDO |
| 620230000  | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (ESCRITÓRIO)                      | NÃO                    | GI-1 (GI-1)        | DEPENDE DE ANALISE | PERMITIDO |
| 620150100  | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (ESCRITÓRIO)                                      | NÃO                    | GI-1 (GI-1)        | DEPENDE DE ANALISE | PERMITIDO |

Simplifica Goiânia - Uso do solo 25/03/2024 11:07



GOIÂNIA 25 DE MARÇO DE 2024

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEL EMBARGADO



GOIÂNIA  
PREFEITURA  
PLANEJAMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO  
PRA GRANDEZA DA PÁTRIA

# USO DO SOLO

| INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO  |   |  |                                   |                                   |                                   |
|--|---|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Número do Protocolo<br>UDS2024020627   |   | Tipo de Uso Do Solo<br>ATIVIDADE ECONÔMICA |                                   |                                   |                                   |
| CNAE   | Denominação   | Equipamento de Impacto                     | Grau de Inconveniente             | Carga e Descarga                  | Via                               |
| 620150200  | Web design (ESCRITÓRIO)   | NÃO  | GI-1 (GI-1)                       | DEPENDE DE ANÁLISE                | PERMITIDO                         |
| 821999900  | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (ESCRITÓRIO) | NÃO  | GI-1 (GI-1)                       | DEPENDE DE ANÁLISE                | PERMITIDO                         |
| Área Máxima Ocupada Pelo Estabelecimento<br>Para o(s) grau(s) GI-1 (GI-1) a área máxima será 3000 m <sup>2</sup> |   |  | Embarque Desembarque<br>NÃO       |                                   |                                   |
| Vagas de Estacionamento  |   |  |                                   |                                   |                                   |
| 0 a 90 m <sup>2</sup>  | 90,01 a 540 m <sup>2</sup>  | 540,01 a 1.500 m <sup>2</sup>              | 1.500,01 a 5.000 m <sup>2</sup>   | acima 5.000,01 m <sup>2</sup>     |                                   |
| ISENTO   | 1 VAGA PARA CADA 90m <sup>2</sup>   | 1 VAGA PARA CADA 90m <sup>2</sup>          | 1 VAGA PARA CADA 90m <sup>2</sup> | 1 VAGA PARA CADA 90m <sup>2</sup> | 1 VAGA PARA CADA 90m <sup>2</sup> |
| Carga e Descarga (C/D)   |   |  |                                   |                                   |                                   |
| 0 a 180 m <sup>3</sup>   | 180,01 a 360 m <sup>3</sup>   | 360,01 a 540 m <sup>3</sup>                | 540,01 a 1.500 m <sup>3</sup>     | 1.500,01 a 3.000 m <sup>3</sup>   | 3.000,01 a 5.000 m <sup>3</sup>   |
| Isento   | 25m <sup>3</sup>  | 50m <sup>3</sup>                           | 100m <sup>3</sup>                 | 200m <sup>3</sup>                 | 400m <sup>3</sup>                 |
| Conforme estudo específico, sendo mínimo 50m <sup>3</sup>  |   |  |                                   |                                   |                                   |

GOIÂNIA 25 DE MARÇO DE 2024

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEL EMBARGADO



**GOIÂNIA**  
PREFEITURA  
PLANEJAMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

# USO DO SOLO

| INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO  |  |
|--|--|
| Número do Protocolo<br>UDS2024020627   | Tipo de Uso Do Solo<br>ATIVIDADE ECONÔMICA |
| OBSERVAÇÕES GERAIS   |  |
| <p>a. Todas as atividades econômicas deverão apresentar Alvará Localização e Funcionamento (ALF) ou sua DISPENSA emitido pelo órgão municipal de desenvolvimento econômico.</p> <p>b. As atividades econômicas instaladas como <b>ESCRITÓRIO</b> serão classificadas como Grau de Incomodade GI-1, e serão excetuadas de <b>EQUIPAMENTO DE IMPACTO</b>, sendo <b>VEDADO</b> no local o depósito de mercadorias, a guarda, a permanência e a utilização de equipamentos, máquinas e veículos pesados, conforme art. 7, § 1º da Lei 10.845/2022, devendo solicitar <b>DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b> junto ao Órgão Municipal de Desenvolvimento Econômico;</p> <p>c. As atividades que apresentam grau de incomodade incompatível com a via e que apresentam a CNAE seguida de * na tabela, terão seu grau de incomodidade alterado para GI-1, e deverão apresentar área ocupada pela atividade até 90,00m<sup>2</sup>, quando se tratar de via local 1, e 180,00m<sup>2</sup> para as demais vias, conforme §2º do Art. 7º da Lei 10845/22, sendo, neste caso, excetuados de empreendimento de impacto.</p> <p>d. As atividades de <b>EDUCAÇÃO E ENSINO e SIMILARES</b> deverão apresentar Estudo de Impacto de Trânsito/EIT e Estudo de Impacto de Vizinhança/EIV para avaliação e aprovação apenas quando apresentarem mais de 100 alunos por turno ou quando possuírem área ocupada pela atividade acima de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados). Abaixo desses valores essas atividades enquadram-se em Grau de Incomodade GI-1, sendo excetuadas da categoria de Empreendimento de Impacto e da exigência de Embarque e Desembarque.</p> <p>e. As atividades: <b>CENTRO DE ABASTECIMENTO, MERCADO, SUPERMERCADO, HIPERMERCADO e similares</b>, que apresentarem área ocupada pela atividade acima de 2.000,00 m<sup>2</sup>, deverão apresentar <b>ESTUDO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT e ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV</b>, conforme art. 262 e art.267 da LC 349/2022.</p> <p>f. PARA A CNAE 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas <b>É VEDADO A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO LOCAL</b>.</p> |  |

## 1 - QUANTO AOS MACROPROJETOS E EQUIPAMENTOS DE IMPACTOS

- Para os macroprojetos e os equipamentos de impacto é obrigatório o atendimentos das exigências contidas nas leis nº 10977/2023 e 11127/2024, no que couber
- As atividades que necessitarem a apresentação de **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV/RIV**, o interessado deverá protocolar **REQUERIMENTO**, junto à Secretaria Geral do Gabinete do Secretário – SECGER/SEPLANH, por meio de processo **SEI**, o qual deverá ser encaminhado à Gerência de Estudos Socioeconómicos - **GÉRESO/SEPLANH**, para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo;
- As atividades que necessitarem de apresentação de **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT/RIT**, o interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Mobilidade – **SMM**, para protocolar processo para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo;

## 2 - QUANTO AO ACESSO DE VEÍCULOS

Não é permitido o acesso direto de veículo ao lote nos seguintes casos:

- Lotes lindeiros às Vias Expressas ou ao Anel Rodoviário, sendo nesse caso o acesso será feito somente por vias de acesso paralelas com largura mínima de 15 m (quinze metros);



GOIÂNIA 25 DE MARÇO DE 2024

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEL EMBARGADO



**GOIÂNIA**  
PREFEITURA  
PLANEJAMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

# USO DO SOLO

## INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO

|   |  |
|---|--|
| Número do Protocolo<br>UDS2024020627  | Tipo de Uso Do Solo<br>ATIVIDADE ECONÔMICA |
| 4. CONSULTAR A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA acerca da exigência de LICENÇA AMBIENTAL, quando solicitado pela atividade;  |  |
| 5. CONSULTAR A VIGILANCIA SANITÁRIA – VISA acerca da exigência de LICENCIAMENTO SANITÁRIO, quando solicitado pela atividade;  |  |
| 6. CONSULTAR a Agência Goiana de Defesa Agropecuária– AGRODEFESA acerca da exigência de LICENÇA, quando solicitado pela atividade;  |  |
| 7. Para a atividade CNAE 949100000 – Atividades de organizações religiosas, solicitar DOCUMENTO DE DISPENSA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO junto ao Órgão Municipal de Desenvolvimento Econômico;  |  |
| 8. Apresentar declaração expedida pelo Conselho Municipal de Educação - CME, PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:<br>a. EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – CNAE 851120000;<br>b. EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – CNAE 851210000;   |  |
| 9. Solicitar parecer prévio da Secretaria Municipal de Mobilidade- SMM, PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:<br>a. Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente - CNAE 93298990;<br>b. Moto táxi /MOTO BOY - CNAE 492300102;<br>c. Casa de festa e eventos infantil – CNAE 823000201;<br>d. Exploração de trenzinho recreacional – CNAE 932989903;<br>e. Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares – CNAE 900190400;<br>f. Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares – CNAE 900190500;<br>g. Shows, óperas, concertos, espetáculos, festivais e congêneres (para eventos temporários) – CNAE 900350002. |  |
| 10. É OBRIGATÓRIO o Alvará de Funcionamento expedido pela DETRAN PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:<br>a. Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas- CNAE 454120700;<br>b. Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - CNAE 453070400;  |  |
| 11. A concessão para comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) tem validade desde que, previamente licenciado pelo Corpo de Bombeiros PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:<br>a. Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - CNAE – 468260000;<br>b. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - CNAE – 478490000;   |  |
| 12. É OBRIGATÓRIO o fechamento com isolamento acústico no sentido de evitar propagação de som para o exterior do ambiente, PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES:<br>a. Casa de festas e eventos infantil - CNAE 823000201;<br>b. Casa de shows e espetáculos E SIMILARES – CNAE 900350001;<br>c. Casas de festas e eventos – CNAE 823000200;<br>d. Discotecas, dancearias, salões de dança e similares - CNAE 932980100;<br>e. Atividades de organizações religiosas - CNAE 949100000;   |  |
| 13. É OBRIGATÓRIO atender as exigências da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP PARA A SEGUINTE ATIVIDADE:<br>a. Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – CNAE 473180000;  |  |
| 14. É OBRIGATÓRIO Apresentar Certidão de Registro de Produto Controlado emitido pelo Exército Brasileiro, PARA A SEGUINTE ATIVIDADE:  |  |



GOIÂNIA 25 DE MARÇO DE 2024

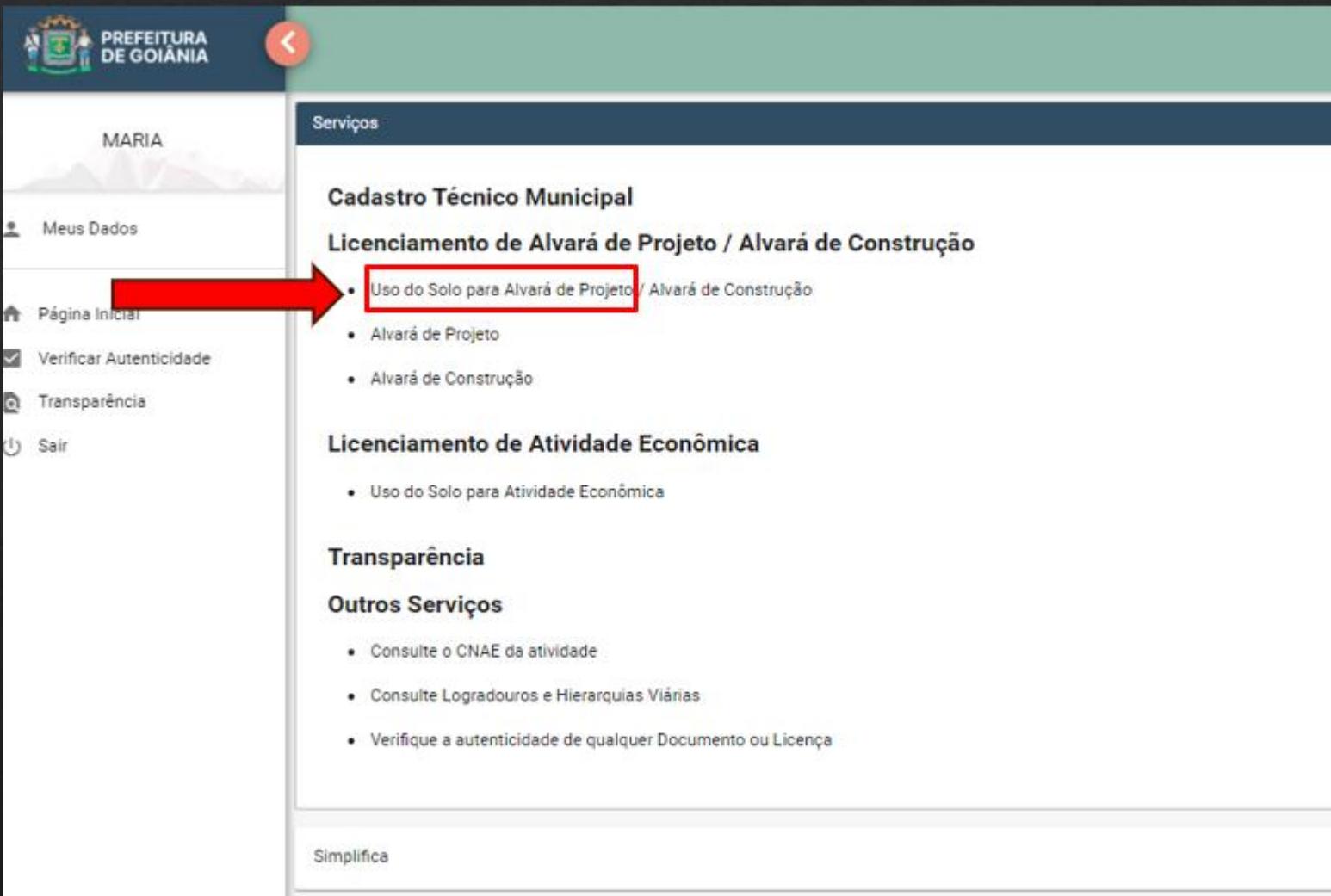
VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

NÃO SERÁ EMITIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA IMÓVEL EMBARGADO



**GOIÂNIA**  
PREFEITURA  
PLANEJAMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

- USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

MARIA

Meus Dados

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparência

Sair

Serviços

Cadastro Técnico Municipal

Licenciamento de Alvará de Projeto / Alvará de Construção

- Uso do Solo para Alvará de Projeto / Alvará de Construção
- Alvará de Projeto
- Alvará de Construção

Licenciamento de Atividade Econômica

- Uso do Solo para Atividade Econômica

Transparência

Outros Serviços

- Consulte o CNAE da atividade
- Consulte Logradouros e Hierarquias Viárias
- Verifique a autenticidade de qualquer Documento ou Licença

Simplifica



- USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO

Solicitação de Uso do Solo para Aprovação de Projeto

1 Finalidade 2 Localização 3 Atividades 4 Áreas 5 Rascunho 6 Confirmação 7 Resultado

**IPTU(s) do Empreendimento**

\*Informe o IPTU:  **Adicionar**

\*Lista de IPTU(s) do Empreendimento:

| Principal?                       | IPTU           | Endereço   |
|----------------------------------|----------------|--|
| <input checked="" type="radio"/> | 32004703490007 | End.: AV GUARUJA, Nº 0, Compl.:, Bairro:JD ATLANTICO, Cep.: 74343370 |

**Endereço do Empreendimento**

Tipo Logradouro: AVENIDA Logradouro: AV GUARUJA

Quadra / Lote: 35 / 19 Bairro: JD ATLANTICO

Cep: 74343370

**Dados do Representante Legal**

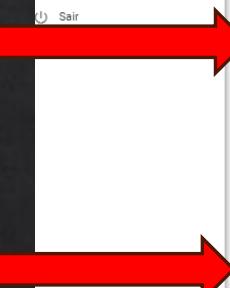
Tipo de Pessoa:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

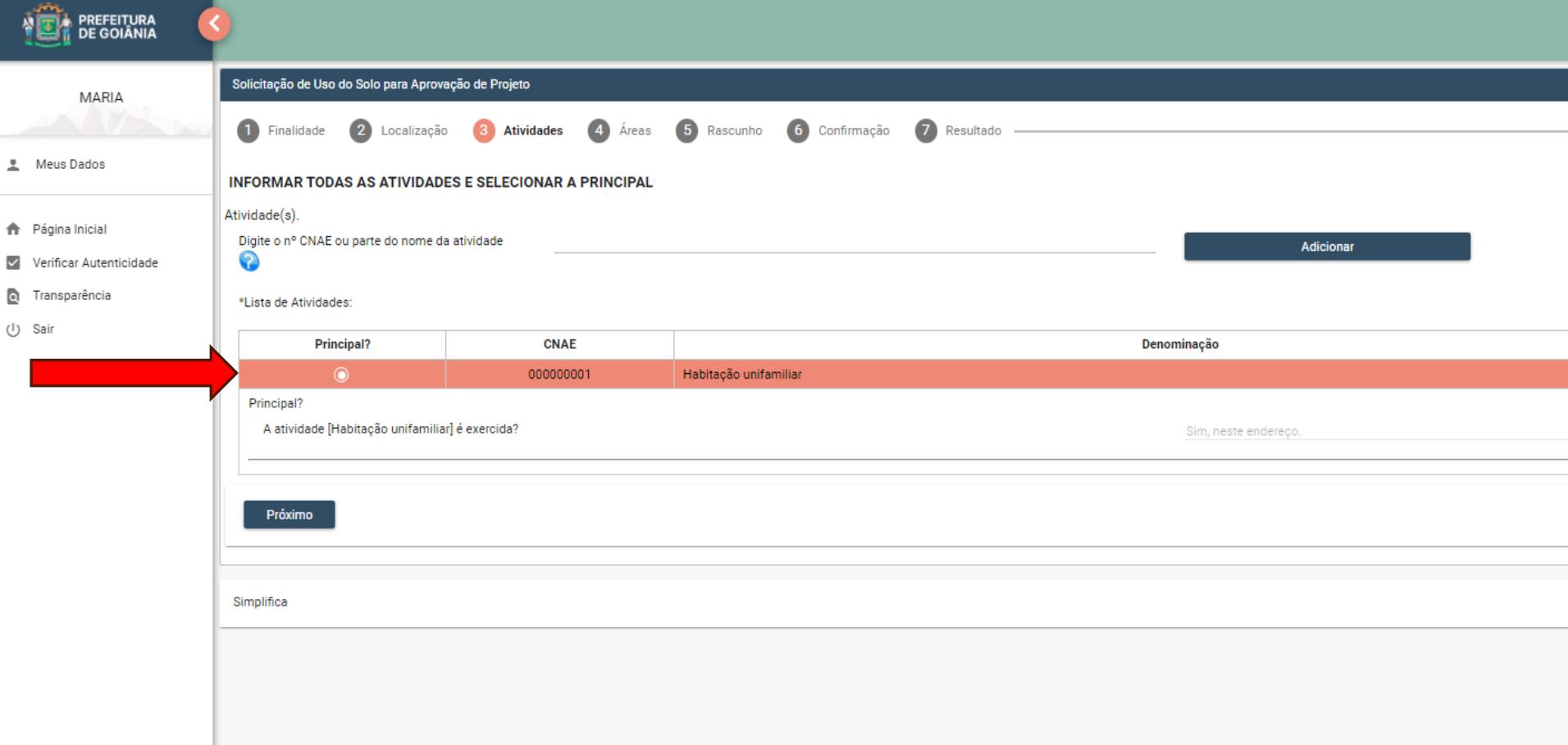
\*CPF: 37766635100 \*Nome: MARIA HELOISA MORUÉ

**Próximo**

Simplifica




- USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO
- NESTA TELA VOCÊ VAI INDICAR O CÓDIGO DESEJADO: Habitação Unifamiliar, Geminada e Seriada até 4 unidades e indicar a PRINCIPAL.



Solicitação de Uso do Solo para Aprovação de Projeto

1 Finalidade 2 Localização 3 Atividades 4 Áreas 5 Rascunho 6 Confirmação 7 Resultado

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E SELECIONAR A PRINCIPAL

Atividade(s).  
Digite o nº CNAE ou parte do nome da atividade  Adicionar

\*Lista de Atividades:

| Principal?                       | CNAE  | Denominação           |
|----------------------------------|---|-----------------------|
| <input checked="" type="radio"/> | 00000001  | Habitação unifamiliar |
| Principal?                       | A atividade [Habitação unifamiliar] é exercida? | Sim, neste endereço.  |

Próximo

Simplifica

- USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO

O SISTEMA MOSTRA A ÁREA DO TERRENO DADA PELO CADASTRO IMOBILIÁRIO.

MARIA

Solicitação de Uso do Solo para Aprovação de Projeto

1 Finalidade    2 Localização    3 Atividades    4 Áreas    5 Rascunho    6 Confirmação    7 Resultado

Áreas Informadas

\*Área Total do Terreno: 420,00

[Próximo](#)

Simplifica



## USO DO SOLO

- USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO

UMA PRÉVIA DO DOCUMENTO É APRESENTADA PARA CONFERÊNCIA

**INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO**

| Número do Protocolo<br>000000000000  | Inscrição IPTU<br>32004703490007  | Tipo de Uso Do Solo<br>APROVAÇÃO DE PROJETO  |                                 |                               |           |
|--|---|--|---------------------------------|-------------------------------|-----------|
| ENDERECO   |   |  |                                 |                               |           |
| Quadra<br>35   | Lote<br>19  | Possui Embargo?<br>NÃO                       |                                 |                               |           |
| Bairro<br>JD ATLANTICO   |   |  |                                 |                               |           |
| Corredor(es) Viário(s)   |   |  |                                 |                               |           |
| Nome da Via<br>AV GUARUJA  |   | Classificação da Via<br>COLETORA             |                                 |                               |           |
| Unidades Territoriais  |   |  |                                 |                               |           |
| ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO   |   |  |                                 |                               |           |
| PARÂMETROS ADMITIDOS - ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO  |   |  |                                 |                               |           |
| FRAÇÃO IDEAL:  | UMA ECONOMIA POR FRAÇÃO DE 90,00m <sup>2</sup>  |  |                                 |                               |           |
| ÍNDICE DE OCUPAÇÃO:  | 90% subsolo<br>100% até 12,00m de altura<br>excluídas as áreas dos afastamentos e recuos obrigatórios                             |  |                                 |                               |           |
| ÍNDICE PAISAGÍSTICO:   | mínimo de 15% SENDO:<br>EXIGIDO MÍNIMO DE 10% EM COBERTURA VEGETAL PERMEÁVEL<br>E PERMITIDO 5% EM COBERTURA VEGETAL NÃO PERMEÁVEL | OU<br>25% EM COBERTURA VEGETAL NÃO PERMEÁVEL |                                 |                               |           |
| ÍNDICE DE CONTROLE E CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL - ICCAP                                    | 1m <sup>3</sup> para cada 200m <sup>2</sup> de área impermeabilizada do terreno   |  |                                 |                               |           |
| TABELA DE ALTURA E AFASTAMENTO   |   |  |                                 |                               |           |
| ATENDER O DISPOSTO NO ANEXO III DA LC 364/2023- CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE GOIÂNIA |   |  |                                 |                               |           |
| Atividades Exercidas no Local  |   |  |                                 |                               |           |
| CNAE/Código  | Denominação   | Equipamento de Impacto                       | Grau de Incomodidade            | Carga e Descarga              | Via       |
| 00000001   | Habitação unifamiliar   | -  | -                               | -                             | PERMITIDO |
| Área Máxima Ocupada Pelo Estabelecimento   |   |  | Embarque Desembarque<br>NÃO     |                               |           |
| Vagas de Estacionamento  |   |  |                                 |                               |           |
| 0 a 90 m <sup>2</sup>  | 90,01 a 540 m <sup>2</sup>  | 540,01 a 1.500 m <sup>2</sup>                | 1.500,01 a 5.000 m <sup>2</sup> | acima 5.000,01 m <sup>2</sup> | -         |
| Para o(s) cnae(s) 00000001 é exigida 1 VAGA PARA CADA UNIDADE                            |   |  |                                 |                               |           |



# USO DO SOLO

| INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO   |                                  |   |
|---|----------------------------------|---|
| Número do Protocolo<br>UUUUUUUUUUU  | Inscrição IPTU<br>32001/0349000/ | Tipo de Uso Do Solo<br>APROVAÇÃO DE PROJETO |
| <b>1 - OBSERVAÇÕES GERAIS:</b>  |                                  |   |
| a) Para os imóveis localizados em CORREDOR VIÁRIO, faz-se necessária a abertura de processo específico com o assunto CORREDOR VIÁRIO. Favor procurar uma das unidades Atende Fácil para abertura de processo físico.  |                                  |   |
| b) O projeto deverá atender as disposições do Código de Obras, das legislações pertinentes, normas técnicas da ABNT e NBR e normas de acessibilidade, no que couber;  |                                  |   |
| c) Edificações com altura superior a 12,00m (doze metros) devem apresentar área de embarque e desembarque interna ao terreno;   |                                  |   |
| d) Proibido o acesso direto de veículo em lotes limítrofes às rodovias ou ao Anel Rodoviário Metropolitano, devendo este ser feito somente por vias de acesso paralelas, desde que com largura mínima de 15 m (quinze metros);  |                                  |   |
| e) Proibido o acesso direto de veículos nas seguintes vias: Marginal Botafogo - Capim Pubá; Marginal Cascavel e Marginal Barreiro;  |                                  |   |
| f) De acordo com o §3º do Art.180 da Lei Complementar n.349/2022: Fica obrigatório a ocupação no alinhamento do lote com o logradouro público, em exceção ao disposto para o recuo frontal no Anexo XXI desta Lei Complementar, os lotes:<br>I - confrontantes com a Av. 24 de Outubro do Setor Campinas, situados entre a Av. Perimetral, na divisa com o Setor dos Funcionários, e o Córrego Cascavel;  |                                  |   |
| II - confrontantes com a Rua 4 situados entre a Av. Tocantins e a Rua 24 do Setor Central;  |                                  |   |
| III - das quadras confrontantes com a Av. Goiás, situadas entre a Av. Independência, a Av. Paranaíba e as ruas 70 e 72;   |                                  |   |
| IV - das quadras confrontantes com a Av. Goiás, situadas entre a Av. Paranaíba, as ruas 4, 7 e 8 do Setor Central;  |                                  |   |
| V - das quadras situadas entre a Av. Tocantins, Av. Araguaiá e Rua 4.   |                                  |   |
| g) É OBRIGATÓRIO o fechamento com ISOLAMENTO ACÚSTICO no sentido de evitar propagação de som para o exterior do ambiente, para as seguintes atividades:<br>• Casa de festas e eventos infantil - CNAE 823000201;<br>• Casa de shows e espetáculos e similares – CNAE 900350001;<br>• Casas de festas e eventos – CNAE 823000200;<br>• Discotecas, danceterias, salões de dança e similares - CNAE 932980100;<br>• Atividades de organizações religiosas - CNAE 949100000; |                                  |   |
| h) As edificações em terrenos linderos aos eixos de desenvolvimento (art. 116 da LC n.349/2022) deverão apresentar área de embarque e desembarque avaliada pelo órgão municipal de trânsito;  |                                  |   |
| i) Serão isentas de vagas de estacionamento as atividades econômicas com área inferior a 540m <sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadrados) instaladas nos Setores Central e Campinas;  |                                  |   |

- USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO

UMA PRÉVIA DO DOCUMENTO É APRESENTADA PARA CONFERÊNCIA



# USO DO SOLO

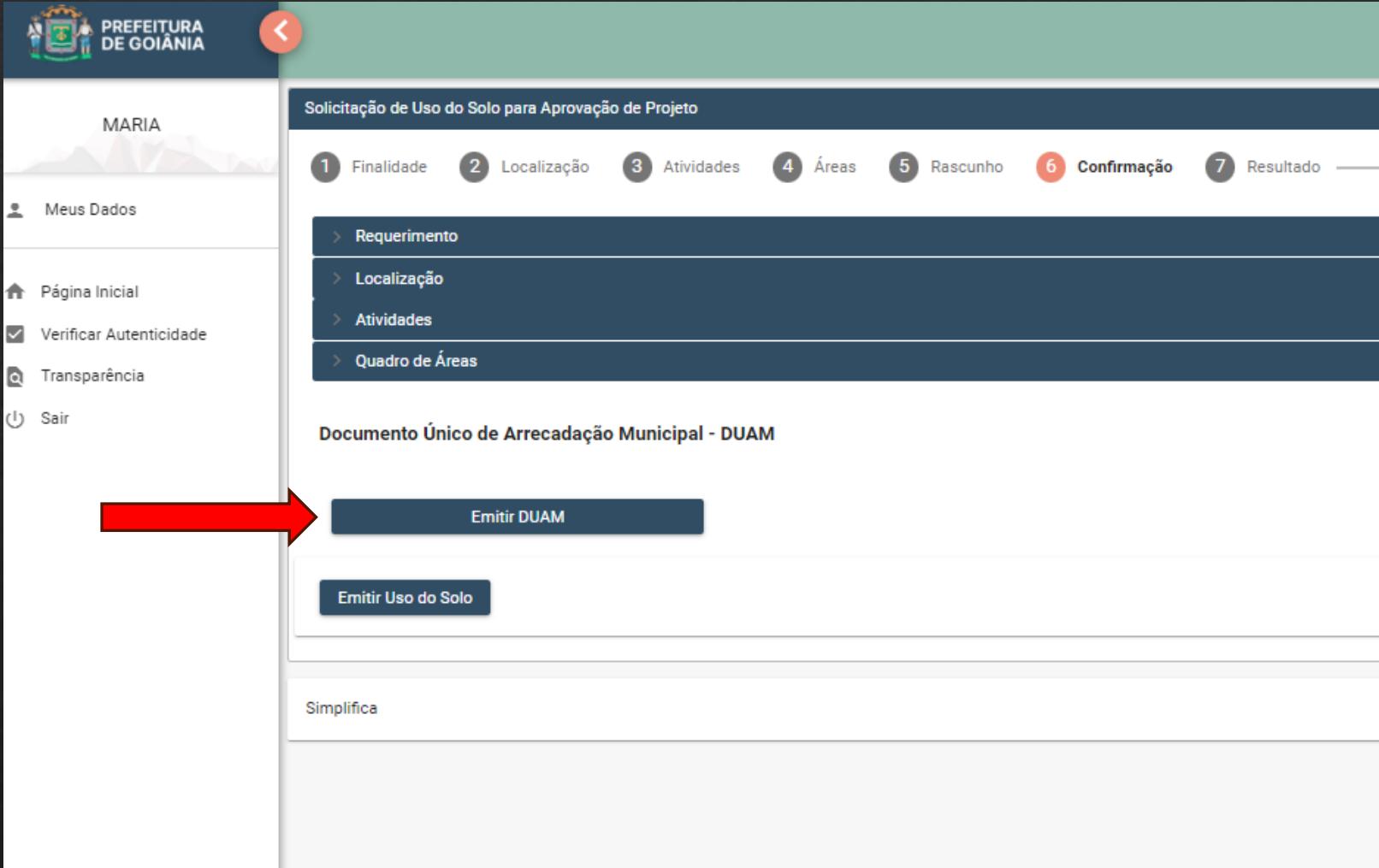
- USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO

## UMA PRÉVIA DO DOCUMENTO É APRESENTADA PARA CONFERÊNCIA

| INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO   |                                  |   |
|---|----------------------------------|---|
| Número do Protocolo<br>000000000000   | Inscrição IPTU<br>32004703490007 | Tipo de Uso Do Solo<br>APROVAÇÃO DE PROJETO |
| <p>j) A CALÇADA deverá ser executada de acordo com a Lei Complementar nº 324, de 28/11/2019, a Instrução Normativa nº 001, de 03/01/2020 – SEPLANH e demais exigências da Lei Complementar nº 364, de 13/01/2023;</p> <p>k) São considerados MACROPROJETOS os empreendimentos voltados ao desenvolvimento de atividade econômica com área ocupada pela atividade que ultrapasse 5.000m<sup>2</sup>, excetuando-se deste cômputo as áreas destinadas a carga e descarga e estacionamento exigidas em lei.</p> <p>l) As atividades indicadas como Equipamento de Impacto e os Macroprojetos devem apresentar ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV/RIV e ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT/RIT devidamente aprovados pelos órgãos competentes.</p> <p>m) Para o ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV/RIT, o interessado deverá protocolar REQUERIMENTO, junto à Secretaria Geral do Gabinete do Secretário – SECGER/SEPLANH, por meio de processo SEI, o qual deverá ser encaminhado à Gerência de Pesquisas e Estatísticas Socioeconómicas -GERESO/SEPLANH, para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo;</p> <p>n) Para o ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT/RIT, o interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, para protocolar processo para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo.</p> <p>o) Para os casos de aprovação de projeto em CHÁCARAS e SÍTIOS DE RECREIO, atender o §5º do art. 179 da LC 349/2022.</p> <p>p) Observar a necessidade de aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros, nos casos previstos no artigo 108 LC nº 364/2023 - Código de Obras e Edificações.</p> <p><b>2 - PARA APROVAÇÃO DE PROJETO É OBRIGATÓRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) A edificação deverá atender a NBR 9050 autorizada;</li><li>b) Apresentar Parecer ou De Acordo expedido pela Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, referente ao Estudo e Relatório de Impacto de Trânsito (EIT/RIT), para os Empreendimentos de Impacto e/ou Macroprojetos;</li><li>c) Apresentar Parecer do Estudo Relatório de Impacto de vizinhança (EIV/RIV), aprovado pela Gerência de Pesquisas e Estatísticas Socioeconómicas-GERESO/SEPLANH, para os Empreendimentos de Impacto e/ou Macroprojetos.</li><li>d) Para os imóveis inseridos na ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO, será necessário quando da aprovação de projeto, apresentar o DE ACORDO do Comando da Aeronáutica no sítio eletrônico: <a href="https://sysaga2.decea.gov.br/">https://sysaga2.decea.gov.br/</a></li></ul> <p><b>3 - PARA INÍCIO DE OBRA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Apresentar a Licença Ambiental Prévia, expedida pela Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, juntamente com o Alvará de Construção do Projeto Aprovado;</li></ul> <p><b>4 - PARA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA É OBRIGATÓRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Apresentar Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros, nos casos previstos no artigo 109 do Código de Obras e Edificações.;</li></ul> |                                  |   |



- USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MARIA

Meus Dados

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparéncia

Sair

Solicitação de Uso do Solo para Aprovação de Projeto

1 Finalidade    2 Localização    3 Atividades    4 Áreas    5 Rascunho    6 Confirmação    7 Resultado

> Requerimento

> Localização

> Atividades

> Quadro de Áreas

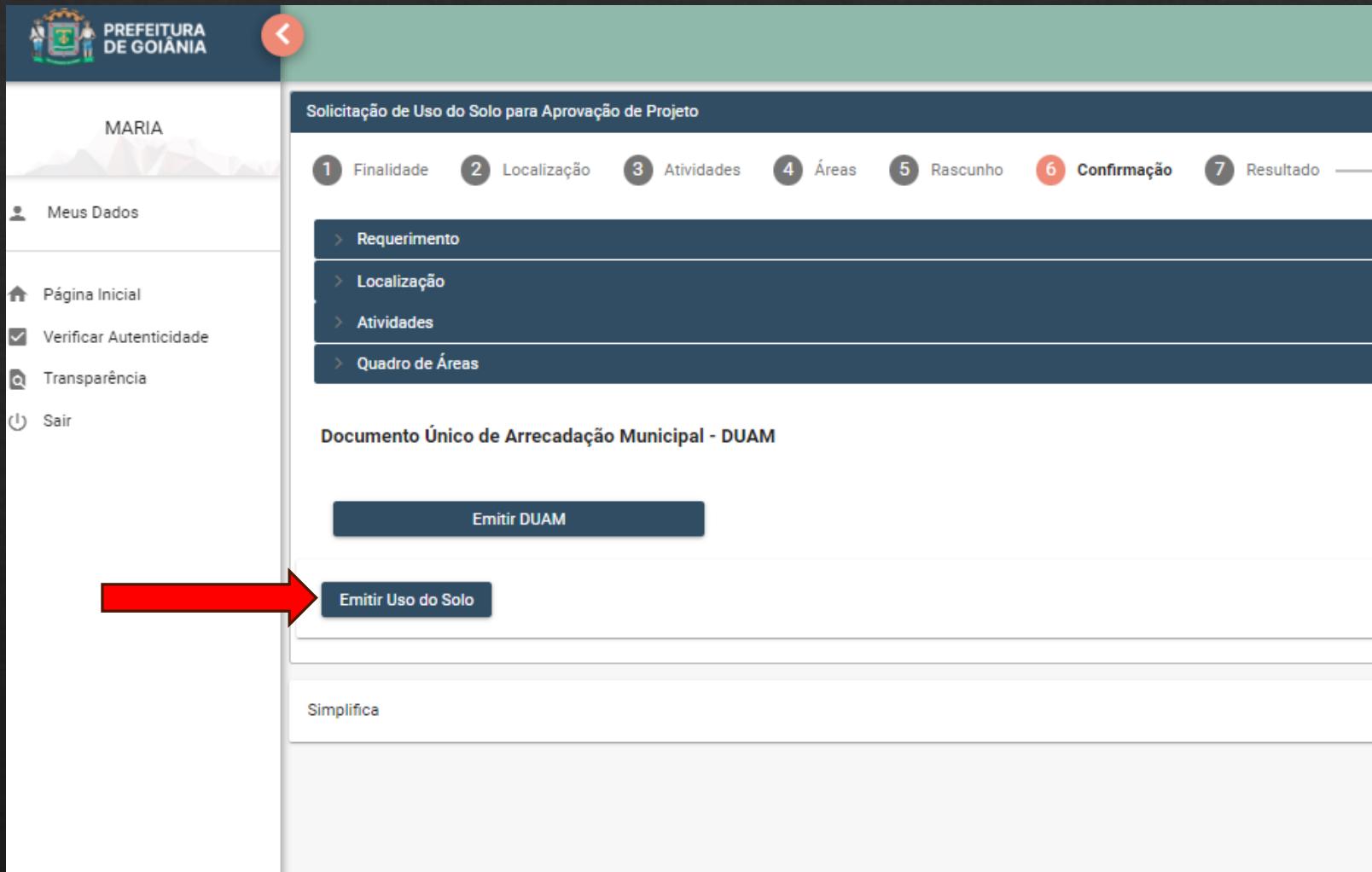
Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM

Emitir DUAM

Emitir Uso do Solo

Simplifica

- USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MARIA

Meus Dados

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparência

Sair

Solicitação de Uso do Solo para Aprovação de Projeto

1 Finalidade    2 Localização    3 Atividades    4 Áreas    5 Rascunho    6 Confirmação    7 Resultado

Requerimento

Localização

Atividades

Quadro de Áreas

Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM

Emitir DUAM

Emitir Uso do Solo

Simplifica

# USO DO SOLO



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH  
Diretoria de Ordenamento Urbano – DIOURD  
Gerência de Informação do Uso do Solo – GERINF

**INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO**

| Número do Protocolo<br>UDS2023005777   | Inscrição IPTU<br>13008006480004  | Tipo de Uso Do Solo<br>APROVAÇÃO DE PROJETO     |                                 |                               |
|--|---|---|---------------------------------|-------------------------------|
| ENDERECO   |   |   |                                 |                               |
| Quadra<br>QR46B  | Lote<br>09  | Possui Embargo?<br>NÃO                          |                                 |                               |
| Bairro<br>RES ALDEIA DO VALE   |   |   |                                 |                               |
| Corredor(es) Viário(s)<br>-  |   |   |                                 |                               |
| Nome da Via  | Classificação da Via  |   |                                 |                               |
| AV FLORESTA  | COLETORA  |   |                                 |                               |
| Unidades Territoriais  |   |   |                                 |                               |
| ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO   |   |   |                                 |                               |
| PARÂMETROS ADMITIDOS - ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO  |   |   |                                 |                               |
| FRAÇÃO IDEAL:  | UMA ECONOMIA POR FRAÇÃO DE 90,00m <sup>2</sup>  |   |                                 |                               |
| ÍNDICE DE OCUPAÇÃO:  | 90% subsolo<br>100% até 12,00m de altura<br>excluídas as áreas dos afastamentos ou recuos obrigatórios                            |   |                                 |                               |
| ÍNDICE PAISAGÍSTICO:   | minimo de 15% SENDO:<br>EXIGIDO MÍNIMO DE 10% EM COBERTURA VEGETAL PERMEÁVEL<br>E PERMITIDO 5% EM COBERTURA VEGETAL NÃO PERMEÁVEL | OU<br>25% EM COBERTURA VEGETAL<br>NÃO PERMEÁVEL |                                 |                               |
| ÍNDICE DE CONTROLE E CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL - ICCAP                                    | 1m <sup>3</sup> para cada 200m <sup>2</sup> de área impermeabilizada no terreno   |   |                                 |                               |
| TABELA DE ALTURA E AFASTAMENTO   |   |   |                                 |                               |
| ATENDER O DISPOSTO NO ANEXO III DA LC 364/2023- CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE GOIÂNIA |   |   |                                 |                               |
| Atividades Exercida(s) no Local  |   |   | Adequabilidade                  |                               |
| CNAE/Código  | Denominação   | Equipamento                                     | Grau de Inconveniente           | Carga e Descarga              |
| 00000001   | Habitação Unifamiliar   | -   | -                               | -                             |
| Área Máxima Ocupada Pelo Estabelecimento   | -   |   |                                 | Embarque Desembarque<br>NÃO   |
| Vagas de Estacionamento  |   |   |                                 |                               |
| 0 a 90 m <sup>2</sup>  | 90,01 a 540 m <sup>2</sup>  | 540,01 a 1.500 m <sup>2</sup>                   | 1.500,01 a 5.000 m <sup>2</sup> | acima 5.000,01 m <sup>2</sup> |
| -  | -   | -   | -                               | -                             |
| Para o(s) cnae(s) 00000001 é exigida 1 VAGA PARA CADA UNIDADE                            |   |   |                                 |                               |

Simplifica Goiânia - Uso do solo 14/09/2023 15:50

- USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO



# USO DO SOLO

**INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO**

|                                      |                                  |   |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|
| Número do Protocolo<br>UDS2023005777 | Inscrição IPTU<br>13008006480004 | Tipo de Uso Do Solo<br>APROVAÇÃO DE PROJETO |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|

**1 - OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Para imóveis localizados em CORREDOR VIÁRIO, faz-se necessária a abertura de processo específico com o assunto CORREDOR VIÁRIO. Favor procurar uma das unidades Atende Fácil para abertura de processo físico.

b) O projeto deverá atender as disposições do Código de Obras, das legislações pertinentes, normas técnicas da ABNT e NBR e normas de acessibilidade, no que couber;

c) Edificações com altura superior a 12,00m (doze metros) devem apresentar área de embarque e desembarque interna ao terreno;

d) Proibido o acesso direto de veículo em lotes limítrofes às rodovias ou ao Anel Rodoviário Metropolitano, devendo este ser feito somente por vias de acesso paralelas, desde que com largura mínima de 15 m (quinze metros);

e) Proibido o acesso direto de veículos nas seguintes vias: Marginal Botafogo - Capim Puba, Marginal Cascavel e Marginal Barreiro;

f) As edificações em terrenos lindeiros aos eixos de desenvolvimento (art. 116 da LC n.º 349/2022) deverão apresentar área de embarque e desembarque avaliada pelo órgão municipal de trânsito;

g) Serão isentas de vagas de estacionamento as atividades econômicas com área inferior a 540m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadrados) instaladas nos **Setores Central e Campinas**;

h) A **CALÇADA** deverá ser executada de acordo com a Lei Complementar nº 324, de 28/11/2019, a Instrução Normativa nº 001, de 03/01/2020 – SEPLANH e demais exigências da Lei Complementar nº. 364, de 13/01/2023;

i) São considerados MACROPROJETOS os empreendimentos voltados ao desenvolvimento de atividade econômica com área ocupada pela atividade que ultrapasse 5.000m<sup>2</sup>, excetuando-se deste cômputo as áreas destinadas a carga e descarga e estacionamento exigidas em lei.

j) As atividades indicadas como Equipamentos de Impacto e os Macroprojetos devem apresentar ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV/RIV e ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT/RIT devidamente aprovados pelos órgãos competentes.

k) Para o ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV/RIV, o interessado deverá protocolar REQUERIMENTO, junto à Secretaria Geral do Gabinete do Secretário – SECGER/SEPLANH, por meio de processo SEI, o qual deverá ser encaminhado à Gerência de Pesquisa e Estatística Socioeconómica – GERPE/SSEPLANH, para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo;

l) Para o ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – EIT/RIT, o interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, para protocolar processo para emissão de diretrizes de elaboração do respectivo estudo.

m) Para os casos de solicitação de uso do solo para **ÁREAS PÚBLICAS** apresentar, para o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU APROVAÇÃO DE PROJETO, o **TERMO DE CESSÃO DE USO** da área.

**2 - PARA APROVAÇÃO DE PROJETO É OBRIGATÓRIO:**

a) A edificação deverá atender a NBR 9050 atualizada;

**Goiânia 14 de setembro de 2023**  
VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO



**Transação**

## • USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO

## INFORMAÇÃO DE USO DO SOLO

|                                      |                                  |   |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|
| Número do Protocolo<br>UDS2023005777 | Inscrição IPTU<br>13008006480004 | Tipo de Uso Do Solo<br>APROVAÇÃO DE PROJETO |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|

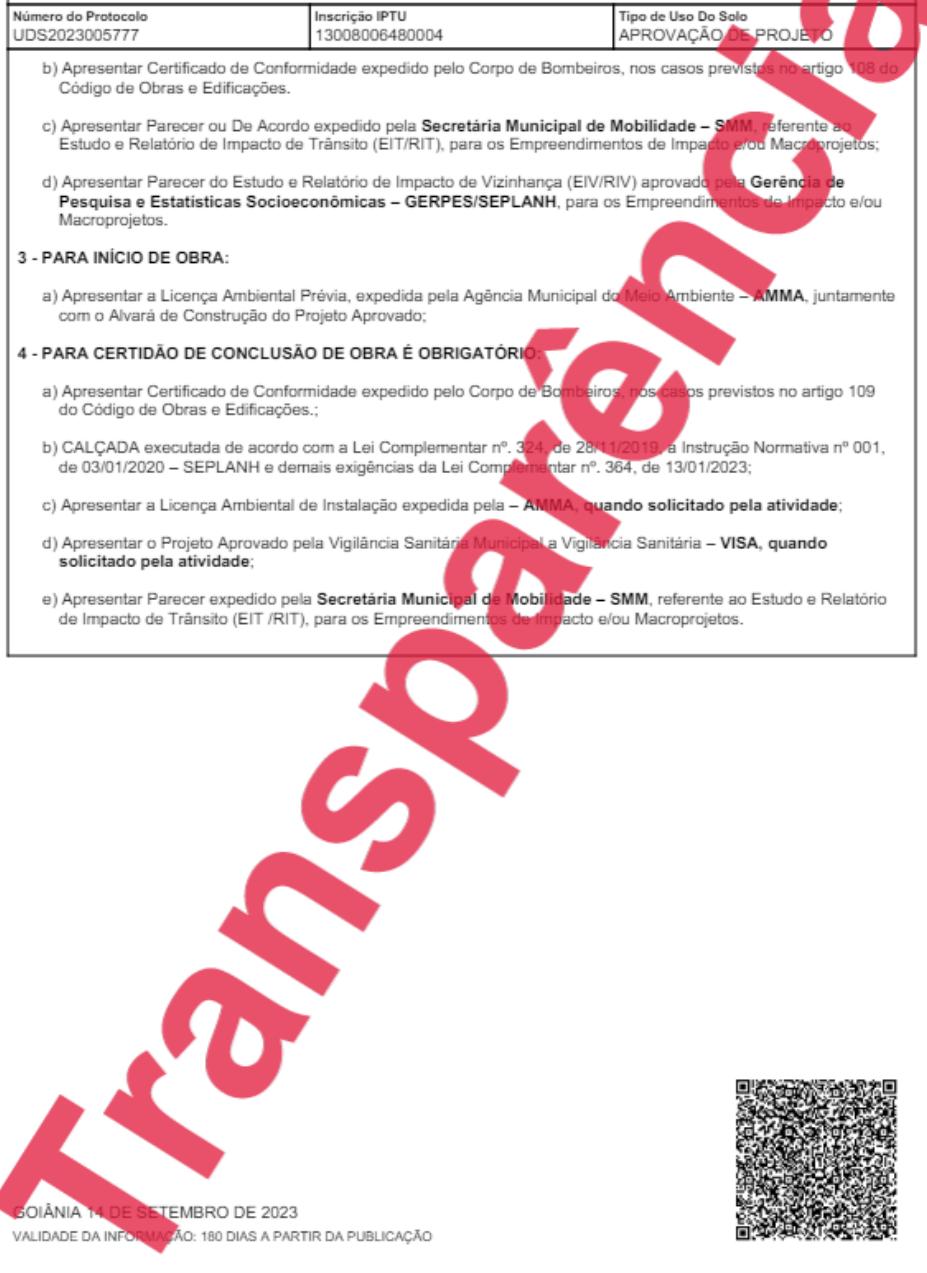
- b) Apresentar Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros, nos casos previstos no artigo 108 do Código de Obras e Edificações.
- c) Apresentar Parecer ou De Acordo expedido pela **Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM**, referente ao Estudo e Relatório de Impacto de Trânsito (EIT/RIT), para os Empreendimentos de Impacto e/ou Macroprojetos;
- d) Apresentar Parecer do Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) aprovado pela **Gerência de Pesquisa e Estatísticas Socioeconômicas – GERPES/SEPLANH**, para os Empreendimentos de Impacto e/ou Macroprojetos.

### 3 - PARA INÍCIO DE OBRA:

- a) Apresentar a Licença Ambiental Prévia, expedida pela Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, juntamente com o Alvará de Construção do Projeto Aprovado;

### 4 - PARA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA É OBRIGATÓRIO:

- a) Apresentar Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros, nos casos previstos no artigo 109 do Código de Obras e Edificações.;
- b) CALÇADA executada de acordo com a Lei Complementar nº. 324, de 28/11/2019, a Instrução Normativa nº 001, de 03/01/2020 – SEPLANH e demais exigências da Lei Complementar nº. 364, de 13/01/2023;
- c) Apresentar a Licença Ambiental de Instalação expedida pela – AMMA, quando solicitado pela atividade;
- d) Apresentar o Projeto Aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal a Vigilância Sanitária – VISA, quando solicitado pela atividade;
- e) Apresentar Parecer expedido pela **Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM**, referente ao Estudo e Relatório de Impacto de Trânsito (EIT /RIT), para os Empreendimentos de Impacto e/ou Macroprojetos.



GOIÂNIA 14 DE SETEMBRO DE 2023

VALIDADE DA INFORMAÇÃO: 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO



## USO DO SOLO

### • USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO



**GOIÂNIA**  
PREFEITURA  
PLANEJAMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

- E aí, já tenho o Uso do Solo...
- Já podemos protocolar o projeto?

- Sim!
- Mas antes gostaria de te dar algumas dicas...

O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE PROTOCOLAR  
SEU PROJETO?

# CAE

## 1 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- TODO profissional, para ser Autor de Projeto ou Responsável Técnico por uma obra, seja ele pessoa física ou jurídica, precisa ter um CAE – Cadastro de Atividade Econômica.
- A abertura de CAE é feita via PED – Processo Eletrônico Digital (disponível na aba SEPLANH “Requerimento, Inclusão, Alteração CAE”)
- No sistema há uma **trava de validação** de CAE: Se o profissional não tiver CAE ATIVO, não será possível registrar o projeto em seu nome. Se o profissional tiver débitos pendentes, não será possível a emissão do Alvará.



# USO DO SOLO

## 2 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Para protocolar um projeto é preciso ter um USO DO SOLO emitido pelo sistema SimplificaGyn.
- Será necessário incluir o número do processo de Uso do Solo para carregamento de importantes informações para validação do projeto.
- Para esta fase do sistema só serão aceitos Usos do Solo do tipo **Aprovação de Projeto** e **EXCLUSIVOS** para o uso de habitação.



# LOTES REMEMBRADOS

## 3 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Caso o projeto a ser aprovado seja em mais de um lote, é **obrigatório** o remembramento dos lotes **ANTES** da abertura do processo de aprovação, uma vez que o licenciamento final será emitido de forma automática.
- Se ainda não remembrou os lotes, acesse o serviço disponível na aba SEPLANH, via Alvará Fácil.



## ÁREA DO LOTE

## 4 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- É necessário que a área do terreno no cadastro imobiliário do município seja exatamente igual à área constante na Certidão de Registro.
- A área do terreno consta no IPTU do lote.
- Caso a área esteja diferente do documento de propriedade, o interessado deverá solicitar a alteração junto à Secretaria de Finanças, no **CADASTRO IMOBILIÁRIO**, de modo presencial.
- A não correção da área implicará em emissão do Alvará final com a metragem errada, o que acarretará em erro para registro no cartório e cancelamento do Alvará quando da auditagem.



# DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS



## 5 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- É obrigatório o upload dos seguintes documentos:
- Para **Alvará de Projeto**:
  - ART ou RRT de Autoria de Projetos;
  - ART ou RRT de Projeto de Caixa de Recarga;
  - Certidão de Registro do Imóvel Atualizada (90 dias);
  - Projeto Arquitetônico no modelo simplificado;
  - RG e CPF ou CNPJ do proprietário do terreno;
  - Procuração (quando houver)
- Para **Alvará de Construção**

Além dos documentos acima:

  - ART ou RRT de Responsabilidade Técnica pela obra;;
  - ART ou RRT de Responsabilidade Técnica pela Caixa de Recarga;

# **INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO SISTEMA**

## **6 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

---

- Para facilitar o preenchimento dos dados enquanto cadastrá o projeto no sistema, tenha em mãos os quadros resumos que estamos disponibilizando:
  - Quadro 01: Dados do Projeto
  - Quadro 02: Quadro de Áreas
  - Quadro 03: Quadro de Afastamentos

## QUADRO 01

### DADOS DO PROJETO



**GOIÂNIA**  
PREFEITURA  
PLANEJAMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO  
PRA GRANDEZA DA PÁTRIA

## 6 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

### QUADRO 01- DADOS DO PROJETO

Algumas informações estarão preenchidas automaticamente pelo sistema, não sendo permitida a alteração

|   |           |
|---|-----------|
| Número de unidades  | 1         |
| Altura total da edificação nos afastamentos laterais e de fundo (incluindo Cobertura, Platibanda, Caixa d'água, equipamentos ou quaisquer outros elementos) em metros (1) | 0,00      |
| Somatório dos Pés Direitos dos pavimentos habitáveis acima do subsolo, em metros (2)  | 6,00      |
| Número de subsolos  | 0         |
| Número total de vagas   | 2         |
| Número de pavimentos acima do subsolo, incluindo o térreo (se as casa tiverem nº de pavimentos diferentes, indicar o maior)   | 2         |
| Aberturas, janelas ou sacadas perpendiculares ao lote:  | Sim       |
| Menor afastamento da abertura perpendicular até a divisa do lote, para os pavimentos acima do térreo (3)  | 0,00 m    |
| Aberturas parelelas à divisa do lote  | Sim / Não |
| Menor afastamento da abertura paralela até a divisa do lote (4)   | 0,00 m    |
| Beiral paralelo às divisas  | Sim / Não |
| Menor afastamento do beiral até a divisa do lote (5)  | 0,00 m    |
| Varanda no Pavimento Térreo   | Sim / Não |
| Menor afastamento da Varanda nos recuos laterais e de fundo (6)   | 0,00 m    |
| Beiral avança no recuo frontal  | Sim / Não |
| Maior cota de avanço do beiral no recuo frontal (7)   | 0,00 m    |
| Saliências ou Elementos de Composição de Fachada no recuo frontal   | Sim / Não |
| Maior cota das saliências ou elementos de fachada no recuo frontal (8)  | 0,00 m    |

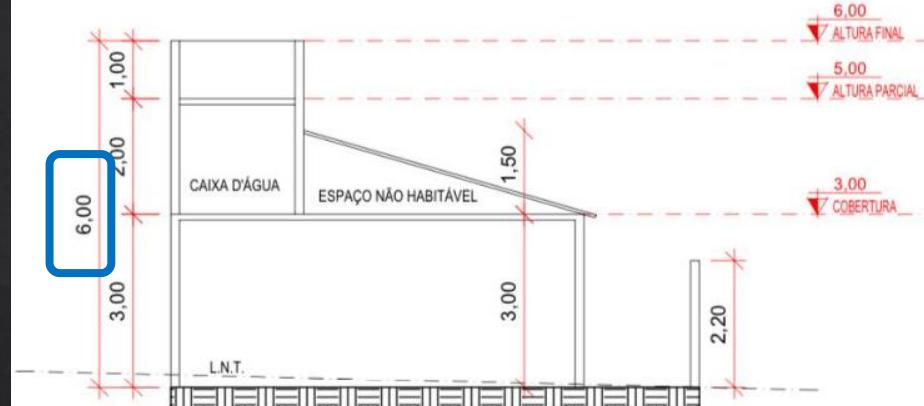
## QUADRO 01

### DADOS DO PROJETO

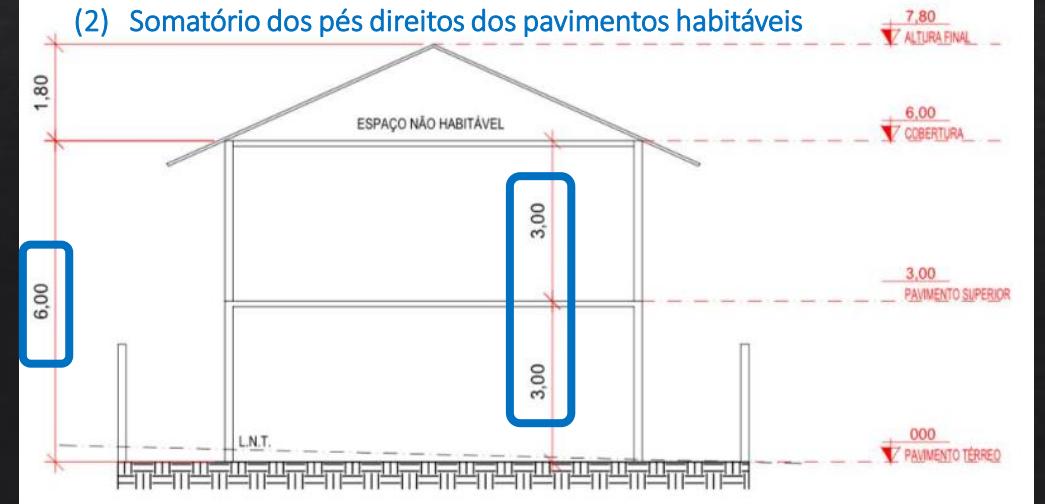


## 6 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

(1) Altura total da edificação no afastamento



(2) Somatório dos pés direitos dos pavimentos habitáveis



**GOIÂNIA**  
PREFEITURA  
PLANEJAMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

## QUADRO 02

### ÁREAS



## 6 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

### QUADRO 02 - ÁREAS

No sistema, os dados devem ser preenchidos linha a linha.  
Clicar no botão EDITAR para a liberação das informações para preenchimento.

Informar as áreas dos pavimentos do empreendimento

| Pavimento                | Área Construída (m <sup>2</sup> ) | Altura do Pé direito | Editar |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------|
| Casa 1, Pavimento Térreo | 0,00                              | 0,00                 |        |
| Casa 1, 1º Pavimento     | 0,00                              | 0,00                 |        |
| Casa 2, Pavimento Térreo | 0,00                              | 0,00                 |        |
| Casa 2, 1º Pavimento     | 0,00                              | 0,00                 |        |

Dados dos índices paisagísticos e de controle e captação de água pluvial:

|   |      |   |      |
|---|------|---|------|
| Cob. Vegetal Permeável (m <sup>2</sup> ): | 0,00 | Cob. Vegetal não Permeável (m <sup>2</sup> ): | 0,00 |
| Quantidade de caixas - ICCAP:             | 0,00 | Volume total da caixa (m <sup>3</sup> ):      | 0,00 |
| Área da base (m <sup>2</sup> ):           | 0,00 | Altura da caixa (m):                          | 0,00 |

Dados para conferência

|                                    |      |  |      |
|------------------------------------|------|--|------|
| Área do terreno (m <sup>2</sup> ): | 0,00 | Área total construída (m <sup>2</sup> ): | 0,00 |
|------------------------------------|------|--|------|

## QUADRO 03

### AFASTAMENTOS



## 6 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

### QUADRO 3 - AFASTAMENTOS

OS AFASTAMENTOS SÃO MEDIDOS POR PAVIMENTO E COM RELAÇÃO AO LOTE.  
Preencher todos linha a linha.  
Clicar no botão EDITAR para a liberação das informações para preenchimento.

Informe todos os afastamentos do projeto

| Tipo Pavimento   | Posição | Via | Afastamento |
|------------------|---------|-----|-------------|
| Pavimento Térreo | Frente  |     | 0,00        |
| Pavimento Térreo | Lateral |     | 0,00        |
| Pavimento Térreo | Lateral |     | 0,00        |
| Pavimento Térreo | Fundo   |     | 0,00        |
| 1º Pavimento     | Frente  |     | 0,00        |
| 1º Pavimento     | Lateral |     | 0,00        |
| 1º Pavimento     | Lateral |     | 0,00        |
| 1º Pavimento     | Fundo   |     | 0,00        |



# PROJETO SIMPLIFICADO



## 7 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

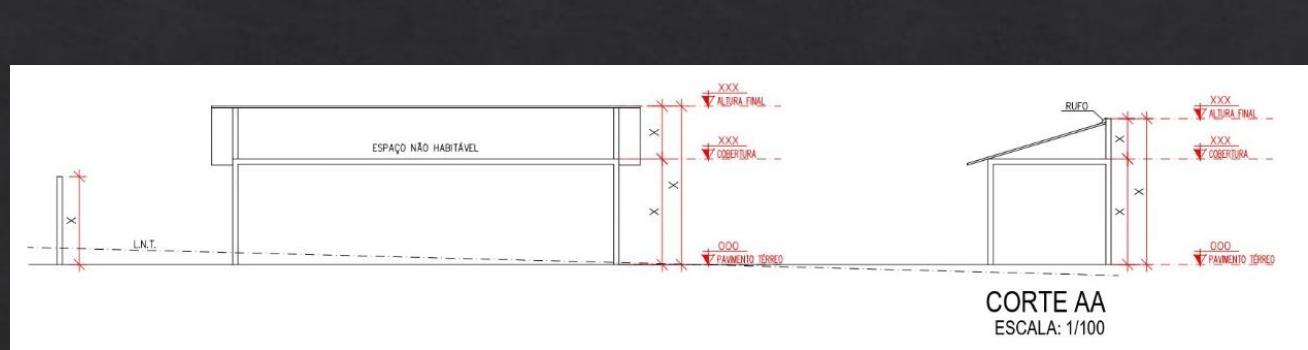
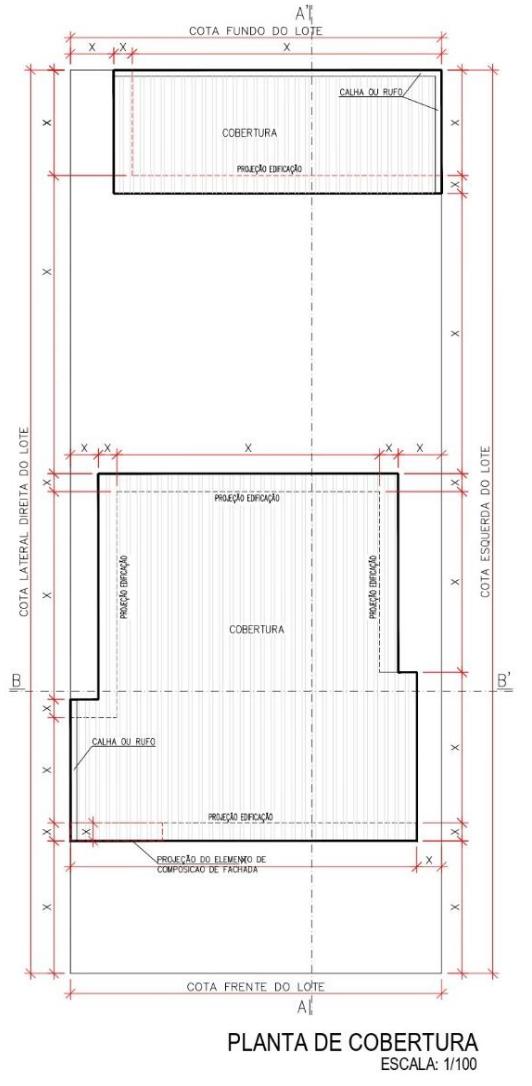
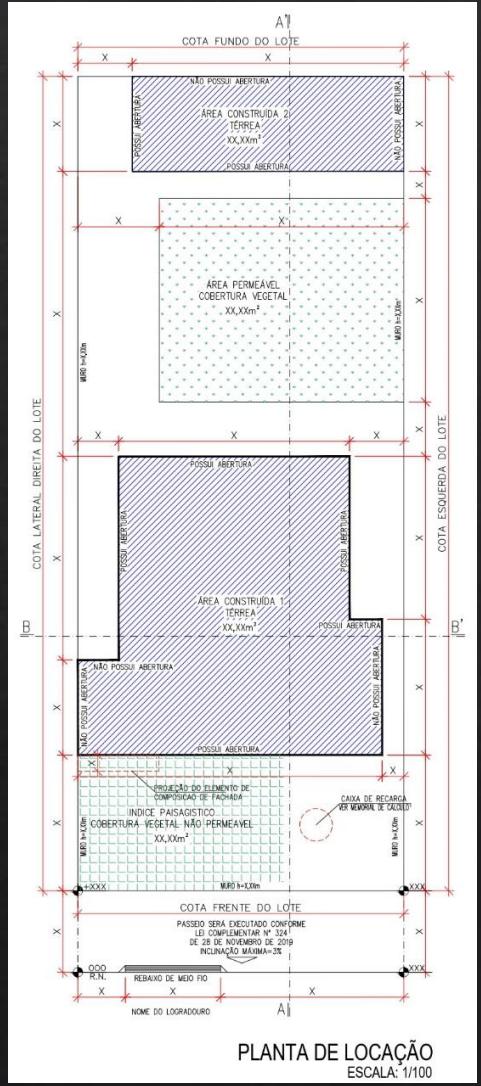
- A aprovação continua com o modelo de **PROJETO SIMPLIFICADO**, como já vem sendo utilizado desde 2022.
- A adoção do projeto simplificado visa a apresentação apenas dos parâmetros necessários para análise.

### APROVAÇÃO RESPONSÁVEL

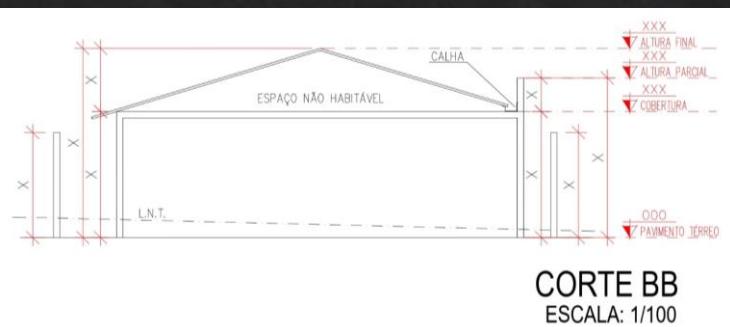
LEI COMPLEMENTAR Nº 302/2016 – DECRETO Nº 1551/2017 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nºº 003/2022 - SEPLANH

# 7

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES:



# PROJETO SIMPLIFICADO



# CADASTRO TÉCNICO PROFISSIONAL



## 8 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Este é um novo cadastro, OBRIGATÓRIO para todos os profissionais que farão parte do projeto a ser cadastrado no SimplificaGyn.
- Será solicitado o número do CAE e o número do registro no Conselho de Classe Profissional.
- Será necessário o upload da carteira profissional, em formato pdf.

# TIPOS DISPONÍVEIS

NESTA VERSÃO



## 9

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

## HABITAÇÃO:

- Unifamiliar
- Geminada
- Seriada até 4 unidades



# QUEM PODE CADASTRAR?



## 10 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Permissão para que outros responsáveis, além do profissional, possam fazer a abertura, cadastramento e acompanhamento do processo;
- Exigência de cadastramento de todos os envolvidos no processo;
- Requer ciência e aprovação dos profissionais envolvidos antes do encaminhamento do processo.

JÁ SABE DE TUDO? ENTÃO VAMOS!

---

BORA PRO SISTEMA!!

- Para relembrar, voltamos lá na Tela Inicial do SimplificaGyn.



The screenshot shows the initial interface of the SimplificaGyn system. On the left, there is a sidebar with the following menu items:

- PREFEITURA DE GOIÂNIA (with a logo)
- Eduardo (User Profile)
- Meus Dados
- Página Inicial (highlighted in green)
- Verificar Autenticidade (with a checked checkbox)
- Transparência
- Sair

The main content area has a header "Serviços". Below it, there are several service categories:

- Cadastro Técnico Municipal**
  - Licenciamento de Alvará de Projeto / Alvará de Construção
    - Uso do Solo para Alvará de Projeto / Alvará de Construção
    - Alvará de Projeto
    - Alvará de Construção
  - Licenciamento de Atividade Econômica
    - Uso do Solo para Atividade Econômica
- Transparência**
- Outros Serviços**
  - Consulte o CNAE da atividade
  - Consulte Logradouros e Hierarquias Viárias
  - Verifique a autenticidade de qualquer Documento ou Licença

- Lembram que já fizemos o Cadastro Profissional? Então agora é hora de incluir os dados para aprovação e emissão do Alvará.



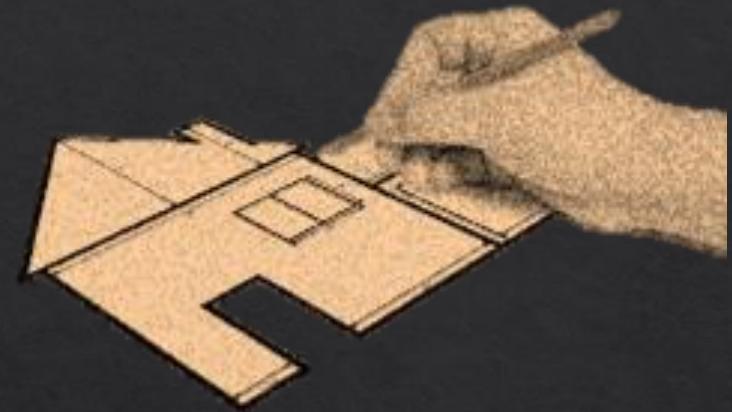
- Inicialmente as telas serão iguais, uma vez que serão incluídas informações do projeto.

- Escolha uma das opções disponíveis, **Alvará de Projeto** ou **Alvará de Construção**.

E QUAL A DIFERENÇA ENTRE OS ALVARÁS DE PROJETO E DE CONSTRUÇÃO?

## ALVARÁ DE PROJETO

---



- Trata-se de licenciamento apenas do projeto apresentado, sem autorização para a construção;
- Validade de **01 ano** para solicitação do Alvará de Construção;
- Não é necessário Responsável Técnico;
- Continua sendo possível a solicitação de Alvará de Construção, que é a aprovação do projeto com a emissão de licença para construir.

Lei Complementar Nº 364 de 13 de janeiro de 2023.

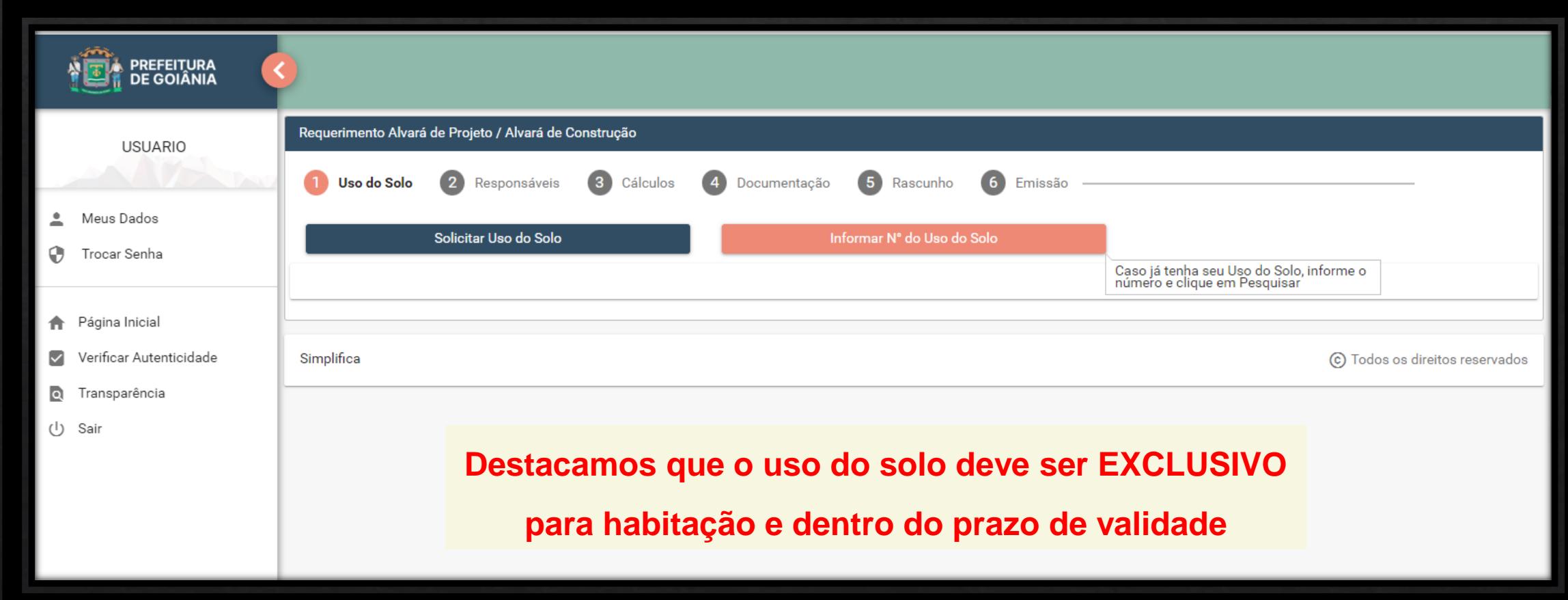
## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

---

- É a aprovação do projeto com a emissão de licença para construir;
- Validade de **02 anos** para início de obra;
- É necessário o Responsável Técnico pela execução da obra;



- No início do processo será necessária a indicação do Nº do Uso do Solo para o lote objeto de aprovação. Todos os dados do documento serão “puxados” para visualização no sistema.



The screenshot shows the 'Requerimento Alvará de Projeto / Alvará de Construção' process. The 'Uso do Solo' step is highlighted in red. A callout box with a yellow background and red border contains the text: 'Destacamos que o uso do solo deve ser EXCLUSIVO para habitação e dentro do prazo de validade'.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

USUARIO

Meus Dados

Trocar Senha

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparéncia

Sair

Requerimento Alvará de Projeto / Alvará de Construção

1 Uso do Solo    2 Responsáveis    3 Cálculos    4 Documentação    5 Rascunho    6 Emissão

Solicitar Uso do Solo    Informar Nº do Uso do Solo

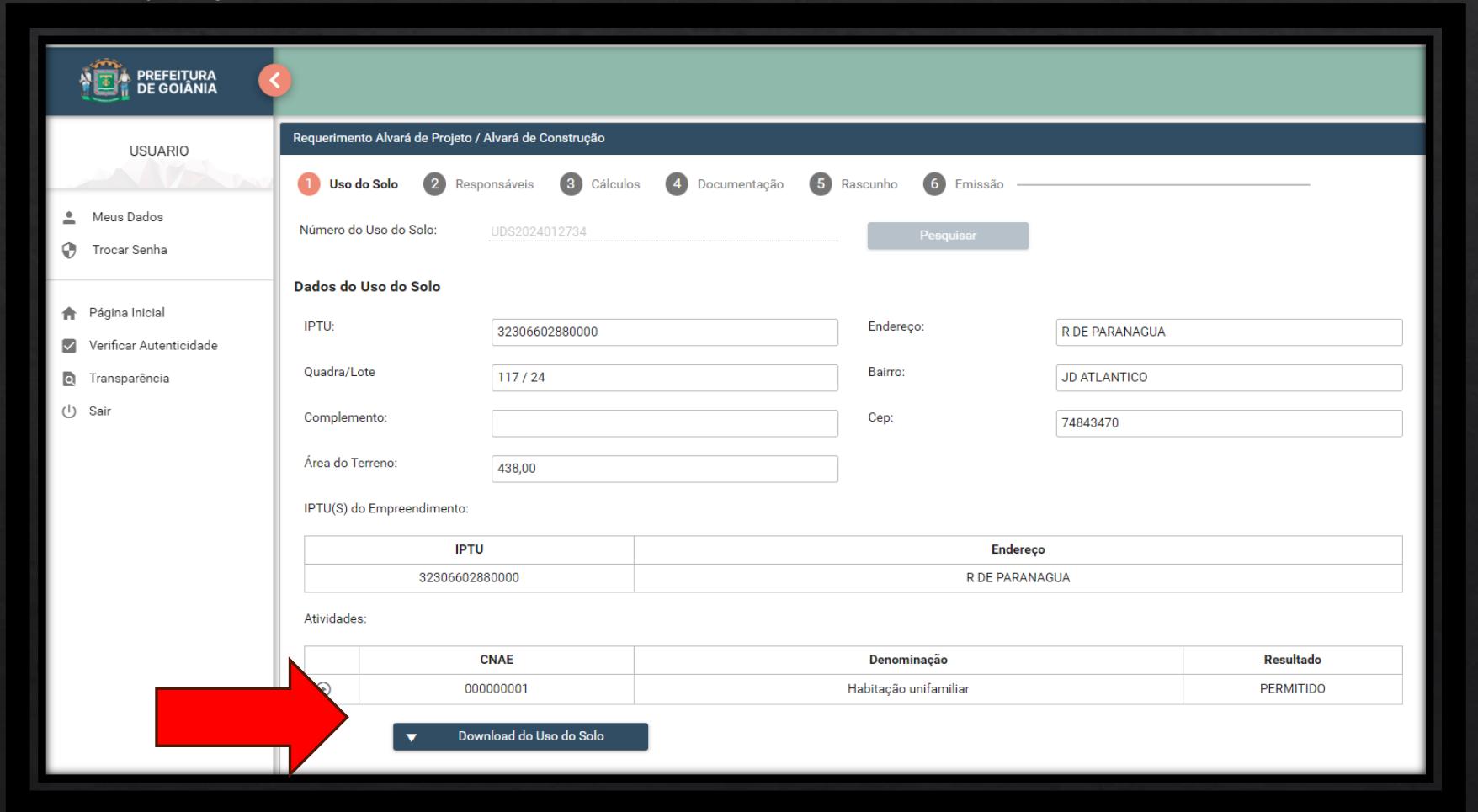
Caso já tenha seu Uso do Solo, informe o número e clique em Pesquisar

Simplifica

© Todos os direitos reservados

Destacamos que o uso do solo deve ser EXCLUSIVO  
para habitação e dentro do prazo de validade

- Será possível até o download do Uso do Solo, caso seja de interesse de quem está fazendo o cadastro do projeto.



The screenshot shows a user interface for a land use application. On the left, there's a sidebar with the 'PREFEITURA DE GOIÂNIA' logo and navigation links like 'Meus Dados', 'Trocar Senha', 'Página Inicial', 'Verificar Autenticidade', 'Transparência', and 'Sair'. The main content area has a title 'Requerimento Alvará de Projeto / Alvará de Construção' with tabs numbered 1 to 6. Tab 1 is selected, showing a search bar with 'Número do Uso do Solo: UDS2024012734' and a 'Pesquisar' button. Below it, there's a section for 'Dados do Uso do Solo' with fields for IPTU (32306602880000), Quadra/Lote (117 / 24), Complemento (empty), Área do Terreno (438,00), Endereço (R DE PARANAGUA), Bairro (JD ATLANTICO), and Cep (74843470). There's also a table for 'IPTU(S) do Empreendimento' with one row showing the same information. At the bottom, there's a table for 'Atividades' with one row showing 'CNAE' (00000001), 'Denominação' (Habitação unifamiliar), and 'Resultado' (PERMITIDO). A large red arrow points to a blue button at the bottom center labeled 'Download do Uso do Solo'.

- As validações do sistema começam aqui.

### ... Não será possível o cadastro do processo:

- Sem Uso do Solo válido;
- Se o Uso do Solo não for do sistema Simplifica
- Se o Uso do Solo anexado não for para o lote objeto do cadastro
- Se o Uso do Solo não for exclusivo para habitação;
- Se o lote estiver situado em Área de Proteção Permanente – APP;

- A partir daí começam a ser inseridas informações que caracterizam o projeto objeto de aprovação . UTILIZE AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS MODELOS.

**Formulário**

Responda às perguntas conforme projeto a ser aprovado. As informações cadastradas devem estar conforme o projeto a ser anexado, sob pena de invalidação do Alvará.

Qual a finalidade da solicitação?

[Alvará de projeto](#) 

- a) Algumas respostas não poderão ser alteradas dependendo do tipo de habitação carregada através do uso do solo. Exemplo: se unifamiliar não será permitido informar mais de uma unidade;
- b) As respostas serão validadas ao apertar o botão “Salvar”. Caso alguma resposta não atenda à legislação vigente, será emitido um alerta para a correção do projeto.


PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Eduardo

---

 Meus Dados

---

 Página Inicial

Verificar Autenticidade

 Transparência

 Sair

**Formulário**

Responda às perguntas conforme projeto a ser aprovado. As informações cadastradas devem estar conforme o projeto a ser anexado, sob pena de invalidação do Alvará.

Os lotes indicados no Uso do Solo estão remembrados?

Qual a finalidade da solicitação?

▼

Qual o status da obra?

Obra não Iniciada 
  
 Obra em Andamento 
  
 Obra Concluída 

O projeto apresentado atende às normas técnicas de acessibilidade, bem como à legislação vigente?

Informe o nº de Unidades

2  

Informe a altura total da edificação nos afastamentos laterais e de fundo acima do subsolo (incluindo cobertura, platibanda, caixa d'água, equipamentos ou quaisquer outros elementos)

0,00 m

Informe o somatório de todos os pés direitos dos pavimentos habitáveis acima do subsolo

0,00 m

Informe o nº de subsolos:

0  



**GOIÂNIA**  
PREFEITURA  
PLANEJAMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

PRA GRANDEZA DA PÁTRIA

- As perguntas são dinâmicas, ou seja, poderão haver desdobramentos de uma pergunta inicial.

Existem aberturas paralelas às divisas do lote?

Informe o menor afastamento da abertura paralela até a divisa de lote:

A edificação possui beiral paralelo às divisas do lote?

A edificação possui varanda no pavimento térreo?

O beiral da edificação avança no recuo frontal?

Informe a maior cota de avanço do beiral no recuo frontal:

PREFEITURA DE GOIÂNIA

USUARIO

Meus Dados      Trocar Senha

Página Inicial      Verificar Autenticidade      Transparência      Sair

Informe o número de pavimentos acima do subsolo, incluindo o térreo, da casa com mais pavimentos  
1

Exitem aberturas paralelas às divisas do lote?  
 Sim       Não

Informe o menor afastamento da abertura paralela até a divisa de lote:  
1,50 m

A edificação possui beiral paralela às divisas do lote?  
 Sim       Não

A edificação possui varanda no pavimento térreo?  
 Sim       Não

O beiral da edificação avança no recuo frontal?  
 Sim       Não

Informe a maior cota de avanço do beiral no recuo frontal:  
1,00 m

Existem saliências ou elementos de composição de fachada no recuo frontal?  
 Sim       Não

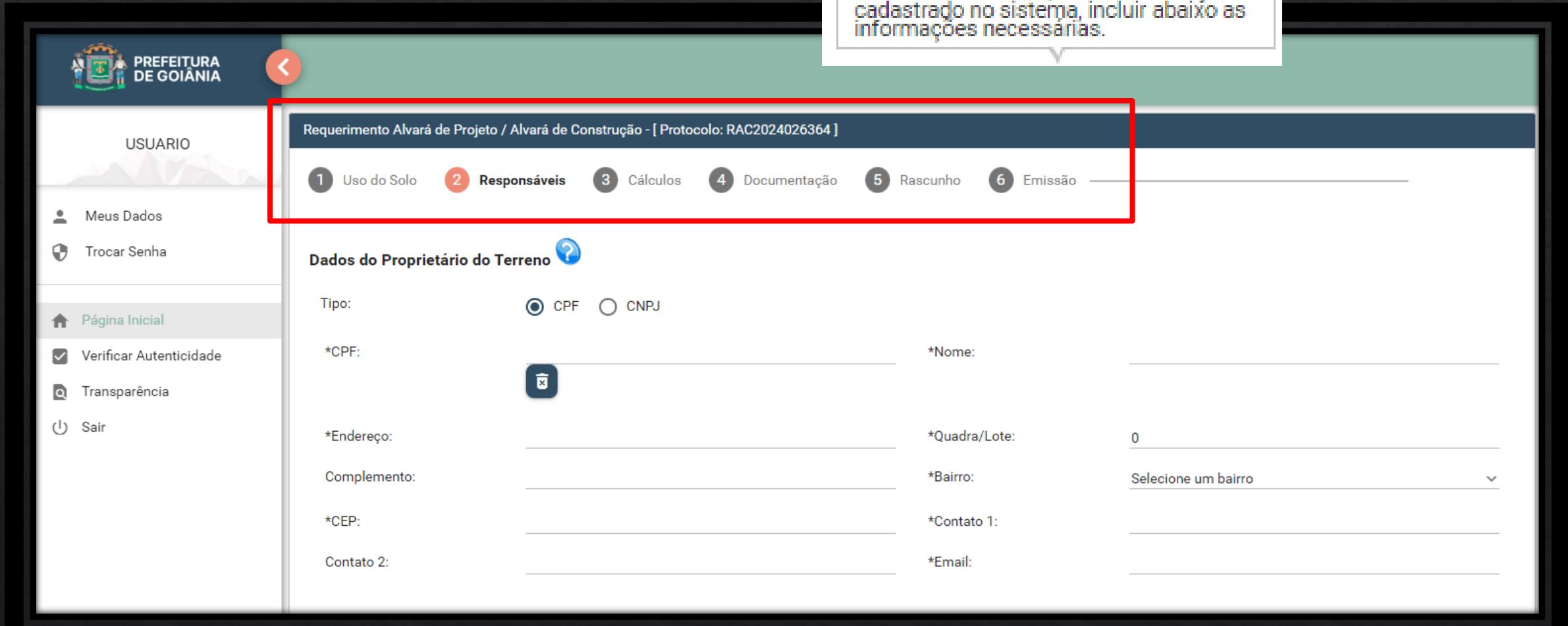
Informe a maior cota das saliências ou elementos da fachada no recuo frontal:  
0,60 m

- Como responder corretamente às perguntas vocês já sabem, né....

### SIGAM OS QUADROS MODELOS!

- ✓ Confiram todas as informações incluídas nos Quadros de Áreas e nas plantas projeto Simplificado.
- ✓ Lembramos que novo modelo está sendo preparado para tornar o preenchimento fácil e intuitivo

- Em seguida serão necessárias informações sobre os responsáveis:
  - proprietário, autor e RT.



The screenshot shows the 'Requerimento Alvará de Projeto / Alvará de Construção' form. The top navigation bar has tabs: Uso do Solo, Responsáveis (which is highlighted with a red box), Cálculos, Documentação, Rascunho, and Emissão. A sub-header 'Dados do Proprietário do Terreno' is visible. The left sidebar includes links for Meus Dados, Trocar Senha, Página Inicial (which is also highlighted with a red box), Verificar Autenticidade, Transparência, and Sair. A callout box above the 'Responsáveis' tab contains the text: 'Informar os dados do proprietário do terreno. Caso o CPF/CNPJ não esteja cadastrado no sistema, incluir abaixo as informações necessárias.'

Requerimento Alvará de Projeto / Alvará de Construção - [ Protocolo: RAC2024026364 ]

1 Uso do Solo 2 Responsáveis 3 Cálculos 4 Documentação 5 Rascunho 6 Emissão

Dados do Proprietário do Terreno

CPF:  \*Nome:

\*Endereço:  \*Quadra/Lote:  0

Complemento:  \*Bairro:  Selecionar um bairro

\*CEP:  \*Contato 1:

Contato 2:  \*Email:

PREFEITURA DE GOIÂNIA

USUÁRIO

- Meus Dados
- Trocar Senha

[Página Inicial](#)

Verificar Autenticidade

[Transparência](#)

[Sair](#)

Complemento:

\*CEP: 60192010

Contato 2:

\*Bairro: SET CENTRAL

\*Contato 1: (85)21815-963

\*Email: analistarequisitos01@canixti.com.br

**Dados do Responsável Legal**

\*Vínculo:

\*CPF: 

\*Nome:

\*Endereço:

Complemento:

Quadra/Lote 0

\*Município: Selecione uma Cidade

\*UF: Selecione uma UF

\*Bairro:

\*CEP:

Contato 2:

\*Contato 1:

\*Email:

**Salvar**

**Próximo**

Simplifica

**Pessoa física legalmente responsável pelo imóvel, podendo ser o proprietário ou o possuidor do imóvel.**

© Todos os direitos reservados

PREFEITURA DE GOIÂNIA

USUÁRIO

- Meus Dados
- Trocar Senha
- Página Inicial**
- Verificar Autenticidade
- Transparência
- Sair

## Dados dos Profissionais ?

Você já possui Responsável Técnico pela execução da obra e deseja emitir um Alvará de Construção?

ATENÇÃO:

- Todos os profissionais técnicos envolvidos no projeto devem estar previamente cadastrados no sistema. Caso o profissional não possua cadastro ainda, [CLIQUE AQUI!!](#)
- Todos os profissionais técnicos envolvidos devem estar com cadastro ativo no respectivo Conselho Profissional.

\*CPF:  Pesquisar

Nome do Profissional:

Selecione a(s) responsabilidade(s) do profissional:

AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA  
 AUTOR DO PROJETO DA CAIXA DE RECARGA

Adicionar Limpar

Lista de Profissionais:

| RNP                         | Nome | Tipo de Projeto | Ação |
|-----------------------------|------|-----------------|------|
| Nenhum registro encontrado. |      |                 |      |

Próximo

- Validados os profissionais, o sistema entra na parametrização das informações.
- Agora serão solicitadas informações específicas do projeto, também de forma dinâmica para verificação dos parâmetros urbanísticos necessários:

**Quadro de Áreas**

**Preencha os Dados**

Caso alguma casa não apresente todos os pavimentos indicados para preenchimento, clique em "excluir" para retirar a linha do cadastro. Após exclusão não será mais possível o retorno da linha de informação.

| Informe Áreas dos pavimentos do empreendimento |                                   |                      |        |         |
|--|-----------------------------------|----------------------|--------|---------|
| Pavimento                                      | Área Construída (m <sup>2</sup> ) | Altura do pé Direito | Editar | Excluir |
| UNIDADE 1 PAVIMENTO 1                          | 0,00                              | 0,00                 |        |         |

Para inserir novos pavimentos, clique no botão "Novo" e informe os dados necessários.

PREFEITURA DE GOIANIA

USUÁRIO

Meus Dados

Trocar Senha

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparência

Sair

Quadro de Áreas

Preencha os Dados

Caso alguma casa não apresente todos os pavimentos indicados para preenchimento, clique em "excluir" para retirar a linha do cadastro. Após exclusão não será mais possível o retorno da linha de informação.

Informe Áreas dos pavimentos do empreendimento

| Pavimento             | Área Construída (m <sup>2</sup> ) | Altura do pé Direito | Editar | Excluir |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------|--------|---------|
| UNIDADE 1 PAVIMENTO 1 | 0,00                              | 0,00                 |        |         |

Dados dos índices paisagístico e de controle e captação de água pluvial:

\*Cobertura Vegetal Permeável:

\*Cobertura Vegetal não Permeável:

Quantidade de caixas - ICCAP:  \*Área da base:

\*Altura da caixa:

Dados Calculados pelo Sistema

Área do Terreno:

Área Construída Calculada:

**Salvar Quadro de Áreas**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

USUÁRIO

- Meus Dados
- Trocar Senha
- Página Inicial**
- Verificar Autenticidade
- Transparência
- Sair

\*Altura da caixa:

Dados Calculados pelo Sistema

Área do Terreno:  Área Construída Calculada:

**Salvar Quadro de Áreas**

**Quadro de Afastamentos** (circulado em vermelho)

**Adicionar** ?

Informe todos os afastamentos do projeto

| Pavimento             | Posição | Via            | Afastamento | Editar | Copiar | Excluir |
|-----------------------|---------|----------------|-------------|--------|--------|---------|
| UNIDADE 1 PAVIMENTO 1 | Frente  | R DA MARAMBAIA | 5,00        |        |        |         |
| UNIDADE 1 PAVIMENTO 1 | Lateral |                | 2,00        |        |        |         |
| UNIDADE 1 PAVIMENTO 1 | Lateral |                | 0,00        |        |        |         |
| UNIDADE 1 PAVIMENTO 1 | Frente  | R DE PARANAGUA | 5,00        |        |        |         |

**Salvar afastamentos**

**Próximo**

Simplifica

© Todos os direitos reservados

PREFEITURA DE GOIÂNIA

USUÁRIO

Meus Dados

Trocar Senha

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparência

Sair

Requerimento Alvará de Projeto / Alvará de Construção - [ Protocolo: ]

1 Uso do Solo    2 Responsáveis    3 Cálculos    4 Documentação    5 Rascunho    6 Emissão

**Documentos a serem anexados**

Selecione o documento:

ART ou RRT de Autoria de Projeto (\*)  
 ART ou RRT de Projeto da Caixa de Recarga (\*)  
 Certidão de Registro Atualizada do Imóvel (\*)  
 Projeto arquitetônico da edificação no modelo simplificado (\*)  
 RG e CPF ou CNPJ do Proprietário do Terreno (\*)

(\*) Documentos obrigatórios.

- Caso precise unificar seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>)
- Caso precise diminuir o tamanho de seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/compressor-de-pdf>)

[Visualizar Informações Preenchidas](#)    [Próximo](#)

Simplifica

© Todos os direitos reservados

- O sistema só permitirá o avanço depois de incluídos todos os documentos obrigatórios.

Documentos a serem anexados

Selecione o documento:

(\*) Documentos obrigatórios.

- Caso precise unificar seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>)
- Caso precise diminuir o tamanho de seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/compressor-de-pdf>)

Listado de documentos:

| Nº Doc     | Tipo de Documento  | Ação          |
|------------|--|---------------|
| 0000000202 | RG e CPF ou CNPJ do Proprietário do Terreno                | Remover Abrir |
| 0000000201 | Projeto arquitetônico da edificação no modelo simplificado | Remover Abrir |
| 0000000200 | Certidão de Registro Atualizada do Imóvel                  | Remover Abrir |
| 0000000199 | ART ou RRT de Autoria de Projeto                           | Remover Abrir |
| 0000000198 | ART ou RRT de Projeto da Caixa de Recarga                  | Remover Abrir |

**Visualizar Informações Preenchidas** **Próximo**



- As informações preenchidas poderão ser visualizadas para conferência

- Clicando em PRÓXIMO será possível ver um rascunho do Alvará a ser emitido, ainda para conferência dos dados preenchidos.

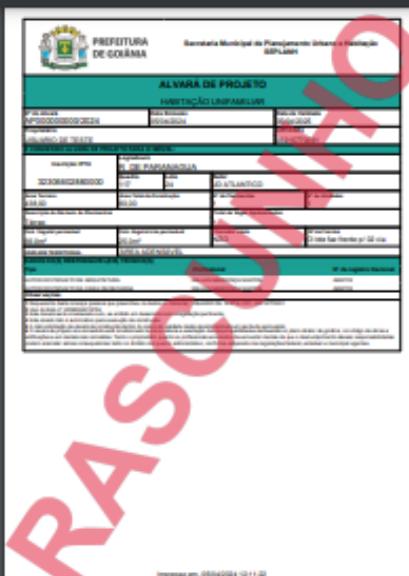
Requerimento Alvará de Projeto / Alvará de Construção - [ Protocolo: ]

1 Uso do Solo 2 Responsáveis 3 Cálculos 4 Documentação 5 Rascunho 6 Emissão

Atenção!

- Verifique todos os dados contidos no rascunho.
- Caso encontre alguma informação errada, cancela o processo de emissão e inicie um novo requerimento.
- Após a confirmação e seguimento no processo de emissão, não será possível a modificação dos dados informados.

Rascunho do Alvará de Aprovação/Alvará de Construção





Impresso em: 08/03/2024 às 10:11:30  
Página 1 de 1

- **ATENÇÃO!!!!**

- APÓS O OK NESTA PÁGINA OS DADOS ESTÃO PRONTOS PARA O ALVARÁ.
- NÃO HAVERÁ CORREÇÃO DE DADOS EM ALVARÁ EMITIDO, SERÁ NECESSÁRIO PROTOCOLAR NOVO PROCESSO COM PAGAMENTO DE NOVA TAXA.

- Será gerado um Termo de Ciência e Responsabilidade, onde constam as responsabilidades individuais de cada um dos envolvidos no processo.

**Termo de Ciência e Responsabilidade**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Com base no Plano Diretor de Goiânia, no Código de Obras e Edificações e demais legislações aplicáveis, por meio deste Termo de Ciência e Responsabilidade, os responsáveis por este processo, [NOME DO PROPRIETÁRIO], doravante denominado INTERESSADO, e de outro lado, [NOME DOS AUTORES DO PROJETO E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS], doravante denominados AUTORES DO PROJETO, e RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Os AUTORES DO PROJETO reconhecem e declaram que o projeto objeto deste licenciamento atende à legislação quanto ao uso e ocupação do solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente.

O INTERESSADO e os PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS na elaboração do projeto estão cientes de que as responsabilidades poderão ser acumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estão cientes das sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal, conforme disposto em Legislação vigente.

É também de responsabilidade do INTERESSADO o atendimento ao disposto no Código de Obras e Edificações e de toda a legislação pertinente, através da contratação de profissionais habilitados para exercerem a função de autor do projeto;

O RESPONSÁVEL TÉCNICO da obra, conforme definido na legislação municipal, é o profissional encarregado pela correta execução do projeto licenciado e dos projetos complementares, sendo responsável pela manutenção das condições de estabilidade, higiene, segurança e salubridade da obra, juntamente com o proprietário ou possuidor;

O INTERESSADO declara estar ciente de que, em caso de descumprimento das normas legais e regulamentares vigentes, bem como das especificações técnicas constantes no projeto, estará sujeito às penalidades previstas na legislação aplicável;

O presente Termo de Ciência e Responsabilidade tem como objetivo formalizar o compromisso das partes com a observância das normas legais e técnicas pertinentes à elaboração do projeto/obra, visando à segurança e ao cumprimento das diretrizes urbanísticas;

- A partir desse ponto o projeto está todo cadastrado e apto para a aprovação automática.
- Nesse momento todos os envolvidos no processo receberão e-mail com as informações cadastradas pedindo uma confirmação dos dados apresentados.
- Somente após a confirmação de TODOS a emissão da DUAM da taxa final será liberada.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

USUÁRIO

Meus Dados

Trocar Senha

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Transparência

Sair

Requerimento Alvará de Projeto / Alvará de Construção - [ Protocolo: ]

1 Uso do Solo    2 Responsáveis    3 Cálculos    4 Documentação    5 Rascunho    6 Emissão

**Responsável Legal:**

O Responsável Legal deverá confirmar as informações prestadas através do link enviado pelo email ou diretamente no Goiânia Online, clicando em Alvará de Construção > Pesquisar > Requerimentos de Alvará de Construção > Aguardando Confirmação Responsável Legal. O Responsável deverá estar devidamente cadastrado no sistema.

| Responsável Legal | Situação   | E-mail                              | Ação           |
|-------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| USUARIO DE TESTE  | Confirmado | analistarequisitos01@canixti.com.br | Reenviar Email |

**Lista de Profissionais Técnicos**

| RNP     | Nome                   | Responsabilidade                     | Situação               |
|---------|------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| A260703 | KELLEN MENDONÇA SANTOS | AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA      | Aguardando Confirmação |
| A260703 | KELLEN MENDONÇA SANTOS | AUTOR DO PROJETO DA CAIXA DE RECARGA | Aguardando Confirmação |

**Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM**

Emitir DUAM

Visualizar Informações Preenchidas    Emitir

Simplifica

© Todos os direitos reservados

 simplificagoiania@gmail.com sex., 5 de abr., 12:11 (há 2 dias) ☆ ↵ : para mim ▾

Prezado(a) Senhor(a) KELLEN MENDONÇA SANTOS,

Você está recebendo este e-mail porque foi incluído como responsável por AUTOR DO PROJETO DA CAIXA DE RECARGA, que possui os dados abaixo:

Protocolo de Requerimento: RAC2024026364  
Nome do Requerente: USUARIO DE TESTE  
Data de requerimento: 05/04/2024  
Endereço do IPTU informado: R DE PARANAGUA, 0 288 66 - JD ATLANTICO

Para dar continuidade ao processo de emissão do Alvará de Construção, e confirme sua participação no projeto.

[Clique Aqui](#)

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Goiânia - Projeto Simplifica Goiânia

Ao clicar você será encaminhado para o login único da Prefeitura. Clique em “Acessar Serviço” e faça seu acesso no botão do SimplificaGyn

1. Na tela inicial do sistema selecione “Alvará de Projeto” ou “Alvará de Construção”;
2. Na próxima tela, escolha “Pesquise seus Requerimentos”

Pesquisar Alvarás de Projeto/Construção

|   |  |
|---|--|
| Alvarás de Projeto/Construção   | Requerimentos de Alvará de Projeto/Construção  |
| Protocolo de Requerimento   |  |
| Data Inicial  |  |
| Tipo de Pessoa:   | <input checked="" type="radio"/> PESSOA FÍSICA <input type="radio"/> PESSOA JURÍDICA |
| CPF   |  |
| <b>Pesquisar</b>  |  |
| <b>Resultado da Pesquisa</b>  |  |
| Meus Requerimentos Aguardando Confirmação Profissional Aguardando Confirmação Responsável Legal |  |

Serviço

**Alvará de Projeto / Alvará de Construção**

- [Solicite seu Alvará de Projeto / Alvará de Construção](#)
- [Pesquise seu Alvará de Projeto / Alvarás de Construção emitidos](#)
- [Pesquise seus Requerimentos de Alvará de Projeto / Alvará de Construção](#)
- [Cancelze seu Alvará de Projeto / Alvará de Construção](#)

3. Nesta tela será possível verificar quais confirmações ainda são necessárias.
4. Clique em confirmar para que a aprovação do projeto possa ser finalizada.

## Confirmação de Responsabilidades:

X

RNP:

A260703

Nome:

KELLEN MENDONÇA SANTOS

| Responsabilidade                     | Situação               |
|--------------------------------------|------------------------|
| AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA      | Aguardando Confirmação |
| AUTOR DO PROJETO DA CAIXA DE RECARGA | Aguardando Confirmação |

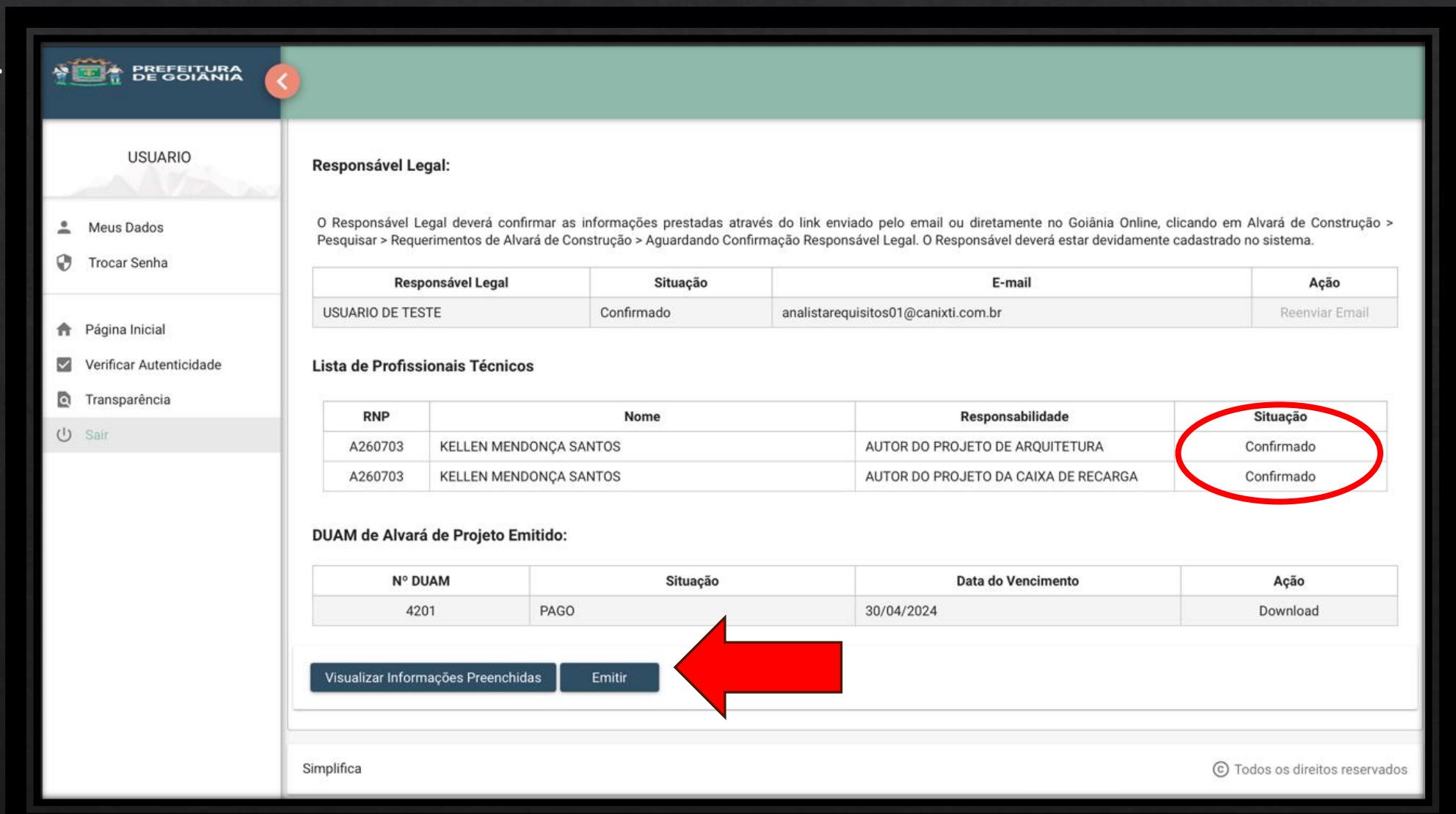
Observações:

Confirmar

Recusar

Fechar

- Confirmados, emitida e paga a taxa de aprovação, o sistema vai liberar o Alvará solicitado.



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**USUARIO**

- Meus Dados
- Trocar Senha
- Página Inicial
- Verificar Autenticidade
- Transparéncia
- Sair

**Responsável Legal:**

O Responsável Legal deverá confirmar as informações prestadas através do link enviado pelo email ou diretamente no Goiânia Online, clicando em Alvará de Construção > Pesquisar > Requerimentos de Alvará de Construção > Aguardando Confirmação Responsável Legal. O Responsável deverá estar devidamente cadastrado no sistema.

| Responsável Legal | Situação   | E-mail                              | Ação           |
|-------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| USUARIO DE TESTE  | Confirmado | analistarequisitos01@canixti.com.br | Reenviar Email |

**Lista de Profissionais Técnicos**

| RNP     | Nome                   | Responsabilidade                     | Situação   |
|---------|------------------------|--------------------------------------|------------|
| A260703 | KELLEN MENDONÇA SANTOS | AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA      | Confirmado |
| A260703 | KELLEN MENDONÇA SANTOS | AUTOR DO PROJETO DA CAIXA DE RECARGA | Confirmado |

**DUAM de Alvará de Projeto Emitido:**

| Nº DUAM | Situação | Data do Vencimento | Ação     |
|---------|----------|--------------------|----------|
| 4201    | PAGO     | 30/04/2024         | Download |

Visualizar Informações Preenchidas    Emitir

**Simplifica** © Todos os direitos reservados

## Aviso

X

Documento emitido com sucesso!

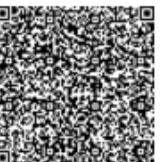
**Nº de Inscrição: AP00000020 / 2024**



Download

- O documento aparece de cara nova!

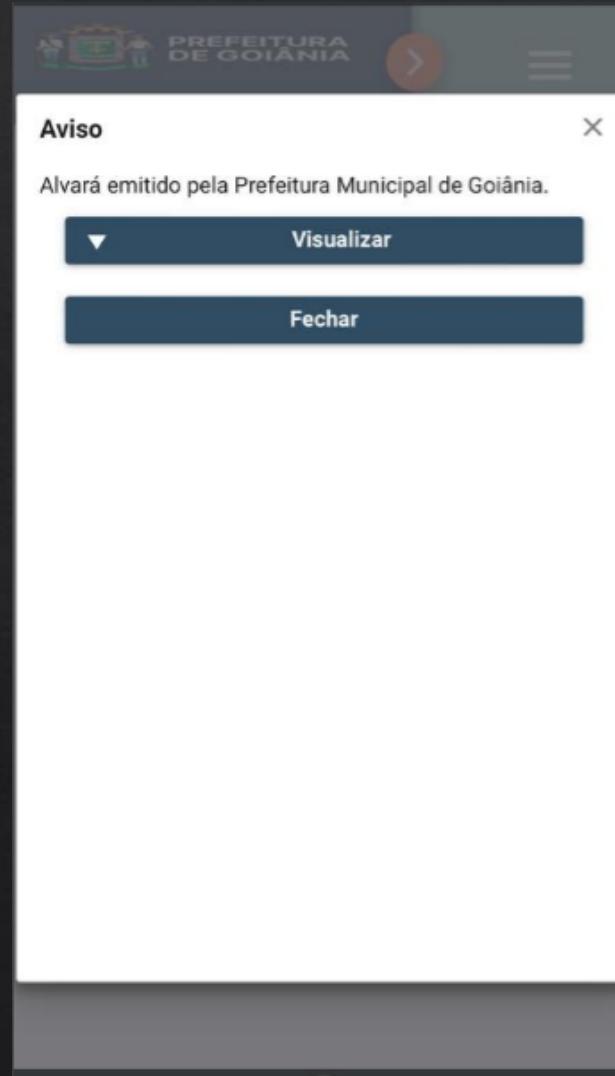
|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
|  <b>PREFEITURA<br/>DE GOIÂNIA</b>  | <b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação<br/>SEPLANH</b> |   |  |
| <b>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO</b><br><b>HABITAÇÃO UNIFAMILIAR</b>   |  |   |  |
| Nº do Alvará<br>AC00000001/2024   | Data Emissão<br>05/05/2024   | Data de Validade<br>05/05/2026  |  |
| Proprietário<br>WELISON ANTÔNIO DE QUEIRÓS  | CPF/CNPJ<br>97460311120  |   |  |
| <b>É CONCEDIDO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA O IMÓVEL:</b>  |  |   |  |
| <b>Inscrição IPTU</b><br><br>23731106100000   | <b>Logradouro</b><br><b>R CANTAL</b>                                       |   |  |
|   | Quadra<br>03   | Lote<br>05  | Setor<br>JD FRANCA   |
| Área Terreno<br>406,00 m <sup>2</sup>   | Área Total da Construção<br>100,00 m <sup>2</sup>                          | Nº de Pavimentos<br>1   | Nº de Unidades<br>1  |
| Descrição do Número de Pavimentos<br>Térreo   |  | Total de Vagas Apresentadas<br>1  | Nº de Frentes do Lote<br>O lote faz frente p/ 01 via             |
| Cob. Vegetal permeável<br>206,00 m <sup>2</sup>   | Cob. Vegetal não permeável<br>100,00 m <sup>2</sup>                        | Quantidade de Caixa Recarga<br>5  | Corredor viário<br>NÃO   |
| <b>UNIDADE TERRITORIAL</b> <b>AAB - ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO</b>  |  |   |  |
| <b>DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)</b>  |  |   |  |
| <b>Tipo Profissional</b><br>AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO OBRA<br>AUTOR DO PROJETO DA CAIXA DE RECARGA<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO CAIXA DE RECARGA |  | <b>Profissional</b><br>WELISON ANTÔNIO DE QUEIRÓS<br>WELISON ANTÔNIO DE QUEIRÓS<br>WELISON ANTÔNIO DE QUEIRÓS<br>WELISON ANTÔNIO DE QUEIRÓS | <b>Nº Conselho de Classe</b><br>11787<br>11787<br>11787<br>11787 |

| PREFEITURA DE GOIÂNIA   |   | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO<br>SEPLANH   |  |
|---|---|--|--|
| <b>ALVARÁ DE PROJETO</b><br><b>HABITAÇÃO SERIADA</b>  |   |  |  |
| Nº do Alvará<br>AC00000013/2024   | Data Emissão<br>25/03/2024                          | Data de Validade<br>25/03/2025   |  |
| PROPRIETÁRIO:<br>SIMONE DO NASCIMENTO COSTA   | CPF/CNPJ:<br>123.456.789.09                         |  |  |
| É CONCEDIDO ALVARÁ DE PROJETO PARA O IMÓVEL:  |   |  |  |
| Inscrição IPTU<br>30305706702120000   | Logradouro:<br>Rua 151                              |  |  |
| Quadra: 51  | Lote: 51  | Setor:<br>Marista  |  |
| Área Terreno<br>2.087,00 m <sup>2</sup>   | Área Total de Construção<br>1.057,32 m <sup>2</sup> | Nº de Pavimentos<br>3  | Nº de Unidades<br>3                          |
| Descrição do Número de Pavimentos<br>Subsolo + Térrea + Superior  |   | Total de Vagas Apresentadas<br>3   |  |
| Cob. Vegetal permeável<br>210,0m <sup>2</sup>   | Cob. Vegetal não permeável<br>200,0m <sup>2</sup>   | Corredor viário<br>Não   | Nº de Frentes<br>O lote faz frente p/ 02 via |
| Unidade Territorial<br>AAB - Área de Adensamento Básico   |   |  |  |
| Dados do(s) responsável(eis) técnico(s)   |   |  |  |
| Tipo Profissional<br>AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA  | Profissional<br>MAXLANE                             | Nº de registro Nacional<br>123456  |  |
| AUTOR DO PROJETO DA CAIXA DE RECARGA  | MAXLANE   | 123456   |  |
| Observações   |   |  |  |
| 1-REQUERENTE DESTA LICENÇA (PESSOA QUE PREENCHEU OS DADOS NO SISTEMA): USUÁRIO DE TESTE/ CPF: 93215770091<br>2-USO DO SOLO Nº UDS2024012723<br>3-ESTE ALVARÁ SERÁ CONSIDERADO NULO, SE EMITIDO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.<br>4-ESTE ALVARÁ NÃO É AUTORIZATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO.<br>5-A NÃO SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DESTE ALVARÁ IMPLICARÁ EM PERDA DA APROVAÇÃO.<br>6-OS AUTORES DO PROJETO RECONHECEM E DECLARAM QUE O PROJETO OBRA OBJETO DESTE LICENCIAMENTO ATENDE À LEGISLAÇÃO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES, ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.<br>7-O INTERESSADO E OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTÃO CIENTES DE QUE AS RESPONSABILIDADES PODERÃO SER ACUMULADAS NA ESFERA CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA, DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS, E AINDA ESTAR CIENTES DAS SANÇÕES PRÉVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.<br>8-É TAMBÉM DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO O ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS E EDificações E DE TODA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AUTOR DO PROJETO |   |  |  |
| <br>APONTE A CÂMERA PARA<br>VERIFICAR AUTENTICIDADE  |   | <br>APONTE A CÂMERA PARA<br>VERIFICAR AUTENTICIDADE |  |
| Impresso em 25/03/2024 15:54:49   |   |  |  |

| PREFEITURA DE GOIÂNIA  |   | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação<br>SEPLANH |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
| <b>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO</b><br><b>HABITAÇÃO UNIFAMILIAR</b>  |   |  |                                |
| Nº do Alvará<br>AC00000001/2024  | Data Emissão<br>05/05/2024                        | Data de Validade<br>05/05/2026                                     |                                |
| Proprietário<br>WELISON ANTÔNIO DE QUEIRÓS   | CPF/CNPJ<br>974680311120                          |  |                                |
| É CONCEDIDO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA O IMÓVEL:  |   |  |                                |
| Inscrição IPTU<br>2373110610000  | Logradouro<br>R. CANTAL                           | Quadra<br>03   | Lote<br>05                     |
| Área Terreno<br>406,00 m <sup>2</sup>  | Área Total da Construção<br>100,00 m <sup>2</sup> | Nº de Pavimentos<br>1  | Nº de Unidades<br>1            |
| Descrição do Número de Pavimentos  |   | Total de Vagas Apresentadas  | O lote faz frente p/ 01 via    |
| Térreo   | Cob. Vegetal permeável<br>206,00 m <sup>2</sup>   | Cob. Vegetal não permeável<br>100,00 m <sup>2</sup>                | Quantidade de Calhas Recarga   |
|  |   |  | Corredor viário<br>NÃO         |
| UNIDADE TERRITORIAL<br>AAB - ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO  |   |  |                                |
| DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)  |   |  |                                |
| Tipo Profissional<br>AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA   | Profissional<br>WELISON ANTÔNIO DE QUEIRÓS        | Profissional<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO OBRA             | Nº Conselho de Classe<br>11797 |
| AUTOR DO PROJETO DA CAIXA DE RECARGA   | MAXLANE   | AUTOR DO PROJETO DA CAIXA DE RECARGA                               | WELISON ANTÔNIO DE QUEIRÓS     |
|  | 123456  | RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO CAIXA DE RECARGA                 | WELISON ANTÔNIO DE QUEIRÓS     |
|  |   |  | 11797                          |
| Observações  |   |  |                                |
| 1-REQUERENTE DESTA LICENÇA (PESSOA QUE PREENCHEU OS DADOS NO SISTEMA): WELISON ANTÔNIO DE QUEIRÓS/ CPF: 974680311120<br>2-USO DO SOLO Nº UDS2024034062<br>3-ESTE ALVARÁ SERÁ CONSIDERADO NULO, SE EMITIDO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.<br>4-PARA O INÍCIO DA OBRA É OBRIGATÓRIO A OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA PELA AMMA.<br>5-PARA A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA A CALÇADA DEVERÁ ESTAR EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM A L.C Nº 324/2019 (LEI DA CALÇADA)<br>6-O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SERÁ CONCEDIDO ESTA CONDICIONADO À PLENA CIÊNCIA E AGITACAO DAS RESPONSABILIDADES INCADAS NO PLANO DIRETOR DE GOIÂNIA, NO CÓDIGO DE OBRAS E EDificações E EM DEMAS LEIS CORRELATAS. TANTO O PROPRIETÁRIO QUANTO OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE O DESCUMPRIMENTO DESSAS RESPONSABILIDADES PODEM ACARRETAR SERIAS CONSEQUÊNCIAS TANTO NO ÂMBITO CIVIL, QUANTO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESTABELECIDO NAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL VIGENTES. |   |  |                                |
| <br>APONTE A CÂMERA PARA<br>VERIFICAR AUTENTICIDADE   |   |  |                                |
| Impresso em 05/05/2024 15:33:59  |   |  |                                |
| Página 1 de 1  |   |  |                                |

- Os novos Alvarás entram em novo formato, com reorganização das informações;
- O QRCode no documento garante a transparência e a facilidade de conferência dos dados junto ao município, ao alcance das mãos.





- Aponte para a leitura do QRCode e visualize o documento emitido



## AUDITAGEM E MONITORAMENTO

- E depois de liberado o Alvará, o que acontece?



## AUDITAGEM E MONITORAMENTO

---

- Após a liberação do Alvará de Projeto ou de Construção, o processo será enviado automaticamente para auditagem.
- O objetivo é auditar todos os processos. Todo o processo será verificado por analistas da SEPLANH.
- O objetivo é avaliar se a documentação e projetos anexados estão sendo feitos de maneira correta.

## APROVAÇÃO RESPONSÁVEL VERSÃO 1.0



## AUDITAGEM E MONITORAMENTO

---

O objetivo é avaliar:

1. Se os profissionais estão usando corretamente a ferramenta;
2. se a documentação e projetos estão sendo anexados de maneira adequada;
3. Se há “erros” comuns que possam identificar eventuais melhorias no sistema.

## APROVAÇÃO RESPONSÁVEL VERSÃO 1.0

# AUDITAGEM E MONITORAMENTO

- Identificada desconformidade entre as informações prestadas e o projeto apresentado, o Alvará será cancelado ou até cassado.
- Lembrando: esta é uma **Aprovação Responsável**.



### DÚVIDAS FREQUENTES

- **COMO SABER QUAL É O IPTU DO IMÓVEL?**

Você pode buscar seu endereço no boleto de pagamento do IPTU do imóvel , no mapa fácil de Goiânia, ou ainda se dirigir ao cadastro imobiliário e solicitar o número.

- **NÃO SEI QUEM É O MEU REPRESENTANTE LEGAL.**

O representante legal é aquele que será indicado para fins de emissão do BOLETO DE PAGAMENTO DO USO DO SOLO – DUAM. Essa pessoa pode ser FÍSICA OU JURÍDICA. Observar que o boleto não pago não gera DÉBITO.

- **QUAL O NÚMERO DA CNAE DA ATIVIDADE? NEM SEI O QUE É CNAE!**

No cadastro da sua empresa (cartão de CNPJ) tem descrito as atividades desenvolvidas. Inclusive, nesse mesmo cadastro é indicada qual atividade é a principal. Você deve marcar, quando terminar de digitar todas as atividades solicitadas, qual é a principal. Somente uma atividade deve ser a PRINCIPAL.

Lembrar que a numeração das atividades, no Município de Goiânia, é uma sequência de nove dígitos.

Se você não souber o número da atividade (dada pela CONCLA), você pode digitar o NOME DA ATIVIDADE que aparecerão todas as atividades com nome próximos e assim você escolhe a de interesse.

A Aprovação de Projeto não possui CNAE e sim um CÓDIGO, de nove dígitos;

### DÚVIDAS FREQUENTES

- A ATIVIDADE INDICADA NÃO É EXERCIDA EM GOIÂNIA. **MINHA EMPRESA É DAQUI, MAS NÃO ATUO NA CIDADE.**

É necessário indicar onde a atividade é exercida. Se NESTE ENDEREÇO ou se é exercida como ESCRITÓRIO OU PONTO DE REFERÊNCIA. Se você marcar que a atividade não é exercida em Goiânia, ela não será mencionada no uso do solo, uma vez que esse documento se refere apenas àquelas exercidas na cidade.

- SOU APENAS PONTO DE REFERÊNCIA, COMO FAÇO? **NÃO TIRO O USO DO SOLO?**

O PONTO DE REFERÊNCIA está previsto na Legislação de Atividades Econômicas e são para as atividades que não tem um local fixo para ser exercida, como por exemplo, o MÉDICO que trabalha em diversos hospitais. Essa atividade é exercida como PONTO DE REFERÊNCIA, diferente do ESCRITÓRIO, onde a atividade não é exercida completamente no local, mas apenas um escritório administrativo da empresa.

- FIZ TUDO CERTO, MAS NÃO CONSIGO EMITIR O DOCUMENTO. **ACHO QUE O SISTEMA NÃO GOSTA DE MIM!**

Após o pagamento e compensação da DUAM o interessado deve **VOLTAR** ao sistema e confirmar o pagamento. Observar que o uso do solo não é emitido AUTOMÁTICAMENTE. O interessado volta ao sistema e confirmar o pagamento, com a mensagem que a PREFEITURA RECONHECEU O PAGAMENTO. Após, é só clicar em **EMITIR O DOCUMENTO** que ele será emitido, pronto para impressão.



### DÚVIDAS FREQUENTES

- QUANDO INDIQUEI O IPTU SAIU A MENSAGEM DE IR À SEPLANH. **DESCOBRIRAM QUE EU NÃO PAGO O IPTU HÁ UM ANO. DEU RUIM.**

Alguns IPTUs apresentam problemas entre o sistema e o cadastro da prefeitura. Para esses endereços o interessado deve realizar o agendamento para atendimento na SEPLANH e assim solicitar o uso do solo de forma física.

- NÃO PRESTEI ATENÇÃO E NÃO CONFERI TODAS AS ATIVIDADES QUE EU QUERIA. JÁ PAGUEI A DUAM, PEGUEI O USO DO SOLO E SAIU ERRADO. **A DIRETORA NÃO QUER CORRIGIR MEU DOCUMENTO.**

O sistema emite aquilo que você indicou. Por isso é MUITO IMPORTANTE a conferência do documento na PRÉVIA. Após o pagamento da DUAM não é possível o estorno do valor pago nem a correção do documento, sendo necessário solicitar novamente o uso do solo e pagar nova taxa.



APROVAÇÃO RESPONSÁVEL  
**VERSÃO 1.0**

**FALE CONOSCO**

---

CRIAMOS UM CANAL EXCLUSIVO PARA TRATAR DO SISTEMA  
SIMPLIFICAGYN

WhatsApp 62 3524-6359



**GOIÂNIA**  
PREFEITURA  
PLANEJAMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

Made with  
**Animaker**

# OBRIGADA A TODOS!



PELA GRANDEZA DA PÁTRIA

**GOIÂNIA**  
PREFEITURA  
PLANEJAMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO